

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE APOIO A PESQUISA  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
AMAZONAS, NO PERÍODO DE 2000 A 2010

Bolsista: Giuliane Cristina Cabral de Souza, FAPEAM

MANAUS  
2012

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
AMAZONAS, NO PERÍODO DE 2000 A 2010

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE APOIO A PESQUISA  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

RELATÓRIO FINAL  
PIB-SA/0064/2011  
ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
AMAZONAS, NO PERÍODO DE 2000 A 2010

Bolsista: Giuliane Cristina Cabral de Souza, FAPEAM  
Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Andreia Brasil Santos

MANAUS  
2012

Todos os direitos deste relatório são reservados à Universidade Federal do Amazonas, ao Núcleo de Estudo e Pesquisa em Ciência da Informação e aos seus autores. Parte deste relatório só poderá ser reproduzida para fins acadêmicos ou científicos.

Esta pesquisa, financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade Federal do Amazonas, foi desenvolvida pelo Núcleo de Estudo e Pesquisa em Ciência da Informação e se caracteriza como subprojeto do projeto de pesquisa Bibliotecas Digitais.

## RESUMO

É relevante fazer uma conceituação do que é receita pública, sendo esta o montante total em recursos recolhido pelo Tesouro Nacional, incorporado ao patrimônio da União, que serve para custear as despesas públicas e as necessidades de investimentos públicos. Entendendo que a educação é um direito fundamental, é de interesse público a forma como os recursos públicos são destinados para atender aos investimentos na educação. Dentre as instituições públicas federais mantidas com estes recursos, as Universidades (ou Instituições Federais de Ensino Superior) têm certo destaque, pela forma como administram os seus recursos. A Universidade Federal do Amazonas (UFAM), fundada em 17 de janeiro de 1909, a *Escola Universitária Livre de Manaós* – mais tarde conhecida como Universidade de Manaós – e refundada em 12 de junho de 1962 através da Lei nº 4.069-A de 12 de junho de 1962, do Decreto nº. 53.699, de 13 de março de 1964, a Fundação Universidade do Amazonas mantida pela União, como Instituição da Administração Indireta na forma da legislação em vigor, a qual goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedece ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Desta forma, com o objetivo de apresentar a forma como ocorreu à realização do gasto público na UFAM, considerando o atendimento as suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, foi executado um estudo de natureza bibliográfica e documental, que fará o tratamento e a interpretação de dados brutos coletados de livros, artigos, monografias, documentos, na legislação vigente no país e outros. A indicação dos fatos observados, através da análise destes dados, ocorreu mediante a apresentação de gráficos, tabelas quadros e demais ilustrações, assim como de aprofundamentos aptos a esclarecerem a questão levantada. Dos dados analisados nos anos de 2000 a 2010, pode-se observar o crescimento dos créditos orçamentários destinados ao atendimento de suas atividades, assim como o crescimento do gasto realizado pela. Quanto do cumprimento das diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual (PPA), estes podem ser observados ao longo dos anos na execução das Leis Orçamentárias Anuais (LOAs), assim como a participação da UFAM na elaboração da destas é caracterizada pela elaboração de proposta orçamentária, pela própria instituição, que será encaminhada, para o Ministério da Educação (MEC), ministério responsável, e então seguirá para a consolidação geral na Secretaria de Orçamento Federal (SOF), formando então a proposta orçamentária, que o Chefe do Poder Executivo encaminha ao congresso em forma de Projeto de Lei. O estudo revelou que é possível verificar a forma como os recursos são autorizados considerando as suas atividades fins.

Palavras-chave: ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA, GASTOS PÚBLICOS; UFAM.

## **ABSTRACT**

It's important to make a conceptualization of what's public revenue, this being the total resources collected by the National Treasury, incorporated into the assets of the Union, which serves to fund public expenditure and public investment needs. Understanding that education is a fundamental right, it's of public interest how public resources are allocated to meet the investment in education. Among public institutions maintained with these federal funds, the universities (or Federal Institutions of Higher Education) have some importance for the way they manage their resources. The Universidade Federal do Amazonas (UFAM), founded on January 17, 1909, the Escola Universitária Livre de Manaós - later known as the Universidade de Manaós - and refounded on June 12, 1962 by Law n°. 4069-A, 12 June 1962, Decree n°. 53.699 of 13 March 1964, the Fundação Universidade do Amazonas maintained by the Union as an institution of Indirect Administration in the form of legislation, which enjoys autonomy educational, scientific, administrative and financial management and asset and obeys principle of inseparability of teaching, research and extension. Thus, with the aim of presenting how was the realization of public spending in UFAM, considering answering their teaching, research and extension, a study of bibliographical and documentary nature was made, which will treat and interpret of raw data collected from books, articles, monographs, documents, current legislation in the country and others. The statement of facts observed through the analysis of these data, occurred upon presentation of charts, tables and other graphics, as well as insights able to clarify this question. Data analyzed from 2000 to 2010, one can observe the growth of budget credits for the fulfillment of their activities, as well as the growth of spending done. Regarding compliance with the guidelines, objectives and goals of the Multiyear Plan (PPA), these can be observed over the years in implementing the Annual Budgetary Laws (LOAs), as well as participation in the drafting of these, UFAM is characterized by the development of proposal budget, by the institution, which will be forwarded to the Ministry of Education (MEC), the responsible ministry, and then proceed to the general consolidation in the Federal Budget Secretariat (SOF), then forming the budget proposal, the Chief of the Executive forwards to Congress in the form of Draft Law. The study revealed that it is possible to check how the resources are allowed considering their end activities.

**Keywords:** BUDGET ANALYSIS, PUBLIC SPENDING; UFAM.

## **LISTA DE ABREVIATURA**

CF – Constituição Federal.

COF – Convênio de Financiamento.

CONSUNI – Conselho Universitário.

DOU – Diário Oficial da União.

ENAP – Escola Nacional de Administração Pública.

ESAF – Escola de Administração Fazendária.

FIESP – Fundação das Indústrias do Estado de São Paulo.

FUA – Fundação Universidade do Amazonas.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

LOA – Lei Orçamentária Anual.

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

MEC – Ministério da Educação.

MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PPA – Plano Plurianual.

SAG – Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais.

SFCI – Secretaria Federal de Controle Interno.

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira.

SOF – Secretária de Orçamento Federal.

SPI – Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos.

STN – Secretaria do Tesouro Nacional.

UFAM – Universidade Federal do Amazonas.

TCU – Tribunal de Contas da União.

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Duração do PPA x Mandato .....	27
---	----



## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Destinação dos Recursos para as Unidades .....	40
Gráfico 2 – Percentual dos Recursos das Unidades .....	41
Gráfico 3 – Evolução dos Créditos Orçamentários Anuais.....	43
Gráfico 4 – Crédito Orçamentário .....	44
Gráfico 5 – Despesas.....	46
Gráfico 6 – Recursos Destinados ao Atendimento das Atividades .....	49
Gráfico 7 – Evolução dos Créditos Orçamentários Executados pela UFAM .....	52

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Relação dos Créditos Orçamentários e dos Percentuais de Participação .....	40
Tabela 2 – Percentual das despesas .....	47
Tabela 3 – Créditos Orçamentários Autorizados nas LOAs, destinados as Atividades Fins e Meio.....	48
Tabela 4 – Percentuais de Atendimento às Atividades.....	50
Tabela 5 – Recursos autorizados e executados.....	51

## LISTA DE ANEXOS

ANEXO A – LOA 2000 .....	62
ANEXO B – LOA 2001 .....	64
ANEXO C - LOA 2002 .....	66
ANEXO D - LOA 2003 .....	67
ANEXO E – LOA 2004 .....	69
ANEXO F – LOA 2005 .....	71
ANEXO G – LOA 2006 .....	73
ANEXO H – LOA 2007 .....	75
ANEXO I – LOA 2008 .....	77
ANEXO J – LOA 2009 .....	79
ANEXO K – LOA 2010 .....	81

## LISTA DE APÊNDICES

APÊNDICE A – Distribuição dos Programas na LOA 2000 .....	85
APÊNDICE B – Distribuição dos Programas na LOA 2001 .....	86
APÊNDICE C – Distribuição dos Programas na LOA 2002 .....	87
APÊNDICE D – Distribuição dos Programas na LOA 2003 .....	88
APÊNDICE E – Distribuição dos Programas na LOA 2004.....	89
APÊNDICE F – Distribuição dos Programas na LOA 2005.....	90
APÊNDICE G – Distribuição dos Programas na LOA 2006 .....	91
APÊNDICE H – Distribuição dos Programas na LOA 2007 .....	92
APÊNDICE I – Distribuição dos Programas na LOA 2008.....	93
APÊNDICE J – Distribuição dos Programas na LOA 2009 .....	94
APÊNDICE K – Distribuição dos Programas na LOA 2010 .....	95

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	13
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	16
2.1. O Estado e suas Funções.....	16
2.2. A Atividade Fiscal e Financeira do Estado.....	18
2.3. Gasto Público e o seu Financiamento.....	19
2.4. Despesa Pública.....	22
2.4.1. Quanto à Regularidade.....	22
2.4.2. Segundo a Categoria Econômica.....	22
2.5. Receita Pública.....	24
2.5.1. Quanto à Regularidade.....	24
2.5.2. Quanto à Natureza.....	24
2.5.3. Segundo a Categoria Econômica.....	25
2.6. Da Elaboração do Orçamento Público.....	25
3. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO BRASILEIRO.....	27
3.1. Plano Plurianual – PPA.....	27
3.1.1. Histórico do Plano.....	28
3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.....	29
3.3. Lei Orçamentária Anual – LOA.....	30
3.4. Aspectos Institucionais.....	31
3.4.1. Administração Direta.....	31
3.4.2. Administração Indireta.....	32
4. PROCEDIMENTOS DA PESQUISA.....	34
4.1. Coleta de Dados.....	34
4.2. Caracterização da Unidade Pesquisada e o período estudado.....	35
5. RESULTADOS OBTIDOS.....	36
5.1. Dos Dados Referentes às Diretrizes, Objetivos e Metas nos PPAs.....	36
5.2. Da Participação da UFAM na Elaboração das LOAs.....	37
5.3. Da Caracterização dos Créditos Orçamentários.....	43
5.4. Da Análise das Atividades Fins no Período Analisado.....	48
5.5. Da Execução dos Créditos Orçamentários.....	51
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53
REFERÊNCIAS.....	56
ANEXOS.....	61
APÊNDICES.....	84
GLOSSÁRIO.....	96
CRONOGRAMA.....	101

Qualquer que façamos será, sempre, insignificante, mas ainda sim é muito importante que se faça, pois o que fizermos agora se perpetuará na eternidade.

Mahatma Gandhi

## 1. INTRODUÇÃO

No processo de administração financeira, por meio dos Gastos Públicos, o Estado deve estabelecer prioridades que se referem aos serviços e investimentos prestados a sociedade. O que se observa ao longo dos tempos é que os governos estão com volumes crescentes nos Gastos Públicos ocasionando impactos negativos na atuação do mesmo, na medida em que se canalizam cada vez mais recursos para o pagamento das dívidas em detrimento da prestação dos serviços básicos à sociedade.

De forma geral, os Estados aplicam seus recursos em dois tipos de gastos: aqueles para a criação, ampliação e aqueles para a manutenção dos serviços já existentes e dos que foram criados.

As Instituições Públicas Federais dependem, quase que exclusivamente, dos repasses orçamentários realizados pela União para realização de seus gastos, assim a análise de suas despesas constitui-se um fator de fundamental importância na gestão pública. Elas também sofrem influências de vários fatores para realização suas despesas em função do seu peculiar objeto – o ensino. Diante disso, o presente trabalho pretende responder ao seguinte questionamento:

***Partindo da análise das Leis Orçamentárias Anuais, como acontece a realização do gasto público na UFAM, considerando as suas atividades de ensino, pesquisa e extensão?***

A educação é um instrumento de vital importância no processo do desenvolvimento econômico de um país, daí a sua obrigatoriedade prevista constitucionalmente. Esta foi a forma encontrada pelo legislador para que os governos reconheçam sua importância e dêem à educação o tratamento e destaque devido quando do momento de planejamento orçamentário.

O conceito de Universidade, previsto na Lei nº 8.958/94, está fortemente centrado em atividades de ensino, pesquisa e extensão. O ensino é caracterizado como a transmissão do saber, a pesquisa como maneira crítica de se posicionar em relação à comunidade científica, e a extensão como a via de mão dupla, em que existe uma troca entre a Universidade e a comunidade (BRASIL, 1994).

Desta feita, verificar-se-á de que maneira os recursos repassados à UFAM são alocados de acordo com suas atividades fins e como ocorre à destinação desses recursos para outras atividades, não fins (atividades meio), mas de importância para a Instituição.

Diante do exposto, será observada a forma como o Estado, durante o período estudo, que compreende aos anos de 2000 a 2010, vem tentando tornar público, e transparente como se dá a realização dos gastos públicos e como este tem alocado seus recursos. Por isso, acredita-se que a realização deste trabalho trará contribuições adicionais para o conhecimento já existente haja vista que as Leis Orçamentárias Anuais são de difícil entendimento para o público leigo.

O objetivo geral do presente trabalho é verificar a forma como o gasto público foi realizado na UFAM, no período de 2000 a 2010, considerando o atendimento às suas atividades fins de ensino, pesquisa e extensão.

Para alcançar este objetivo geral, definiu-se com objetivos específicos:

- Analisar os dados referentes a projetos, objetivos, metas e gastos nos Planos Plurianuais dos anos de 2000/2003, 2004/2007 e 2008/2011;
- Caracterizar a participação da UFAM no processo de elaboração das Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) do período analisado;



- Observar as atividades de ensino, pesquisa e extensão para os anos correspondentes ao período analisado à luz do disposto nas Leis Orçamentárias Anuais.

Para responder ao problema proposto, realizou-se um estudo de natureza bibliográfica e documental. Assim, fez-se o tratamento e interpretação de informações brutas coletadas em livros, artigos, monografias, revistas, documentos, relatórios institucionais e na legislação vigente no País. Dessa forma, nesta pesquisa os dados coletados foram do tipo secundário.

A pesquisa foi realizada em três fases. A primeira consiste na pesquisa bibliográfica realizada em bibliotecas físicas e virtuais, utilizando periódicos acadêmicos e técnicos, além de livros, que disponibilizem artigos e outros textos sobre o planejamento orçamentário brasileiro, sobre o gasto público e sobre análises das Leis Orçamentárias do período analisado. A segunda destinou-se a pesquisa documental, que consiste na análise dos dados coletados nos relatórios de execução orçamentária disponibilizados pela UFAM através do seu site e dos relatórios de atividades anuais, os quais serão agrupados em categorias de gasto. Por último foram apresentados os resultados da pesquisa caracterizada pela análise dos fatos observados, demonstrando a evolução dos gastos de acordo com as funções e demais classificações das despesas, no formato de gráficos, tabelas, quadros e demais ilustrações, além de aprofundamentos que esclareçam a questão levantada no problema de pesquisa.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

Neste referencial teórico, abordar-se-á acerca da figura do Estado, suas funções, a atividade fiscal e financeira que este deve exercer e os Gastos que este realiza e a forma como são financiados, quanto, também, da elaboração de seu Orçamento Público.

### **2.1. O Estado e suas Funções**

O Estado representa o poder da sociedade, que é, por sua vez, representada pelos dos membros que esta elegeu, nos termos da lei. Este é possuidor do poder regulador e orientador das atividades desenvolvidas em prol da coletividade. (BRASIL, 1988)

Ao longo dos anos surgiram várias teorias acerca das atividades que o Estado deveria desenvolver para a execução de seus deveres frente à sociedade. O Estado é um resultado das ações tomadas pela sociedade e não uma unidade autônoma e soberana, como é entendido por muitos. (PEREIRA, 2009)

Ante a crescente demanda por bens e serviços, é necessária a intervenção do Estado na economia, para corrigir falhas de mercado, visto que este, o mercado, não é capaz de fornecer para a sociedade todos os bens e serviços que por ela são exigidos. As falhas de mercado ocorrem quando, em uma economia capitalista, o mercado funcionando livremente sem a intervenção do Estado não é capaz de suprir todas as necessidades e só atua conforme seus interesses visando obtenção de lucro acarretando resultados econômicos indesejados e ineficientes. São falhas de mercados:

A existência de bens públicos – os bens públicos têm como principal característica a não rivalidade e a não excludência, por exemplo, a Justiça, o usufruto desta por um ou mais indivíduos da sociedade, não prejudica o consumo do resto e toda a sociedade é beneficiada com a sua existência;

As externalidades – podem ser positivas ou negativas, são observadas, principalmente, no consumo e na produção de bens e serviços. Na construção de uma fábrica, pode-se observar tanto uma externalidade positiva quanto uma negativa, visto que esta irá gerar empregos, no entanto, também irá gerar uma degradação ambiental, em decorrência da poluição que esta irá acarretar.

O poder de mercado – é caracterizado pelos monopólios e oligopólios, onde a existência da não-concorrência obriga o Estado a intervir, com o intuito de equilibrar a relação entre consumidor e produtor, para que assim o consumidor não seja prejudicado, tão quanto o produtor;

A assimetria de informações – é caracterizada pela distorção de informações entre vendedor e consumidor, é quase que imperceptível pelos agentes econômicos.

Para amenizar os efeitos dessas falhas, o Estado utiliza de suas três principais funções econômicas para interferir no sistema de mercado:

Função Alocativa – está associada ao fornecimento de bens e serviços não oferecidos adequadamente pelo sistema de mercado, esses bens são denominados bens públicos;

Função Distributiva – o Estado funciona como agente redistribuidor de renda, na medida em que, pela tributação, retira recursos dos segmentos mais ricos da sociedade e os transfere para os segmentos menos favorecidos. Outra forma de distribuição são os gastos públicos e subsídios direcionados para os setores e as áreas mais pobres;

Função Estabilizadora – é caracterizada pela intervenção do Estado na economia, para alterar o comportamento dos níveis de preços e emprego, pois o pleno emprego e a estabilidade de preços não ocorrem de forma automática. O Estado usa as políticas fiscal, monetária, cambial, comercial e de rendas.

No que tange, ainda, o sistema de mercados, para que este seja capaz de ofertar determinados tipos de bens e serviços para a sociedade, utiliza-se como critério básico a mensuração e através dessa mensuração são estabelecidos preços. Mas, apenas uma parcela da sociedade é capaz de pagar por aquele bem ou serviço por ela desejado, assim sendo, a seleção desses consumidores é feita através de sua renda. De forma mais objetiva, tem, apenas, aquele que puder pagar. Caracterizando, dessa forma, os bens e serviços que assim são ofertados como bens semi-públicos ou meritórios.

Tem-se a exemplo desses bens a energia, a educação e a saúde, mas, serviços como saúde e educação são considerados como serviços essenciais, haja vista que são indispensáveis para o bem estar da sociedade em geral. Dessa forma o Estado, através de sua função econômica distributiva, disponibiliza para àquela parcela da população, que não é capaz de pagar por esses serviços, os serviços de educação e saúde, que são por ele custeados.

No entanto há bens e serviços que não podem ser mensurados pelo sistema de mercados, e são esses bens e serviços que são ofertados única e exclusivamente pelo Estado, sendo assim classificados como bens públicos.

## **2.2. A Atividade Fiscal e Financeira do Estado**

O Estado, cujo papel é de agente regulador, tem como propósito, no que tange sua atividade fiscal, desempenhar através de seus poderes a obtenção e a aplicação de recursos para o custeio de serviços públicos. A obtenção desses recursos se dá por meio da transferência de parcela dos recursos de pessoas físicas e jurídicas, que se dá através da tributação, para o Estado. Sendo dessa forma, a atividade fiscal um dos principais objetos de estudo das finanças públicas.

Pereira (2009) acrescenta, ainda, que a atividade fiscal do Estado orienta-se em duas direções fundamentais:

Política tributária – caracterizada pela captação de recursos, em atendimento das funções da administração pública;

Política orçamentária – caracterizada pela demonstração da destinação dos recursos captados pelo Estado, no que diz respeito aos gastos da administração pública, sem deixar de levar em consideração a capacidade de contribuição e financiamento do qual dispõe a sociedade.

A atividade financeira do Estado consiste em, captar, originar, regular e despende os recursos, os quais são indispensáveis para o funcionamento da sociedade, haja vista a necessidade da prestação de serviços, provenientes do Estado. Dessa forma, torna-se necessário que o Estado justifique, toda e qualquer, aplicação dos recursos que estão sob a sua responsabilidade ou sob a responsabilidade de pessoas jurídicas do direito público. (PEREIRA, 2009)

A captação desses recursos se dá mediante a tributação e outras figuras legais. A origem dos recursos, que não são provenientes de tributos, se dá pelas receitas originárias, as quais também são receitas públicas. Já a regulação configura-se pelo Orçamento Público. Enquanto que o dispêndio caracteriza-se por meio das despesas públicas.

### **2.3. Gasto Público e o seu Financiamento**

A administração financeira, por meio dos Gastos Públicos, o Estado deve estabelecer prioridades que se referem aos serviços e investimentos prestados a sociedade. O que se observa ao longo dos tempos é que os governos estão com volumes crescentes nos gastos públicos, ocasionando em impactos negativos na atuação do mesmo, na medida em que cada

vez mais recursos são canalizados para o pagamento das dívidas e não para a prestação de serviços básicos à sociedade.

Os gastos públicos constituem-se na principal peça de atuação do Estado e que através deles, são estabelecidas uma série de prioridades no que se refere à prestação de serviços públicos e os investimentos a serem realizados.

Riani (2002) diz que no estudo das Finanças Públicas, deve-se frisar a distinção entre gastos governamentais e gastos públicos.

Os gastos governamentais compreendem as despesas realizadas pela administração pública direta e indireta. Dessa forma, estes são constituídos, apenas, pelos gastos realizados pelas esferas do Estado e as instituições integrantes da administração indireta.

Enquanto que o gasto público é constituído pelos gastos governamentais mais as despesas do Estado, empregadas nas duas atividades econômicas produtiva, inseridas nesse contexto, as empresas estatais. Em geral, os gastos públicos são classificados de acordo com a sua finalidade, sua natureza e sua função.

De forma geral, o Estado aplica seus recursos em dois tipos de gastos: aqueles para a criação, ampliação, desenvolvimento de novas atividades e prestação de novos serviços; e aqueles para a manutenção dos serviços já existentes e dos que foram criados.

Nesse entendimento, quando se cria, diz-se que o ente realizou uma despesa de capital. Por outro lado, ao falar-se em gastos com a manutenção do que já existe, como o pagamento da remuneração de servidores, temos uma despesa corrente. (RIANI, 2002)

Essa classificação está diretamente ligada à classificação, de mesmos nomes, dada às receitas. Estas também podem ser correntes ou de capital. Conceituando, as primeiras são

basicamente as provenientes dos tributos; as segundas referem-se a operações de crédito genericamente consideradas.

Essa correlação deve ser obedecida, pois se despesas correntes forem pagas com receitas de capital formar-se-á o endividamento estatal muito prejudicial para toda sociedade.

No que tange ao financiamento dos gastos públicos, o Estado, na busca de cumprir com seus objetivos, procura as melhores formas de obtenção de recursos, o gerenciamento otimizado destes e a racionalização dos gastos. Porém, a tributação sempre se mostrou a alternativa mais eficaz quando o assunto é a obtenção de recursos e financiamento dos gastos públicos.

Em se tratando da tributação, o Estado, utilizando de seus poderes, institui, através de lei, assim obedecendo ao princípio da legalidade, o aumento de um determinado imposto. O Estado pode também, apenas, realizar o corte de seus gastos. Sendo esses dois métodos, considerados tradicionais ante o cenário econômico.

Há também o financiamento através dos recursos extra fiscais como a emissão de papel moeda e a venda de títulos da dívida pública. No entanto, os métodos extra fiscais, vêm a gerar a tão temida inflação.

Os Estados possuem seus deveres, advindos do pacto social<sup>1</sup>. Para cumprimento de seus deveres, os dispêndios são inevitáveis e essenciais e é através da utilização das receitas públicas que eles são cobertos. Para concretizar o tema, podemos citar as despesas realizadas para a criação e manutenção de uma secretaria.

---

<sup>1</sup> Representa a submissão da sociedade perante o Estado. (PEREIRA, 2009)

## 2.4. Despesa Pública

Carvalho (2007) conceitua despesa como um conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para a manutenção de serviços públicos prestados à sociedade, como saúde, segurança e educação. Representam o custo da qualidade e da quantidade dos bens e serviços oferecidos pelo Estado.

As despesas públicas são classificadas em dois grandes grupos:

Orçamentária – proveniente da Lei Orçamentária e dos créditos adicionais.

Extra-orçamentárias – são valores que ingressaram anteriormente, nos cofres públicos, como receitas extra-orçamentárias, onde a efetivação destas se dá de maneira mais simplificada, ante as orçamentárias.

Pascoal (2008) as classifica quanto à competência, quanto à regularidade, segundo a categoria econômica, segundo a natureza da despesa, classificação funcional-programática, quanto à afetação patrimonial e a classificação institucional.

### 2.4.1. Quanto à Regularidade

Estas podem ser despesas **ordinárias**, que são as ocorridas normalmente, como despesas com pessoal, com material de consumo, dentre outras. Enquanto que as despesas **extraordinárias** ocorrem esporadicamente, decorrentes de calamidades públicas, eminência de guerra interna ou externa, etc.

### 2.4.2. Segundo a Categoria Econômica

A lei 4.320/1964 classifica as despesas conforme categoria econômica como despesas correntes e despesas de capital.



Despesa Corrente – são de natureza operacional, destinadas a manutenção e funcionamento dos serviços públicos. São subdivididas por sua vez em despesas de custeio e transferências correntes.

§ 1º Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis.

§ 2º Classificam-se como Transferências Correntes as dotações para despesas as quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manifestação de outras instituições de direito público ou privado.

Despesa de Capital – são os gastos realizados pelo Estado em investimentos, inversões financeiras e transferências de capital, no entanto, estas têm em contrapartida um aumento do patrimônio público. São subdivididas por sua vez em investimentos, inversões financeiras e transferências de capital.

§ 4º Classificam-se como investimentos as dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

§ 5º Classificam-se como Inversões Financeiras as dotações destinadas a:

I - aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização;

II - aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital;

III - constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.

§ 6º São Transferências de Capital as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, segundo derivem diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especialmente anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública.

## 2.5. Receita Pública

Para que o Estado possa cumprir com suas funções, é necessário que este disponha dos recursos necessários para o exercício de suas obrigações, desse modo é necessário que este capte os recursos. Para que este possa vir a obter sua receita, tendo em vista que o Estado é o representante do povo, esta receita é denominada receita pública.

Pascoal (2008) classifica receita pública quanto ao sentido, quanto à competência do ente federativo, quanto à regularidade, quanto à natureza, segundo a categoria econômica, quanto à afetação patrimonial e quanto à coercitividade<sup>2</sup>.

### 2.5.1. Quanto à Regularidade

Dá-se mediante forma **extraordinária**, em caráter de temporalidade ou excepcionalidade, tais como calamidade pública, eminência de guerra externa ou interna, e **ordinária**, de forma regular, arrecadada durante cada o período financeiro da administração pública.

### 2.5.2. Quanto à Natureza

As receitas públicas podem ser classificadas como:

Extra-orçamentárias – não integram o Orçamento Público, deste modo são ingressos financeiros ou crédito de terceiros, caracterizadas pela obrigação de instituições de direito privado para com o Estado.

Orçamentárias – devem constar na Lei Orçamentária, devidamente especificadas quanto a sua origem. No entanto, a não estimativa do montante arrecadado, não deverá ser classificado como extra-orçamentária, já que, se esse montante for proveniente de um imposto, ele é classificado como receita orçamentária, pois sua natureza é orçamentária.

---

<sup>2</sup> Quanto à obtenção.

### 2.5.3. Segundo a Categoria Econômica

O caput do art. 11 da lei 4.320/1964 dispõe sobre os dois tipos de classificação de receita pública segundo a categoria econômica, que são receitas correntes e de capital.

Receita Corrente – receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras instituições de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes. (BRASIL, 1964)

Receita de Capital – as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente. (BRASIL, 1964)

## 2.6. Da Elaboração do Orçamento Público

O Orçamento Público é um documento legal, e nele estão contidas a estimativa das receitas e a fixação das despesas que serão realizadas pelo ente federativo responsável pela sua elaboração para o exercício correspondente. Mas, para que ocorra uma eficaz elaboração deste documento, é necessário que a União se baseie em estudos e documentos cautelosamente estudados, para que possam, assim, elaborar do Orçamento Público.

Do ponto de vista habitual, tem-se por compreensão que orçamento é apenas um instrumento utilizado para se realizar a estimativa de receitas e a fixação de despesas para um determinado período de tempo, sem que sejam levados em consideração os planos governamentais, tais como os de desenvolvimento, ou seja, este é usado apenas como um instrumento de finanças. No entanto, em plenitude da política intervencionista estatal, esta compreensão é errônea, haja vista que, para que o Estado desempenhe seu papel como

representante da sociedade, este deve adotar dos mais eficazes e eficientes métodos para realização de suas funções. (CARVALHO, 2007)

Dessa forma, o Orçamento Público é utilizado como instrumento na política de planejamento das ações governamentais. O Orçamento Geral da União (OGU) é preparado mediante texto elaborado pelo Poder Executivo que é entregue, por sua vez, ao Poder Legislativo para discussão, aprovação e conversão em lei. Realizada sua conversão, este passa a ser o documento legal que estimará as receitas e fixará as despesas a serem realizadas pela União, para o exercício financeiro ao qual este compreende.

Para que haja uma certeza, frente à realização, do que lhe foi infligido por lei, observado o forte sistema de planejamento público das ações governamentais. É imposto a União que esta siga aos princípios básicos para a elaboração e o controle do Orçamento Público que são definidos pelo Plano Plurianual (PPA), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Mediante a visualização dessas leis – PPA, LDO e LOA – é possível que a sociedade tome conhecimento da destinação dos recursos recolhidos pelo Estado.

### 3. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO BRASILEIRO

#### 3.1. Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento de longo prazo<sup>3</sup> das ações do Estado brasileiro, estabelecendo de forma regionalizada as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública para as despesas de capital<sup>4</sup> e outras delas decorrentes<sup>5</sup> e para àquelas relativas aos programas de duração continuada<sup>6</sup>. (BRASIL, 1988)

As diretrizes correspondem às orientações gerais ou princípios que orientarão a captação de recursos e o gasto público, tendo em vista alcançar os objetivos. Os objetivos correspondem à especificação dos resultados que se busca alcançar com a execução de ações governamentais. E as metas correspondem à quantificação, física ou financeira dos objetivos.

O PPA é, ainda, estabelecido para um período de quatro anos, aprovado por lei quadrienal e tem vigência do segundo ano do mandato até o final do primeiro ano do mandato seguinte<sup>7</sup>.

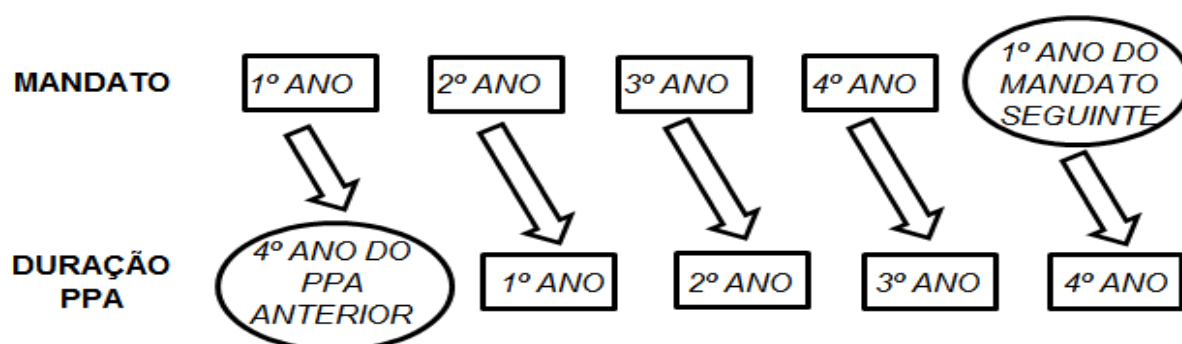


Figura 1 – Duração do PPA x Mandato  
 FONTE: Elaboração Própria, 2011.

<sup>3</sup> Há divergência entre doutrinadores quanto ao tipo de prazo do PPA, se este é de médio ou longo prazo, no entanto aqui será adotado como sendo de longo prazo, o mesmo adotado pela banca da ESAF – Escola de Administração Fazendária.

<sup>4</sup> Construção de escolas.

<sup>5</sup> Contratação de pessoal necessário para o funcionamento das escolas.

<sup>6</sup> Programa bolsa-escola.

<sup>7</sup> A vigência do PPA não coincide com o mandato do Chefe do Poder Executivo, tendo em vista assim, evitar a descontinuidade dos programas governamentais.

O PPA serve de guia e parâmetro para a elaboração da LDO, da LOA e dos demais planos e programas nacionais, regionais e setoriais. Todo, e qualquer, investimento do Estado, cuja execução ultrapasse o período de um ano, deverá estar prevista no PPA, sob pena de crime de responsabilidade. Não constante a previsão deste investimento no PPA, este será incluído através de lei específica no PPA.

Quanto ao prazo para envio<sup>8</sup>, o projeto deve ser enviado para o Congresso Nacional até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro, 31 de agosto, do primeiro ano do mandato do Chefe do Poder Executivo, o Presidente da República no referido caso, e o Congresso deverá devolver para sanção Presidencial até o encerramento da sessão legislativa, 22 de dezembro.

### 3.1.1. Histórico do Plano

O primeiro PPA, que compreende ao quinquênio 1991/1995, cumpriu, apenas, as exigências constitucionais, sendo caracterizado por problemas de improvisação, execução e desestruturação. O segundo PPA, para o quadriênio de 1996/1999, por sua vez, não conseguiu superar as características que marcaram o anterior. (ENAP, 2007)

Haja vista os problemas ainda existentes foi criado, 6 meses após a instituição do Plano, o Programa “Brasil em Ação” constituído de 42 programas considerados prioritários, os quais seriam executados, seguindo um novo modelo de gerenciamento que tinha como objetivo a obtenção de resultados. Este programa serviu de base para a elaboração do novo PPA, que corresponde ao quadriênio 2000/2003, intitulado de “Avança Brasil”. (ENAP, 2007)

---

<sup>8</sup> O envio do projeto do PPA apresenta datas distintas entre os entes federativos, onde os Estados-membros e os Municípios apresentam as mesmas datas, no entanto estas diferem das datas da União.

Os dois primeiros PPAs não apresentavam integração com as LOAs, sendo assim, qualquer despesa estabelecida na LOA acabava por não encontrar apoio no Plano, inviabilizando, dessa forma, o estabelecimento de prioridades e fazer opções com base nos objetivos, diretrizes e metas estabelecidas no PPA. (ENAP, 2007)

No ano de 1998, o Poder Executivo a fim de realizar a integração entre o PPA e as LOAs, editou o Decreto nº 2.829/98 que estabelecia normas para a elaboração e execução do PPA e das LOAs a partir do exercício de 2000. Através deste decreto passa-se a ter um integração entre PPA e LOAs, que se dá por meio da organização de programas e ações, onde os programas são elaborados para solucionar um problema ou uma demanda da sociedade e as ações passam a ter um único produto e metas estabelecidas necessárias à consecução dos objetivos propostos. (BRASIL, 1998)

### **3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) compreende as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro posterior. Orienta a elaboração das LOAs, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. (BRASIL, 1988)

No que tange as alterações na legislação tributária, estão relacionadas ao fato de que as receitas tributárias são a principal fonte de financiamento dos gastos públicos, daí surge à necessidade de uma previsão adequada, tanto em relação a aumento quanto de diminuições.

Possui também caráter autorizativo quanto à concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração de servidores públicos, a criação de cargos, empregos, funções ou

alteração na estrutura de carreira, bem como a admissão e contratação de pessoal a qualquer título na administração.

Deve ter sua proposta encaminhada ao Congresso até 15 de abril e enviada para sanção Presidencial até 17 de julho.

### **3.3. Lei Orçamentária Anual – LOA**

A Lei Orçamentária Anual (LOA) estima receita e fixa despesa para o período de um ano e tem por finalidade a concretização dos objetivos e metas estabelecidos no PPA. Onde este vem a ser o cumprimento ano a ano das etapas do PPA em conformidade com a LDO.

Em conformidade com a Constituição Federal (1988), a LOA compreende os três tipos de orçamentos da União:

Orçamento Fiscal – referente aos poderes da União, seus fundos, órgãos e instituições da administração direta e indireta, inclusive as fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

Orçamento da Seguridade Social – abrange todas as instituições e órgãos vinculados a LOA, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Estado.

Orçamento de Investimento – referente às empresas sobre as quais a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

A União poderá, apenas, iniciar qualquer programa ou projeto se houver autorização específica na LOA. Esta que além de estimar receitas e fixar despesas, poderá conter autorização para a abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita. (BRASIL, 1988)



A LOA possui caráter autorizativo e não mandatório, sendo assim, qualquer despesa nela fixada, não deverá, obrigatoriamente, ser realizada em sua totalidade. Deve ser encaminhada até 31 de agosto ao Congresso e enviada para sanção até 22 de dezembro.

### **3.4. Aspectos Institucionais**

A Administração Pública é todo o aparato do Estado para a realização da tarefa para o qual este foi criado, desde a proteção das fronteiras até as mínimas necessidades comuns das pessoas. (LOPES, 1993)

Por essa razão a organização administrativa é correlacionada com a estrutura dos Estados e sua respectiva forma de governo. No caso do Brasil, um Estado Federativo, sob um governo Republicano Presidencialista, em uma Democracia Representativa, onde é assegurada autonomia à União, Estados-Membros e Municípios, desenvolvida mediante a Administração Direta e Indireta.

#### **3.4.1. Administração Direta**

A realização de tarefas diretamente pela Administração Pública intitula-se Administração Direta, também conhecida por Administração Centralizada. É o próprio Estado atuando diretamente na prestação de serviços públicos ou de utilidade pública à população.

O Estado atuará por meio de suas repartições, em seu próprio nome e sob sua exclusiva responsabilidade. O Estado é, desse modo, o titular e o prestador do serviço.

Na esfera da União a Administração Direta é exercida pela Presidência da República e pelos Ministérios. A Presidência da República é constituída pelo Gabinete Civil, pelo Gabinete Militar, pela Consultoria Geral da República e várias Secretárias. Os Ministérios, embora cada Presidente eleito possa extingui-los ou criá-los, há aqueles que se mantêm permanentemente, como o Ministério da Fazenda, e estes são, por sua vez, agrupados por

objetivos a serem atingidos pela ação governamental nos setores Político, Econômico, Social e Militar. (LOPES, 1993)

#### 3.4.2. Administração Indireta

As instituições descentralizadas surgiram em decorrência da necessidade de intervenção do Estado na várias atividades econômicas e sociais, ora assumindo iniciativas que o empresariado privado não teria vontade para investir, ora emprestando-lhe capital e com ele se associando para o desenvolvimento de alguma atividade.

Não obstante isso buscava-se através da descentralização uma mobilidade maior da atividade, que, se viesse a ser desempenhada pelo Estado, exigiria um maior grau de burocracia, desse modo, foram conferidas a estas instituições personalidade jurídica de direito privado.

Segundo Lopes (1993) as instituições da Administração Indireta são assim divididas:

**Autarquias** – são criadas por lei, tem personalidade jurídica de direito público, possuem patrimônio próprio, tem capacidade de auto-administração, são submetidas ao controle do Estado e desempenham funções tipicamente públicas. A Autarquia não é uma instituição estatal, mas um simples desmembramento administrativo do Estado.

**Empresas Públicas** – devem ser criadas por lei e com capital exclusivo do Estado, sob controle do Estado, mas com personalidade jurídica de direito privado, regendo-se suas atividades pelos preceitos comerciais. São como empresas privadas, criadas assim pelo Estado, com o intuito de maior liberdade e desembaraço sem burocracia.

**Sociedades de Economia Mista** – são as pessoas jurídicas de direito privado sobre as quais o Estado é detentor da maioria das ações com direito a voto. Estas muito se assemelham as Empresas Públicas, no entanto, o capital das Sociedades é diversificado, parte dele é público e

a outra parte privado. São realizadas para que juntos, Estado e iniciativa privada, possam explorar alguma atividade econômica ou serviço de interesse coletivo, o qual será outorgado ou delegado pelo Estado. Dependem do Estado para serem criadas, e são, igualmente, criadas por lei.

Fundações Públicas – criadas mediante lei que as autorize. São um conjunto de bens doados pelo Estado, devendo esses bens ser explorados e com o seu rendimento ser realizado um interesse público pré-definido. Possuem personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e tem capacidade de auto-administração. Em sendo seu patrimônio constituído de bens doados pelo Estado, esse patrimônio deve ser considerado público. São criadas para o desenvolvimento de atividades que não exijam execução por órgãos ou instituições de direito público. Desse modo as Fundações Públicas, são meros entes de cooperação.

Para Lopes (1993) a Administração Indireta é o conjunto de entes que vinculados a um órgão da Administração Direta, prestam serviços público ou de interesse público.

## **4. PROCEDIMENTOS DA PESQUISA**

Para a obtenção da resposta ao problema proposto, foi realizado um estudo de natureza bibliográfica e documental, onde os estudos de natureza bibliográfica já foram apresentados na elaboração do referencial teórico. Já os estudos de natureza documental, referentes às leis orçamentárias e as outras necessárias para a fundamentação dos dados e termos, serão apresentados nesta seção.

### **4.1. Coleta de Dados**

Para que esta pesquisa fosse realizada, houve a necessidade de coletar dados em instituições externas à instituição pesquisa, mas que de certa forma, tendo em vista os preceitos da Administração Pública Brasileira, estão ligadas, sejam por fazerem parte do seu controle, da sua gestão ou da sua avaliação.

Os dados utilizados nesta pesquisa encontram-se disponíveis na internet, em portais de informações do Governo Federal como o Portal do Orçamento, do Senado Federal, Portal do Sistema de Administração Financeira (SIAFI), do Ministério da Fazenda, Portal do Planalto e no Portal da UFAM.

Do Portal do Planalto foram utilizadas todas as leis, decretos e outros necessários para a fundamentação dos conceitos apresentados (PPA, LDO e LOA).

Por meio do Portal do Orçamento foram acessadas as leis orçamentárias, das quais foram extraídos os dados brutos a serem utilizados na análise elaborada por esta pesquisa, apresentada na forma de gráficos, quadros, tabelas e outros.

Informações complementares necessárias para a interpretação e análise dos dados obtidos através leis orçamentárias foram obtidas no Portal do SIAFI, onde se identificou, também, a forma técnica e teórica de elaboração e execução do orçamento.

Os dados coletados no Portal da UFAM referem-se a resoluções e outros como o funcionamento e a operacionalização da instituição, e serão utilizados para expor o entendimento dos termos apresentados do ponto de vista da mesma.

#### **4.2. Caracterização da Unidade Pesquisada e o período estudado**

Em consonância ao Regimento Geral, a UFAM tem por finalidade o cultivo do saber em todos os campos do conhecimento puro e aplicado, no entanto para que seja cumprido o propósito desta instituição, é necessário que haja e predisposição de recursos financeiros para que esta seja mantida e opere em perfeitas condições.

A Universidade Federal do Amazonas é formada por oito institutos<sup>9</sup>, nove faculdades<sup>10</sup> e uma escola<sup>11</sup>, e a sua estrutura administrativa é constituída pelo órgão superior máximo que é a Reitoria<sup>12</sup>, seguida pelas Pró-reitorias<sup>13</sup> e Órgãos Suplementares<sup>14</sup>.

A definição da série histórica a ser estudada (2000 a 2010) levou em consideração a disponibilidade de dados, necessários para a efetivação deste estudo.

---

<sup>9</sup> Instituto de Ciências Biológicas, de Ciências Exatas, de Ciências Humanas e Letras, de Natureza e Cultura em Benjamin Constant, de Saúde e Biotecnologia em Coari, de Agricultura e Ambiente em Humaitá, de Ciências Exatas e Tecnologia em Itacoatiara e de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia em Parintins.

<sup>10</sup> Faculdade de Ciências Agrárias, de Ciências Farmacêuticas, de Medicina, de Odontologia, de Direito, de Educação, de Estudos Sociais, de Educação Física e Fisioterapia, de Tecnologia.

<sup>11</sup> Escola de Enfermagem.

<sup>12</sup> Composta pelo Gabinete, Diretoria Executiva, Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, Representação em Brasília, Assessoria de Comunicação, Procuradoria Jurídica, Auditoria Interna e Comitê Gestor.

<sup>13</sup> Divididas em Ensino de Graduação, Inovação Tecnológica, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão e Interiorização, Planejamento, Administração, Assuntos Comunitários.

<sup>14</sup> Biblioteca Central, Centro de Artes, Centro de Ciências do Ambiente, Centro de Processamento de Dados, Editora da UFAM, Fazenda Experimental, Museu Amazônico, Prefeitura do Campus, Centro de Tecnologia Eletrônica e da Informação, Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico, Centro de Pesquisa e Produção de Medicamentos, Centro de Educação a Distância e Biotério.

## **5. RESULTADOS OBTIDOS**

Esta seção irá apresentar os dados, efetivamente, realizando a análise à qual esta pesquisa se propõe, realizando as devidas observações ano a ano. Deste modo, será explicitado a seguir os dados referentes ao atendimento das diretrizes, objetivos e metas dos PPAs, como a UFAM participa do processo de elaboração das LOAs, da caracterização dos créditos orçamentários, o atendimento à suas atividades fins e de que forma esta vem executando os seus gastos.

### **5.1. Dos Dados Referentes às Diretrizes, Objetivos e Metas nos PPAs**

O Estado planeja suas ações com o intuito de atingir objetivos e metas por meio do PPA, este compreende a maior peça de planejamento governamental, uma vez que promove a convergência do conjunto das ações públicas e dos meios orçamentários para a viabilização do gasto público. (SIAFI, 2012)

Para elaborar o PPA é necessário que o Estado perceba a realidade social e econômica que ocorre no momento e a partir dessas informações ele será capaz de determinar quais as reais necessidades de cada região. É através deste conhecimento que o Estado será capaz de fornecer os elementos necessários para definir as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, assim como a respectiva dotação orçamentária a ser destinada para atingi-los.

Mas para isso, é necessário que esteja apresentado de forma clara, objetiva e racional no PPA o que se deseja realizar durante o período de vigência, por que realizar, de que forma será realizado, de quais recursos se irão dispor e quais os resultados são esperados. Sendo assim, todas as ações do Estado que iram constar na LDO e na LOA deveram estar previstas no PPA.

Em se tratando das diretrizes observou-se que a origem da dotação orçamentária destinada ao atendimento dos objetivos, é em sua maioria, oriunda dos Recursos do Orçamento da União, ou seja, são originários no Tesouro Nacional, o restante é proveniente de demais fontes.

Dentre as ações analisadas, observou-se que as relacionadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão, tem-se mantido em todos os PPAs, no entanto ocorreu a migração de atividades e ações para programas diferentes, alguns foram extintos e outros criados, porém mantendo-se os objetivos. Tais objetivos normalmente estão relacionados à qualidade do ensino, a promoção do saber e desenvolvimento do pensamento crítico.

Quanto das ações destinadas ao atendimento das atividades meio relativas ao cumprimento dos objetivos dos programas de Apoio Administrativo, anteriormente Assistência ao Trabalhador, Operações Especiais (Cumprimento de Sentenças Judiciais) e Previdência de Inativos e Pensionistas da União<sup>15</sup>, foram mantidas em todos os PPAs, apresentado apenas a migração de um programa extinto para outro, podendo este já existir ou ter sido criado no novo PPA, mas ambos apresentando o mesmo objetivo.

No que tange ao cumprimento das metas, que indicam a quantificação física ou financeira dos objetivos, observa-se que a UFAM atingiu as metas programadas no decorrer dos anos correspondentes a execução das leis orçamentárias.

## **5.2. Da Participação da UFAM na Elaboração das LOAs**

A Elaboração Orçamentária, assim como a Execução, abrange as fases de compilação, organização, consolidação, destinação e aplicação dos créditos estabelecidos pela

---

<sup>15</sup> Neste último existiam duas ações, Pagamento de Aposentadorias a Servidores Civis e Pagamento de Pensões a Servidores Civis, que no PPA de 2004/2007 foram fundidas passando a existir apenas uma, Pagamento de Aposentadorias e Pensões a Servidores Civis.

programação orçamentária correspondentes a um determinado período, onde a Elaboração Orçamentária é representada pelas ações de provisão e aprovação dos recursos – para o mesmo período estabelecido na programação orçamentária –, ações estas que são geradas a partir das propostas iniciadas nas Unidades Gestoras (UG) e Órgãos hierárquicos executores, para que desta forma, sejam fornecidos os parâmetros a serem obedecidos com o intuito de se obter uma administração apropriada dos recursos públicos. (STN, 2012)

O processo de elaboração da LOA inicia-se com a formulação das propostas orçamentárias pelas UG, observados o PPA e a LDO. As propostas são enviadas para consolidação setorial na COF/SAG de cada Ministério ou equivalente nos Órgãos, seguindo para a consolidação geral pela SOF/MPOG formando, então, a Proposta Orçamentária que o Chefe do Poder Executivo encaminha ao Congresso na forma de Projeto de Lei. (SIAFI, 2012)

O Manual do SIAFI (2012) diz que, em termos financeiros, o Orçamento representa os programas, subprogramas, projetos e atividades agrupados setorialmente por funções de governo, de acordo com os grupos de despesa, ajustando o ritmo de execução ao fluxo de recursos previstos, de modo a assegurar a contínua e conforme a liberação oportuna destes.

Para que o Estado efetue de forma eficaz e eficiente a alocação dos recursos da administração pública, ele utiliza um ciclo de gestão, que na Administração Pública Federal divide-se em 6 etapas:

Planejamento – a elaboração das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) fica sob a competência da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI).

Programação – momento em que os órgãos da administração pública, direta e indireta, programam as suas ações (cada ministério é responsável pela sua, individualmente), com base nos objetivos dos programas do governo, de forma a observar a solução dos problemas identificados no planejamento, integrando, assim, o planejamento com o orçamento.



Orçamentação – processo onde ocorre a operacionalização da elaboração do Orçamento, cuja responsabilidade, no que tange a União, é do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e da SOF.

Execução – etapa em que atos e fatos são praticados na administração pública para implementação da ação governamental e na qual ocorre o processo de operacionalização objetiva e concreta de uma política pública. Os órgãos que atuam nessa fase são os próprios ministérios, sendo que o gerenciamento da execução financeira é feito pela STN.

Controle – é a confirmação da execução física e financeira das ações, que tem por objetivo a preservação da probidade do gestor e a eficiência da gestão. Existem o controle interno administrativo e o externo, onde o interno administrativo fica a cargo do gestor, o sistema de Controle interno, de responsabilidade da Controladoria Geral da União (CGU), da Presidência da República, por meio da Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI), e o controle externo fica a cargo do Congresso acional, por meio do Tribunal de Contas da União (TCU).

Avaliação – análise e diagnóstico dos resultados e da efetividade da execução das ações do governo, em processo coordenado pela SPI. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) também participa desta etapa, no que concerne à avaliação das políticas públicas, avaliação que exige um período de tempo mais longo que um exercício financeiro.

Desta forma caracterizar-se-á a participação da UFAM, na elaboração das LOAs, através nos dados brutos, em reais, coletados nas mesmas e dos percentuais obtidos através da análise destes dados. Estes dados foram agrupados na tabela abaixo nos valores, em reais, e seus respectivos valores em percentual, obtidos através da associação dos montantes financeiros.

Ano	União	MEC	UFAM	% MEC x União	% UFAM x União	% UFAM x MEC
2000	R\$ 1.012.807.272.455	R\$ 12.638.403.595	R\$ 98.697.126	1,25	0,0097	0,78
2001	R\$ 950.202.360.392	R\$ 16.163.900.856	R\$ 119.862.514	1,70	0,0126	0,74
2002	R\$ 650.409.607.960	R\$ 17.421.387.553	R\$ 129.088.115	2,68	0,0198	0,74
2003	R\$ 1.036.056.083.262	R\$ 18.037.343.186	R\$ 137.457.936	1,74	0,0133	0,76
2004	R\$ 1.502.129.012.295	R\$ 17.303.144.820	R\$ 141.071.374	1,15	0,0094	0,82
2005	R\$ 1.642.362.320.073	R\$ 21.022.574.093	R\$ 165.226.050	1,28	0,0101	0,79
2006	R\$ 1.702.917.694.437	R\$ 21.671.079.236	R\$ 184.700.518	1,27	0,0108	0,85
2007	R\$ 1.575.880.625.693	R\$ 27.580.147.716	R\$ 229.738.467	1,75	0,0146	0,83
2008	R\$ 1.424.390.706.030	R\$ 31.714.041.624	R\$ 235.737.784	2,23	0,0166	0,74
2009	R\$ 1.660.729.655.083	R\$ 40.524.634.534	R\$ 218.336.016	2,44	0,0131	0,54
2010	R\$ 1.860.428.516.577	R\$ 50.903.730.817	R\$ 274.474.563	2,74	0,0148	0,54
Média	R\$ 1.365.301.259.478	R\$ 24.998.217.094	R\$ 175.853.678	1,84	0,0132	0,74

Tabela 1 – Relação dos Créditos Orçamentários e dos Percentuais de Participação

FONTE: Elaboração própria, a partir dos dados disponíveis em: <<http://www9.senado.gov.br>>.

Os dados contidos nesta tabela foram extraídos das LOAs correspondentes ao período analisado, os quais foram agrupados em categorias para que desta forma, fosse passível a análise do seu comportamento no decorrer dos anos, onde serão observadas as variações em valores brutos e percentuais apresentados nos gráficos abaixo.

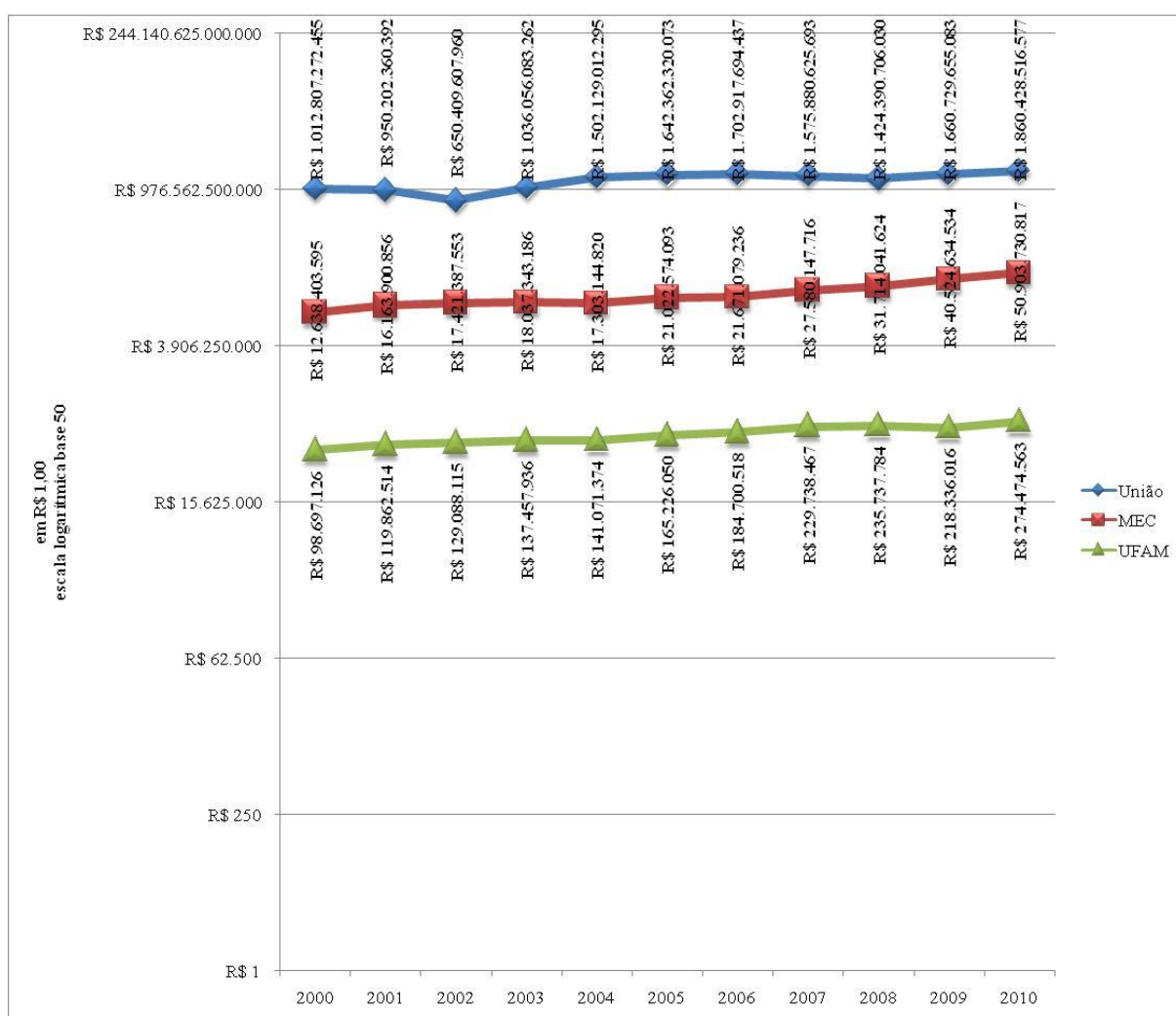


Gráfico 1 – Destinação dos Recursos para as Unidades

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados disponíveis em: <<http://www9.senado.gov.br>>.

No que tange ao montante total do Orçamento Geral da União, que são os créditos orçamentários destinados a cobrir os gastos totais do Governo Federal, observou-se um declínio deste nos três primeiros anos analisados. No ano de 2003 ocorre um aumento, chegando a um valor superior ao do primeiro ano da série estudada. Em 2007 e no ano subsequente ocorreu uma nova diminuição e no ano de 2009 tem-se um novo aumento que se manteve durante o restante do período analisado. Em se tratando dos créditos orçamentários que são destinados ao MEC, notou-se um crescimento constante destes, registrando-se apenas uma diminuição, que ocorreu no ano de 2004. Em relação aos créditos orçamentários que foram destinados à UFAM, também foi observado um aumento constante destes, tendo apenas uma variação negativa no ano de 2009.

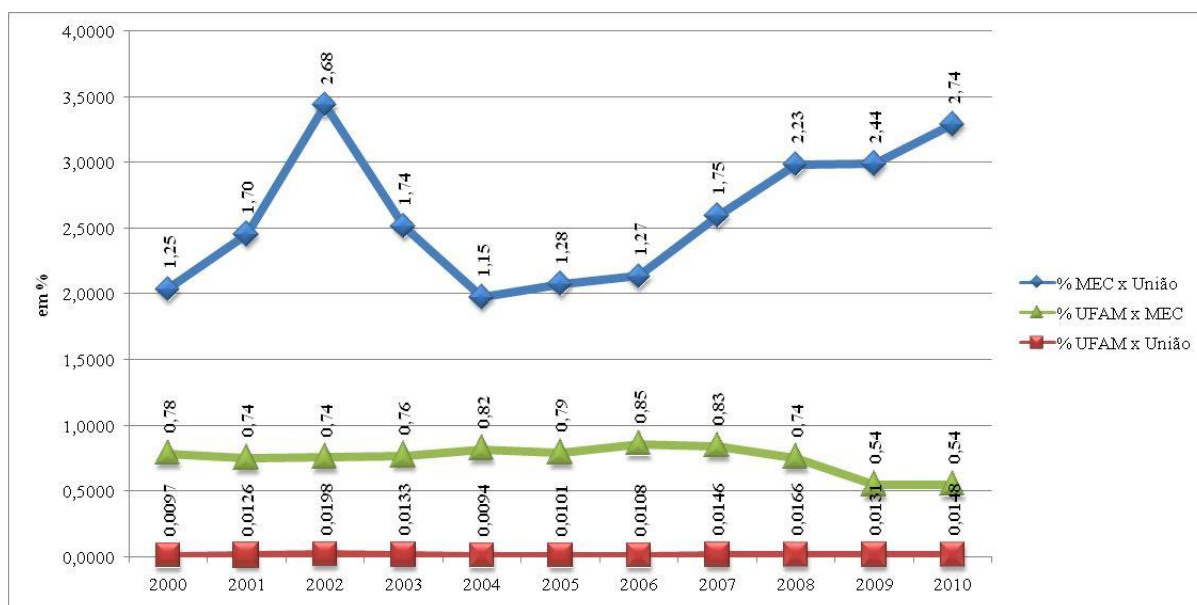


Gráfico 2 – Percentual dos Recursos das Unidades<sup>16</sup>

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados disponíveis em: <<http://www9.senado.gov.br>>.

<sup>16</sup> % MEC x União – representa percentualmente o crédito orçamentário que é destinado ao MEC frente ao montante total que é destinado para cobrir os gastos da União.

% UFAM x União – representa percentualmente o crédito orçamentário que é destinado a UFAM frente ao montante total que é destinado para cobrir os gastos da União.

% UFAM x MEC – representa percentualmente o crédito orçamentário que é destinado a UFAM frente ao montante total que é destinado para cobrir os gastos do MEC.

Visando uma análise mais concisa, foram avaliados individualmente os dados inerentes a cada um dos percentuais contidos gráfico, para que assim possa haver um real caracterização da participação da UFAM nas LOAs.

Deste modo, se observado o percentual de participação do MEC no orçamento da União, este apresentou a sua maior participação no ano de 2002 e logo no ano seguinte ocorreu uma queda nessa participação, voltando a ocorrer um aumento no ano de 2005, o qual tem se mantido durante o período restante de análise.

Em se tratando da participação da UFAM nos recursos destinado ao MEC, esta não apresenta significativas taxas de variação entre os anos de 2000 a 2007, no entanto, apresenta uma visível diminuição nos três últimos anos, apresentando o mesmo percentual de participação nos últimos dois.

No que tange a participação da UFAM no orçamento da União, observou-se uma elevada taxa de variação, principalmente entre os anos de 2002 e 2003, onde foi observada uma variação de 0,072 ponto, onde ainda no ano de 2003 a instituição apresentou o seu maior percentual de participação, um valor bastante elevado tendo em vista que a UFAM é uma pequena unidade defronte a todas as outras unidades integrantes da União, deste modo notou-se a não existência de um comportamento padrão tanto na variação das taxas, tanto quanto, nas variação de crescimento e diminuição na destinação dos recursos.

Haja vista o explicitado pode-se afirmar que no período analisado a participação da UFAM frente ao MEC apresentou uma alta taxa de diminuição, se comparado apenas o primeiro e o último ano, mas se analisados individualmente observa-se uma variação contínua com um decrescimento acentuado nos entre o ano de 2008 e 2009, encontrando uma estabilidade a partir deste último.

Deste modo, acredita-se que a participação da UFAM nas LOAs pôde ser melhor caracterizada ao serem observados os recursos destinados ao atendimento de suas atividades, tendo em vista que esta participa, efetivamente, da elaboração do orçamento, mediante a formulação de uma proposta que é encaminhada ao MEC, onde este é responsável por formalizá-la e acompanhá-la durante todas as fases de discussão, até a sua aprovação final.

### 5.3. Da Caracterização dos Créditos Orçamentários

Tendo em vista que a UFAM é fundação pública mantida pelos recursos da União, a verificação da forma como esta atende as suas atividades fins e meio, é de interesse público, pois na era da transparência pública não é apenas um direito do cidadão, é também o dever que este saiba de que forma os recursos públicos estão sendo aplicados.

Deste modo é possível observar no gráfico abaixo a evolução dos créditos orçamentários que foram destinados a UFAM pelas LOAs, no período de 2000 a 2010.

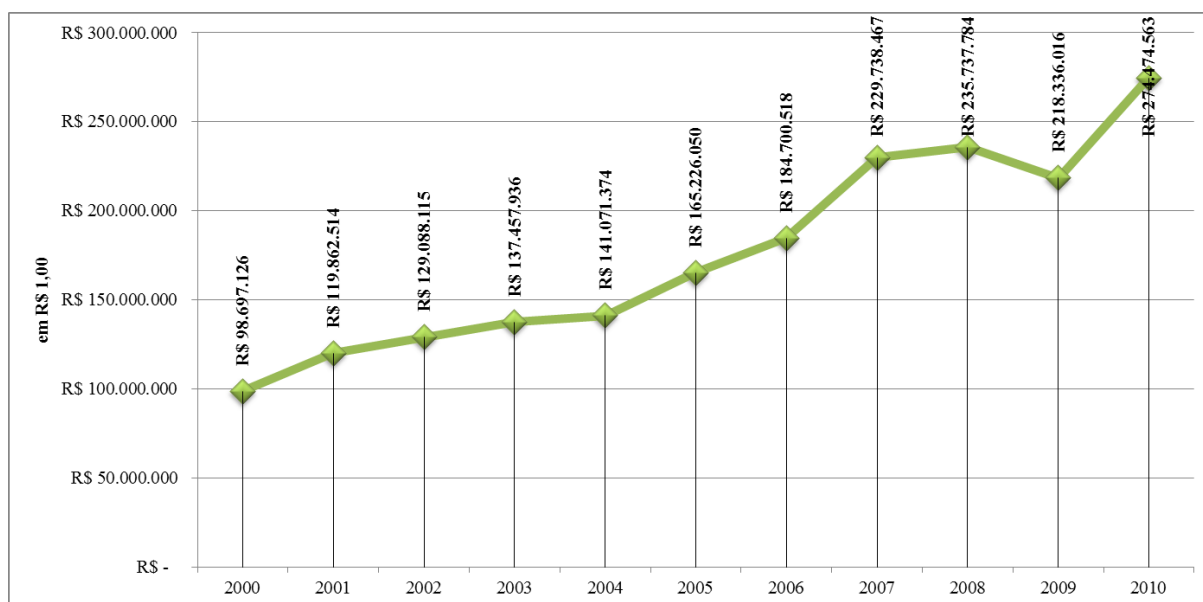


Gráfico 3 – Evolução dos Créditos Orçamentários Anuais

FONTE: Elaboração própria, a partir dos dados disponíveis em: <<http://www9.senado.gov.br>>.

Observa-se no gráfico 3 o crescente aumento dos créditos orçamentários, mas esta taxa de crescimento é variável, sendo assim, não apresenta um comportamento padrão que possa

prever a dotação orçamentária destinada ao ano seguinte. Nota-se, entretanto, uma variação negativa ocorrida no ano de 2009.

No entanto, para que seja efetuada uma análise mais precisa da evolução dos créditos orçamentários será avaliada a consignação destes, dentro do Orçamento Fiscal e o de Seguridade Social<sup>17</sup>, onde será observada a participação que cada um destes representa, visando o atendimento às atividades fins da instituição.

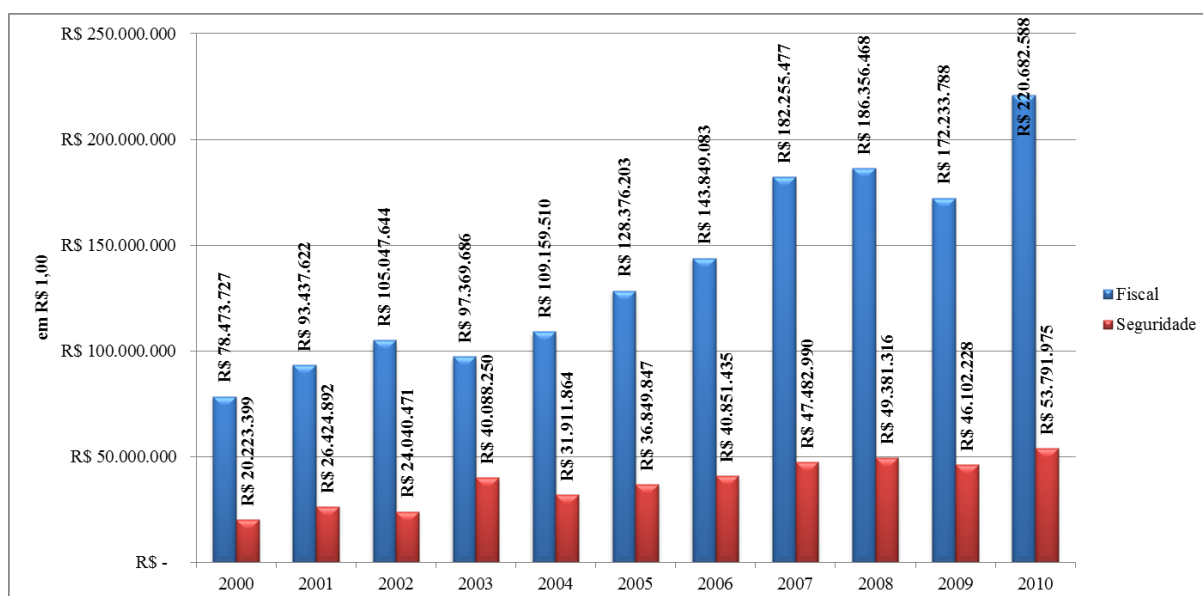


Gráfico 4 – Crédito Orçamentário

FONTE: Elaboração própria, a partir dos dados disponíveis em: <<http://www9.senado.gov.br>>.

Analisando o gráfico 4, é possível observar o claro crescimento dos créditos orçamentários destinados a UFAM, sejam eles oriundos do orçamento fiscal ou de seguridade. Observa-se que no momento em que ocorre o aumento da destinação dos recursos de um orçamento, há a diminuição do outro.

Isto pode ser notado mais claramente nos anos 2002 e 2003, onde no ano de 2002 os recursos oriundos do orçamento fiscal tiveram um aumento e do orçamento de seguridade

<sup>17</sup> O orçamento de investimento não é utilizado, pois este visa atender as empresas sobre as quais a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do Capital Social com direito a voto.

uma diminuição, se comparado com o ano anterior, enquanto que em 2003 os recursos originados do orçamento fiscal apresentaram uma diminuição e o de seguridade um aumento.

No entanto, há que se observar que o orçamento da seguridade não apresenta uma variação tão elevada quando o orçamento fiscal, este comportamento está relacionado à funcionalidade de cada um destes. Onde as maiores variações percebidas no orçamento fiscal são devidas à maior contratação e, também, da prestação de serviços realizados pela instituição pesquisada. Enquanto que os créditos orçamentários do orçamento de seguridade social, que são destinados ao atendimento de ações nas áreas da saúde, assistência social e previdência, mantiveram-se parcialmente equilibrados, principalmente entre os anos de 2007 a 2009, pode-se observar nas LOAs, que os créditos orçamentários destinados ao pagamento de servidores inativos (aposentados e pensionistas), esta diretamente ligado ao aumento ou à diminuição dos recursos consignados no orçamento de seguridade social.

Estes recursos são destinados para o pagamento das despesas realizadas pela instituição, que são classificadas de acordo com a sua categoria econômica<sup>18</sup>, e para ocorrer a realização destas, é necessário que haja o atendimento de seus objetivos e que sejam observados qual o seu efeito econômico.

Dentro da instituição pesquisada, foram realizadas as seguintes despesas: as despesas com pessoal e encargos sociais (1-PES), juros e encargos da dívida (2-JUR), outras despesas correntes (3-ODC) e investimento (4-INV).

---

<sup>18</sup> No Orçamento Público existem 8 tipos de despesas que são elas: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões financeiras, Amortização da Dívida, Reserva de Contingência.

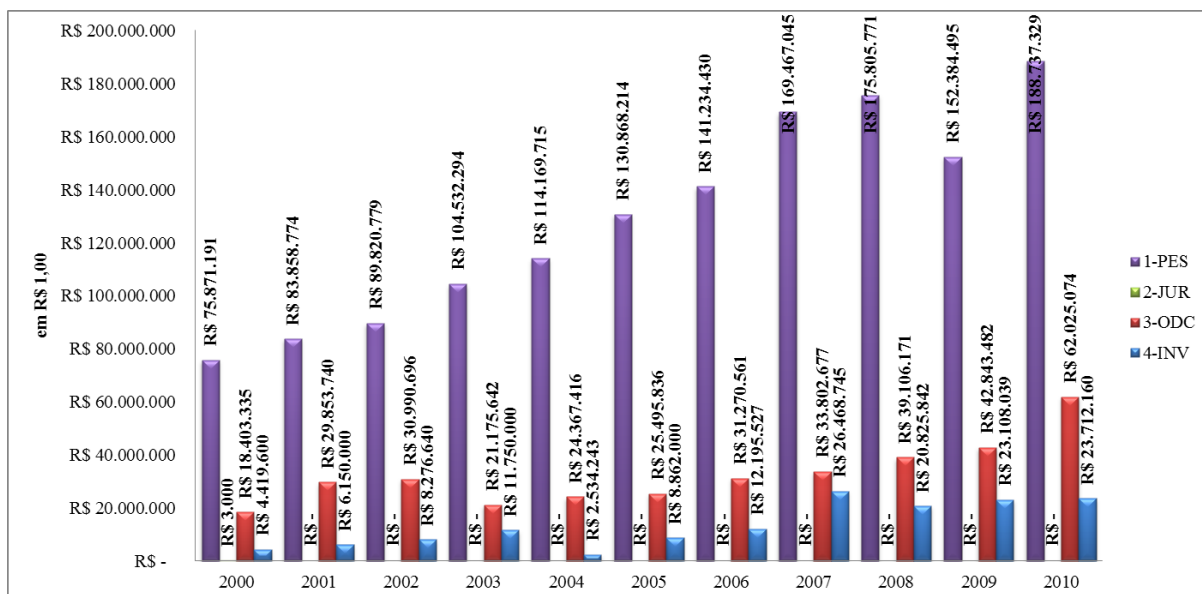


Gráfico 5 – Despesas

FONTE: Elaboração própria, a partir dos dados disponíveis em: <<http://www9.senado.gov.br>>.

Nota-se que das despesas, àquela para qual há a maior destinação de recursos é para despesas com pessoal e encargos sociais, despesas estas que são “o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência” (BRASIL, 2000).

Dos recursos destinados ao atendimento das despesas com juros e encargos da dívida, o repasse de créditos orçamentários é mínimo e só ocorre no primeiro ano a ser analisado. Quanto às outras despesas correntes, que são, em geral, destinadas a atender pagamento de diárias, auxílios, aquisição de matérias e outros, representam a maioria gastos realizados pela instituição, no entanto não apresentam o maior montante de recursos, pois este é destinado, como visto no gráfico, ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais. Já em relação às despesas com investimentos, aquelas que ocorrem mediante o planejamento ou execução de obras ou na aquisição de equipamentos ou material permanente, verifica-se que nos anos de 2007, 2009 e 2010 estas tiveram um aumento significativo nos créditos orçamentários da universidade, pois nestes anos foi programada a construção e expansão dos *campi* no interior do estado.



Em vista aos gastos realizados em atendimento das despesas com pessoal e encargos sociais serem os maiores, será observada a participação em percentual que cada um destes representa frente ao montante total e qual a média de participação, as quais serão observadas no tabela abaixo.

Ano	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Média
<b>1-PES</b>	76,87	69,96	69,58	76,05	80,93	79,21	76,47	73,77	74,58	69,79	68,76	<b>74,18</b>
<b>2-JUR</b>	0,003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,0003</b>
<b>3-ODC</b>	18,65	24,91	24,01	15,41	17,27	15,43	16,93	14,71	16,59	19,62	22,60	<b>18,74</b>
<b>4-INV</b>	4,48	5,13	6,41	8,55	1,80	5,36	6,60	11,52	8,83	10,58	8,64	<b>7,08</b>

Tabela 2 – Percentual das despesas

FONTE: Elaboração própria, a partir dos dados disponíveis em: <<http://www9.senado.gov.br>>.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a União tem como limite de 50%, para gastos com pessoal, o montante total destinado para a realização de despesas, em vista disso, observar-se que a UFAM excedeu, na média, em quase 25% a destinação de recursos para realização de despesas com pessoal. No entanto, foi observado que a União manteve os seus gastos com pessoal dentro do limite imposto por lei, tendo em vista que a instituição pesquisa é mantida pelos recursos deste ente federativo, desta forma, esta encontra-se devidamente representada no Orçamento Geral da União, onde deste modo, o comportamento apresentado por esta encontra-se dentro dos parâmetros legais dispostos na LRF.

Buscou-se com isto uma melhor apresentação de como a instituição tem recebido e de que forma esta é orientada a utilizá-los visando o atendimento as suas atividades fins<sup>19</sup>.

---

<sup>19</sup> Observar a distribuição dos créditos orçamentários por programas, nos gráficos disponibilizados nos Apêndices.

#### 5.4. Da Análise das Atividades Fins no Período Analisado

Em observância a Resolução nº 027/2008 – CONSUNI, o ensino, a pesquisa e a extensão são entendidas como atividades indissociáveis, que juntos visam a geração e à ampliação do saber.

Para que seja verificada a forma como a UFAM, através da realização do gasto público, tem atendido, no decorrer do período analisado, as suas atividades fins. No entanto, não se pode deixar de levar em consideração a destinação dos créditos orçamentários em detrimento das atividades meio, atividades estas, que não estão diretamente ligadas ao objetivo da instituição.

Desta feita, foram elaboradas as seguintes ilustrações, visando facilitar a percepção destes.

Ano	Ensino	Pesquisa	Extensão	Atividades não-fins	Total
2000	R\$ 70.417.472	R\$ 339.600	R\$ 460.400	R\$ 27.479.654	R\$ 98.697.126
2001	R\$ 83.417.998	R\$ 320.000	R\$ 4.450.000	R\$ 31.674.516	R\$ 119.862.514
2002	R\$ 94.481.278	R\$ 320.000	R\$ 4.000.000	R\$ 30.286.837	R\$ 129.088.115
2003	R\$ 99.466.908	R\$ 220.000	R\$ 4.602.088	R\$ 33.168.940	R\$ 137.457.936
2004	R\$ 94.342.340	R\$ 200.000	R\$ 690.727	R\$ 45.838.307	R\$ 141.071.374
2005	R\$ 119.594.567	R\$ 100.000	R\$ 710.836	R\$ 44.820.647	R\$ 165.226.050
2006	R\$ 134.660.912	R\$ 72.054	R\$ 1.085.503	R\$ 48.882.049	R\$ 184.700.518
2007	R\$ 173.864.034	R\$ 80.000	R\$ 900.000	R\$ 54.894.433	R\$ 229.738.467
2008	R\$ 177.255.253	R\$ 58.000	R\$ 969.999	R\$ 57.454.532	R\$ 235.737.784
2009	R\$ 161.785.198	R\$ 95.833	R\$ 1.155.050	R\$ 55.299.935	R\$ 218.336.016
2010	R\$ 211.534.830	R\$ 38.787	R\$ 1.800.000	R\$ 61.100.946	R\$ 274.474.563
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.420.820.790</b>	<b>R\$ 1.844.274</b>	<b>R\$ 20.824.603</b>	<b>R\$ 490.900.796</b>	<b>R\$ 1.934.390.463</b>

Tabela 3 – Créditos Orçamentários Autorizados nas LOAs, destinados as Atividades Fins e Meio.

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados disponíveis em: <<http://www9.senado.gov.br>>.

Na tabela 3, pode-se observar a evolução dos créditos orçamentários destinados ao atendimento das atividades fins de ensino, pesquisa e extensão e de outras meio obrigatórias para o funcionamento da instituição. Através de uma análise rápida é possível observar uma diminuição, quanto à destinação de créditos para o desempenho das atividades de pesquisa.

Para uma melhor visualização destas variações utiliza-se o gráfico abaixo.

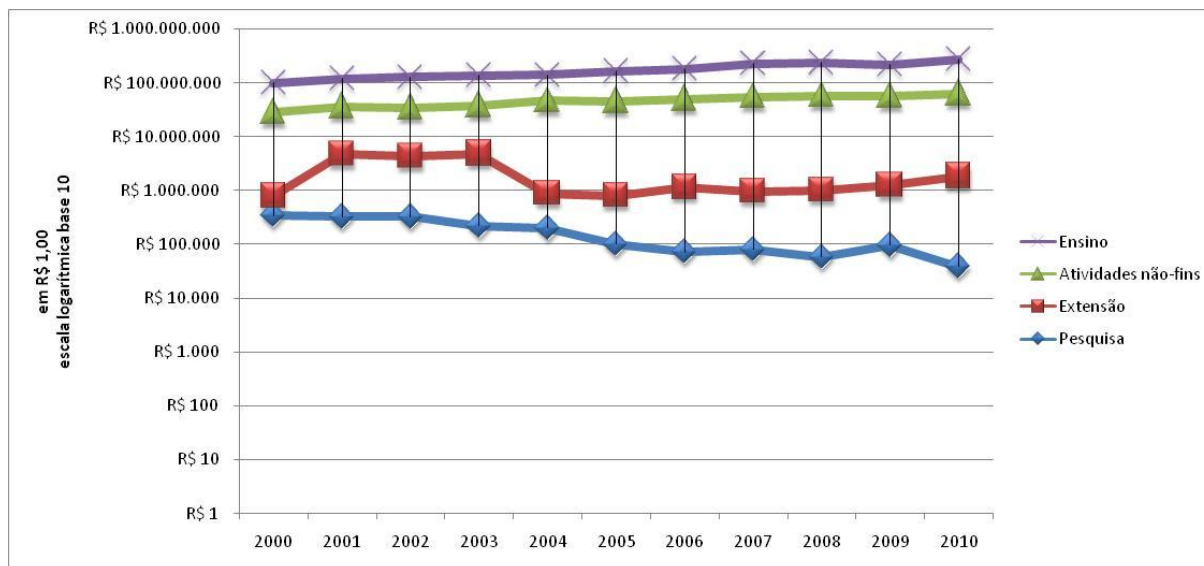


Gráfico 6 – Recursos Destinados ao Atendimento das Atividades

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados disponíveis em: <<http://www9.senado.gov.br>>.

Como observado através da visualização do gráfico, ocorre uma diminuição do primeiro ao último ano, dos créditos destinados ao atendimento das atividades de pesquisa, apresentando apenas duas variações positivas nos anos de 2007 e 2009. No entanto, este fato não tem afetado a produção de materiais técnicos e científicos, que tem crescido significativamente nos últimos anos, tendo em vista os convênios e outros, realizados pela universidade que dentre outras finalidades, visam o financiamento das atividades de pesquisa.

Em se tratando das atividades de extensão, esta apresenta um comportamento de diminuição na destinação dos recursos em detrimento ao atendimento às suas necessidades. Desta forma, tendo em vista que as atividades de extensão tem por objetivo realizar uma troca entre a universidade e a sociedade, a diminuição destes recursos poderá dificultar a troca entre estas, pois deste modo se tornará inviável o aumento da assistência à população, por meio da extensão universitária, devido à carência de recursos, no entanto, há que se levar em consideração que o repasse de créditos orçamentários, pelo MEC, não é o único meio de captação de recursos para o funcionamento das atividades de extensão.

No que tange a destinação de recursos para as atividades de ensino, observa-se que ocorre uma variação negativa no crescimento do repasse desses créditos em média a cada dois anos,

no entanto, esta apresenta uma taxa de crescimento muito variável, a qual se aplica, também, as taxas de variação negativas ocorridas no período. Estes gastos são responsáveis pelo pagamento de despesas necessárias, mas, que não apresentam uma ligação direta com o objetivo da instituição.

Dos créditos orçamentários destinados ao atendimento das atividades de ensino, ocorreu um crescimento contínuo, com exceção dos anos de 2004 e 2009, que apresentaram uma variação negativa, observa-se que não existe uma taxa de crescimento média, em reais, que possa ser auferida, objetivando uma previsão do crescimento, para o ano seguinte.

No entanto se observada à tabela abaixo, é possível examinar o percentual que cada uma dessas atividades representa sobre o montante total destinado a instituição ano a ano, que visa o atendimento destas.

Ano	% Ensino	% Pesquisa	% Extensão	% Atividades não-fins
2000	71,35	0,344	0,466	27,84
2001	69,59	0,267	3,713	26,43
2002	73,19	0,248	3,099	23,46
2003	72,36	0,160	3,348	24,13
2004	66,88	0,142	0,490	32,49
2005	72,38	0,061	0,430	27,13
2006	72,91	0,039	0,588	26,47
2007	75,68	0,035	0,392	23,89
2008	75,19	0,025	0,411	24,37
2009	74,10	0,044	0,529	25,33
2010	77,07	0,014	0,656	22,26
Média	73,45	0,095	1,077	25,38

Tabela 4 – Percentuais de Atendimento às Atividades

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados disponíveis em: <<http://www9.senado.gov.br>>.

Nota-se que as atividades de ensino são responsáveis pela captação de mais de 70% dos créditos orçamentários destinados ao funcionamento desta, em seguida as atividades meio, são detentoras de aproximados 26%, deste modo, ambas são detentoras de quase 100% dos recursos destinados a UFAM. No entanto, há que se levar em consideração que as atividades de pesquisa, como já mencionado anteriormente, percebem a captação de recursos de outras formas, assim como as atividades de extensão são receptoras de outras fontes para o

funcionamento de suas atividades, como, por exemplo, os créditos orçamentários repassados pelo Ministério da Saúde, para o funcionamento dos Hospitais Universitários.

Deste modo, acredita-se que durante o período analisado, a UFAM tenha conseguido atender os seus objetivos frente ao montante destinado ao atendimento destes, pois mediante os dados analisados, supõe-se que por mais que tenham ocorridos variações negativas em alguns anos e em algumas atividades, as metas tenham sido alcançadas frente ao equilíbrio orçamentário o qual tem sido buscado pelo Estado nos últimos anos.

### 5.5. Da Execução dos Créditos Orçamentários

Por meio do gasto público o Estado realiza os dispêndios necessários para o desenvolvimento e manutenção dos bens e serviços públicos, logo, estes representam o custo da qualidade e da quantidade dos serviços e bens ofertados pelo Estado. (RIANI, 2002)

Para que o Estado possa realizar a manutenção destes bens e serviços, ele destina, mediante as leis orçamentárias, uma determinada dotação orçamentária para cada uma das unidades por ele mantidas. No entanto, nem sempre os créditos orçamentários destinado ao atendimento das atividades destas unidades são suficientes, como pode ser observado na tabela abaixo.

<b>Ano</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Executado</b>
<b>2000</b>	R\$ 98.697.126	R\$ 108.089.788
<b>2001</b>	R\$ 119.862.514	R\$ 115.786.727
<b>2002</b>	R\$ 129.088.115	R\$ 122.218.848
<b>2003</b>	R\$ 137.457.936	R\$ 130.473.418
<b>2004</b>	R\$ 141.071.374	R\$ 148.771.565
<b>2005</b>	R\$ 165.226.050	R\$ 154.207.354
<b>2006</b>	R\$ 184.700.518	R\$ 202.862.732
<b>2007</b>	R\$ 229.738.467	R\$ 240.387.984
<b>2008</b>	R\$ 235.737.784	R\$ 280.517.615
<b>2009</b>	R\$ 218.336.016	R\$ 279.590.600
<b>2010</b>	R\$ 274.474.563	R\$ 325.334.410

Tabela 5 – Recursos autorizados e executados

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados disponíveis em: <<http://www9.senado.gov.br>>.

Ao analisar a tabela é possível visualizar que na maioria dos anos os gastos executados são superiores aos créditos orçamentários destinados pela LOA para o atendimento as atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFAM. Apenas nos anos de 2001 a 2003 e no ano de 2005, os gastos executados pela instituição mantiveram-se abaixo do montante autorizado, nos anos em que houve um gasto excedente, esses valores foram consideravelmente superiores, principalmente nos dois últimos anos, frente à dotação orçamentária autorizada.

A evolução destes gastos pode melhor ser observada no gráfico a seguir.

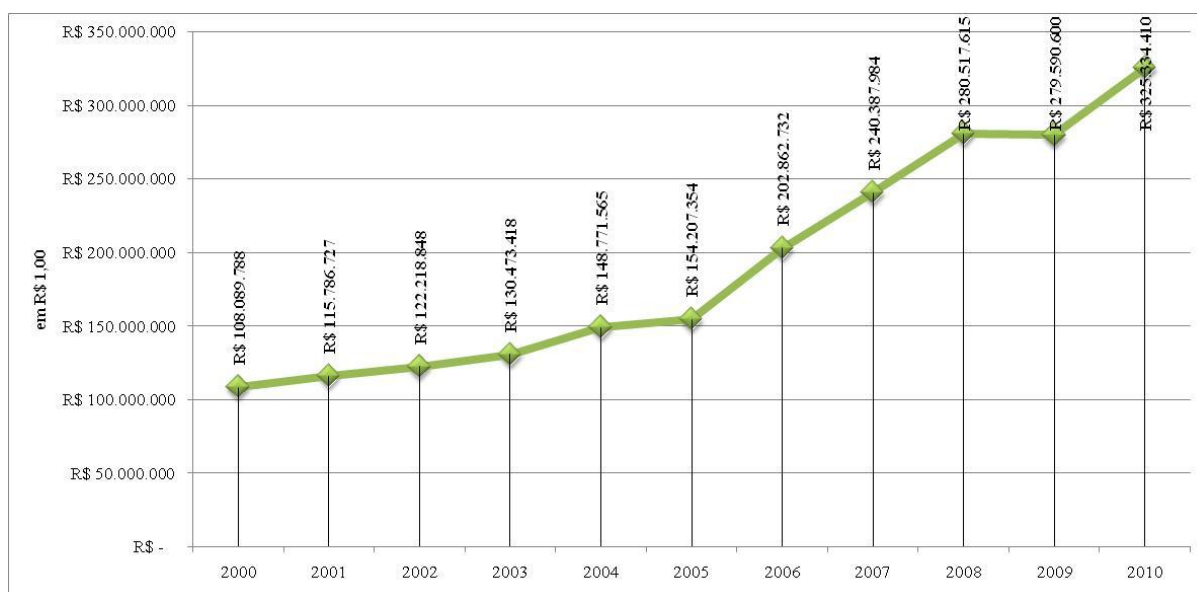


Gráfico 7 – Evolução dos Créditos Orçamentários Executados pela UFAM

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados disponíveis em: <<http://www9.senado.gov.br>>.

Observa-se que há uma única variação negativa ocorrida no ano de 2009, tanto em relação aos créditos autorizados quanto aos executados. A partir do ano de 2005 a taxa de crescimento apresenta uma variação positiva bastante elevada que se mantém até o ano de 2010, se comparados aos anos anteriores, em virtude do começo das obras de ampliação, modernização e recuperação das estruturas físicas do campus.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação, um direito social de todos e dever do Estado, deverá ser realizada e estimulada com a ajuda da sociedade, visando, em sua totalidade, o crescimento do indivíduo, seu preparo para exercer a cidadania e qualificá-lo para o trabalho. E para esta, deve ser destinada, no mínimo, 18% de sua receita, resultante de impostos, para a manutenção e desenvolvimento do ensino. (BRASIL, 1988)

As instituições mantidas pelos recursos públicos dependem do orçamento para que possam realizar os seus gastos, desde modo, a forma como estas realizam suas despesas determinam um elemento fundamental na administração pública. Em vista disto, a UFAM, em função do atendimento as suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, sofre a influência de inúmeros fatores para a realização de seus gastos, sendo um destes, a insuficiência de créditos orçamentários destinados ao atendimento do seu objetivo.

No entanto, esta pode buscar outras fontes de financiamento para a manutenção de suas atividades como a realização de convênios, sendo esta uma prática muito comum, a transferência orçamentária de órgãos federais, dentre outros. Assim como também pode suprir as suas despesas com os seus próprios recursos, oriundos de taxas de inscrição, alugueis e aplicações financeiras.

Dos recursos oriundos do orçamento, estes devem estar em harmonia com os objetivos, metas e prioridades da administração pública. No caso dos gastos realizados com a educação, estes visam à promoção da eficiência no atendimento as suas atividades objetivando obter eficácia no atendimento aos objetivos, metas e prioridades da administração pública.

Nesta pesquisa foi observada a forma como o gasto público ocorreu na UFAM, em observância ao período analisado, e de que forma esta aplicou esses recursos em virtude do atendimento as suas atividades.

Dos dados referentes às diretrizes, objetivos e metas nos PPAs, observou-se o cumprimento das metas relativas aos programas e ações e a forma como estes apresentaram continuidade para os planos seguintes, atendendo as suas diretrizes e objetivos.

Como foi observado durante a análise dos resultados, na maioria dos anos a UFAM executou um gasto maior do que o que foi autorizado por lei, porém, a execução desses créditos ocorreu pela concessão de créditos suplementares. No entanto, não foi possível caracterizar a forma como estes gastos foram realizados em atendimento a cada atividade fim da instituição, tendo em vista que entre os documentos analisados – sejam eles de autoria da União ou da própria instituição – não foram encontradas informações com este nível de detalhamento, mas apenas a execução global do orçamento para cada ano do período de análise.

Com a análise realizada nesta pesquisa não se pode concluir, de maneira detalhada, como acontece à realização do gasto público, mas sim a forma como a instituição é autorizada a realizá-lo em atendimento às suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, tendo em vista a falta de uma maior informação acerca da realização dos gastos, objetivando o atendimento as suas atividades.

Deste modo, o crescimento no excesso da concessão de créditos orçamentários para que fossem cumpridos os objetivos da instituição, podem ser caracterizados como um planejamento orçamentário ineficiente ou como má gestão dos recursos, levando em consideração que a concessão de um crédito suplementar se dá quando os créditos orçamentários são ou se tornam insuficientes.



No entanto, há que se observar nas próprias Leis Orçamentárias, que durante o período analisado, ocorreu uma ampliação significativa da Universidade, que passou a dispor de novas unidades no interior do estado, fato que apresenta o constante desenvolvimento da instituição e do motivo pelo qual os seus gastos têm aumentado progressivamente nos últimos anos. Acontecimento este, que caracteriza a expansão das atividades de ensino, pesquisa e extensão, pois com a criação de novas unidades uma maior parcela da sociedade passa a poder ter acesso ao saber, a poder se comportar de maneira crítica frente à comunidade científica e a ser beneficiada com a troca entre a universidade e a comunidade.

## REFERÊNCIAS

ARVATE, Paulo; BIDERMAN, Ciro. **Economia do Setor Público no Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

BARBALHO, Célia Regina Simonetti; MORAES, Suely Oliveira. **Guia para Normalização de Relatórios Técnicos Científicos**. Manaus: EdUA, 2003.

BRASIL. Constituição Federal, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em 16 abr. 2011.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 1.079, DE 10 DE ABRIL DE 1950 – DOU DE 12/04/1950. Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em 27 de nov. 2011.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 4.069-A, DE 12 DE JUNHO DE 1962 – DOU DE 12/06/1962. Cria a Fundação Universidade do Amazonas, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em 15 abr. 2011.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – DOU 23/03/1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em 17 nov. 2011.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 – DOU DE 27/10/1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e Institui Normas Gerais de Direito Tributário Aplicáveis à União, Estados e Municípios. Disponível em <<http://sijut.fazenda.gov.br/>>. Acesso em 13 abr. 2011.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 8.173, DE 30 DE JANEIRO DE 1991 - DOU DE 31/01/1991. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quinquênio 1991/1995 e dá outras providências. Disponível em: <<http://www9.senado.gov.br/>>. Acesso em 27 nov. 2011.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 8.958, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994 – DOU DE 21/12/1994. Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em 07 jan. 2012.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000 – DOU 15/05/2000. Estima receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2000. Disponível em: <<http://www9.senado.gov.br/>>. Acesso em 14 abr. 2012.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 9.989, DE 21 DE JULHO DE 2000 – DOU 24/07/2000. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2000/2003. Disponível em: <<http://www9.senado.gov.br>>. Acesso em 14 abr. 2012.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 10.171, DE 05 DE JANEIRO DE 2001 – DOU 08/01/2001. Estima receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2001. Disponível em: <<http://www9.senado.gov.br>>. Acesso em 14 abr. 2012.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 – DOU 11/01/2002. Estima receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002. Disponível em: <<http://www9.senado.gov.br>>. Acesso em 14 abr. 2012.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 10.468, DE 20 DE JUNHO DE 2002. Altera o art. 3º da Lei nº 4.069-A, de 12 de junho de 1962, dando nova denominação à Universidade do Amazonas. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em 05 jun. 2012.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 10.640, DE 14 DE JANEIRO DE 2003 – DOU 15/01/2003. Estima receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2003. Disponível em: <<http://www9.senado.gov.br>>. Acesso em 14 abr. 2012.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 10.837, DE 16 DE JANEIRO DE 2004 – DOU 19/01/2004. Estima receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2004. Disponível em: <<http://www9.senado.gov.br>>. Acesso em 14 abr. 2012.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 10.933, DE 11 DE AGOSTO DE 2004 – DOU 12/08/2004. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007. Disponível em: <<http://www9.senado.gov.br>>. Acesso em 14 abr. 2012.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 11.100, DE 25 DE JANEIRO DE 2005 – DOU 26/01/2005. Estima receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005. Disponível em: <<http://www9.senado.gov.br>>. Acesso em 14 abr. 2012.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 11.306, DE 16 DE MAIO DE 2006 – DOU 17/05/2006. Estima receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006. Disponível em: <<http://www9.senado.gov.br>>. Acesso em 14 abr. 2012.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 11.451, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007 – DOU 08/02/2007. Estima receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007. Disponível em: <<http://www9.senado.gov.br>>. Acesso em 14 abr. 2012.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 11.647, DE 24 DE MARÇO DE 2008 – DOU 24/03/2008. Estima receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008. Disponível em: <<http://www9.senado.gov.br>>. Acesso em 14 abr. 2012.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 11.653, DE 07 DE ABRIL DE 2008 – DOU 04/04/2008. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011. Disponível em: <<http://www9.senado.gov.br>>. Acesso em 14 abr. 2012.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008 – DOU 31/12/2008. Estima receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009. Disponível em: <<http://www9.senado.gov.br>>. Acesso em 14 abr. 2012.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010 – DOU 27/01/2010. Estima receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010. Disponível em: <<http://www9.senado.gov.br>>. Acesso em 14 abr. 2012.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 12.381, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011. DOU 10/02/2011. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011. Disponível em: <<http://www9.senado.gov.br>>. Acesso em 14 abr. 2012.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 12.595, DE 19 DE JANEIRO DE 2012 – DOU 20/01/2012. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012. Disponível em: <<http://www9.senado.gov.br>>. Acesso em 14 abr. 2012.

\_\_\_\_\_. LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 – DOU 05/05/2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em 21 jun. 2012.

\_\_\_\_\_. PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001 – DOU 07/05/2001. Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em 21 jun. 2012.

\_\_\_\_\_. Câmara dos Deputados. Glossário. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br>>. Acesso em 29 jun. 2012.

\_\_\_\_\_. Portal da Contabilidade. Glossário de Termos Contábeis. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br>>. Acesso em 29 jun. 2012.

\_\_\_\_\_. Senado Federal – Portal Orçamento. Glossário. Disponível em: <<http://www9.senado.gov.br>>. Acesso em 15 abr. 2011.

\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal. Glossário Jurídico. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br>>. Acesso em 29 jun. 2012.

\_\_\_\_\_. Tesouro Nacional. Glossário. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/>>. Acesso em 15 abr. 2011.

BRUNET, Júlio Francisco; BERTÊ, Ana Maria; BORGES, Clayton. **Qualidade do Gasto Público em Educação nas Redes Públicas Estaduais e Municipais**. Finanças Públicas – XVI Prêmio Tesouro Nacional – 2009. Tema IV: Qualidade do Gasto Público – Menção Honrosa

CARVALHO, Deusvaldo. **Orçamento e Contabilidade Pública**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Gastos Públicos: cortar para crescer**. Um novo arranjo para romper o imobilismo. FIESP, 2005

FERNANDES, José Lúcio; SILVA, César Augusto. **Indicadores para a Avaliação das Universidades Federais Brasileiras**: um estudo da influência dos gastos sobre a qualidade das atividades acadêmicas do período 1998-2006. Finanças Públicas – XVI Prêmio Tesouro Nacional – 2009. Tema IV: Qualidade do Gasto Público – Segundo Lugar.

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **Elaboração de Programas do PPA**. Material do módulo III do curso PPA: Elaboração e Gestão - Ciclo Básico. ENAP, 2007.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Estatuto da Universidade Federal do Amazonas. Entregue para apreciação e aprovação pelo Conselho Nacional de Educação em 29.12.98. Processo n.º 23001.000455/98-99.

GHIRLANDA, Maria Penna Marinho. **A Experiência do Governo Federal na Avaliação do Plano Plurianual 2000/2003**. VII Congreso Internacional del CLAD sobre la reforma del Estado y de la Administración Pública. Lisboa, Portugal, 2002.

GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Cláudia. **Finanças Públicas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

IGNA, Aline Selau; QUINTANA, Alexandre. **Análise dos Gastos Públicos das Universidades Federais da Região Sul do Brasil**. Artigo (Universidade Federal do Rio Grande). Revista Eletrônica de Contabilidade: Curso de Ciências Contábeis – Universidade Federal de Santa Maria. Ed. 6ª (Jul-Dez/2006).

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 18. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1993.

PASCOAL, Valdecir. **Direito Financeiro e Controle Externo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

PEREIRA, José Matias. **Finanças Públicas: a política orçamentária no Brasil**. Ed. 4ª. São Paulo: Atlas, 2009.

RIANI, Flávio. **Economia do Setor Público: uma abordagem introdutória**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SIAFI. Elaboração e Execução Orçamentária. Última modificação em 19/04/2012. Disponível em: < <http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/>>. Acesso em 15 jun. 2012.

UNIVERSIDADES FEDERAL DO AMAZONAS. RES. N. 027/2008 – CONSUNI, DE 30/09/2008. Revoga a Resolução n° 012/2004 – CONSUNI, que regulamenta a Política de Capacitação de Docentes e Técnico-Administrativos em Educação da UFAM e normaliza os

processos de afastamento – total e parcial – com esta finalidade. Disponível em: <<http://home.ufam.edu.br/>>. Acesso em 11 jun. 2012.

VASCONCELLOS, Marco Antônio; GARCIA, Manuel. **Fundamento de Economia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

ZANMARIA, Nelito Antônio; CASTILHO, Mara Lucy. **Gastos Públicos com Educação e seus Reflexos no Crescimento Econômico Brasileiro**. Revista Faz Ciência, 08,01 (2006) pp. 123-148 UNIOESTE ISSN 1677-0 439.

## **ANEXOS**

## ANEXO A – LOA 2000

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
 Unidade: 26270 Fundação Universidade do Amazonas  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

							RS	1,00
							Recursos de todas as fontes	
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0041</b>	<b>Desenvolvimento do Ensino de Graduação</b>							<b>R\$ 69.506.191</b>
	<b>Atividades</b>							<b>R\$ 69.506.191</b>
0041.2117	<b>Apoio ao Desenvolvimento do Ensino de Graduação</b>	<b>12.364</b>						<b>R\$ 50.000</b>
<b>0041.2117.0002</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento do Ensino de Graduação - Reforço e Capacitação de Novos Grupos para o PET</b>							<b>R\$ 50.000</b>
	- Programa apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	90	0	175	R\$ 50.000
0041.4009	<b>Funcionamento de Cursos de Graduação</b>	<b>12.364</b>						<b>R\$ 65.456.191</b>
<b>0041.4009.0017</b>	<b>Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Amazonas</b>							<b>R\$ 65.456.191</b>
	- Aluno matriculado (unidade): 20.093		F	1-PES	90	0	112	R\$ 52.435.299
			F	1-PES	90	0	175	R\$ 192.000
			F	3-ODC	90	0	112	R\$ 9.328.962
			F	3-ODC	90	0	250	R\$ 3.299.930
			F	4-INV	90	0	250	R\$ 200.000
	<b>Projetos</b>							<b>R\$ 4.000.000</b>
0041.3076	<b>Construção e Ampliação de Bens Imóveis das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12.364</b>						<b>R\$ 4.000.000</b>
<b>0041.3076.0042</b>	<b>Construção e Ampliação de Bens Imóveis das Instituições Federais de Ensino Superior - Conclusão do Campus Universitário</b>							<b>R\$ 4.000.000</b>
	- Aluno assistido (unidade): 1000		F	4-INV	90	0	112	R\$ 4.000.000
<b>0043</b>	<b>Desenvolvimento do Ensino de Pós-Graduação</b>							<b>R\$ 911.281</b>
	<b>Atividades</b>							<b>R\$ 911.281</b>
0043.4005	<b>Funcionamento da Residência Médica</b>	<b>12.364</b>						<b>R\$ 872.281</b>
<b>0043.4005.0015</b>	<b>Funcionamento da Residência Médica - No Estado do Amazonas</b>							<b>R\$ 872.281</b>
	- Médico residente mantido (unidade): 60		F	3-ODC	90	0	100	R\$ 80.000
			F	3-ODC	90	0	112	R\$ 792.281
0043.4006	<b>Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação</b>	<b>12.364</b>						<b>R\$ 39.000</b>
<b>0043.4006.0013</b>	<b>Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Amazonas</b>							<b>R\$ 39.000</b>
	- Aluno matriculado (unidade): 516		F	3-ODC	90	0	112	R\$ 39.000
<b>0050</b>	<b>Extensão Universitária</b>							<b>R\$ 460.400</b>
	<b>Atividades</b>							<b>R\$ 460.400</b>
0050.4004	<b>Funcionamento da Extensão Universitária</b>	<b>12.364</b>						<b>R\$ 460.400</b>
<b>0050.4004.0017</b>	<b>Funcionamento da Extensão Universitária - No Estado do Amazonas</b>							<b>R\$ 460.400</b>
	- Evento realizado (unidade): 154		F	3-ODC	90	0	100	R\$ 230.400
			F	3-ODC	90	0	112	R\$ 230.000
<b>0051</b>	<b>Gestão da Política de Educação</b>							<b>R\$ 30.070</b>
	<b>Atividades</b>							<b>R\$ 30.070</b>
0051.0327	<b>Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES</b>	<b>12.364</b>						<b>R\$ 16.070</b>
<b>0051.0327.0013</b>	<b>Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado do Amazonas</b>							<b>R\$ 16.070</b>
			F	3-ODC	50	0	250	R\$ 16.070
0051.0335	<b>Contribuição ao Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB</b>	<b>12.364</b>						<b>R\$ 14.000</b>
<b>0051.0335.0007</b>	<b>Contribuição ao Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB - No Estado do Amazonas</b>							<b>R\$ 14.000</b>
			F	3-ODC	50	0	250	R\$ 14.000
<b>0067</b>	<b>Atenção à Criança</b>							<b>R\$ 704.761</b>
	<b>Atividades</b>							<b>R\$ 704.761</b>
0067.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>	<b>12.365</b>						<b>R\$ 704.761</b>
<b>0067.2010.0195</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas</b>							<b>R\$ 704.761</b>
	- Crianças de 0 a 6 anos atendida (unidade): 734		F	3-ODC	90	0	175	R\$ 704.761
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>							<b>R\$ 20.173.399</b>
	<b>Operações Especiais</b>							<b>R\$ 20.173.399</b>
0089.0181	<b>Pagamento de Aposentadorias a Servidores Civis</b>	<b>09.272</b>						<b>R\$ 18.407.399</b>
<b>0089.0181.0187</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias a Servidores Civis - No Estado do Amazonas</b>							<b>R\$ 18.407.399</b>
	- Aposentado beneficiado (unidade): 695		S	1-PES	90	0	153	R\$ 18.407.399
0089.0182	<b>Pagamento de Pensões a Servidores Civis</b>	<b>09.272</b>						<b>R\$ 1.766.000</b>
<b>0089.0182.0151</b>	<b>Pagamento de Pensões a Servidores Civis - No Estado do Amazonas</b>							<b>R\$ 1.766.000</b>
	- Pensionista beneficiado (unidade): 98		S	1-PES	90	0	175	R\$ 1.766.000
<b>0100</b>	<b>Assistência ao Trabalhador</b>							<b>R\$ 3.497.931</b>
	<b>Atividades</b>							<b>R\$ 3.497.931</b>
0100.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b>	<b>12.301</b>						<b>R\$ 50.000</b>
<b>0100.2004.0163</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado do Amazonas</b>							<b>R\$ 50.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 174		S	3-ODC	90	0	250	R\$ 50.000
0100.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>	<b>12.331</b>						<b>R\$ 1.366.655</b>
<b>0100.2011.0233</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas</b>							<b>R\$ 1.366.655</b>
	- Servidor beneficiado (unidade): 2.150		F	3-ODC	90	0	175	R\$ 1.366.655
0100.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>	<b>12.306</b>						<b>R\$ 2.081.276</b>
<b>0100.2012.0219</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas</b>							<b>R\$ 2.081.276</b>
	- Servidor beneficiado (unidade): 2.477		F	3-ODC	90	0	175	R\$ 2.081.276



<b>0461</b>	<b>Expansão e Consolidação do Conhecimento Científico e Tecnológico</b>							<b>R\$</b>	<b>339.600</b>
	Atividades							R\$	339.600
0461.3080	<b>Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados</b>	<b>12.571</b>						R\$	<b>339.600</b>
<b>0461.3080.0049</b>	<b>Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado do</b>							R\$	<b>339.600</b>
	- Pesquisa Publicada (unidade): 250					F 3-ODC 90 0 250		R\$	120.000
						F 4-INV 90 0 100		R\$	219.600
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>							<b>R\$</b>	<b>3.070.493</b>
	Operações Especiais							R\$	3.070.493
0901.0005	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas</b>	<b>28.846</b>						R\$	<b>3.070.493</b>
<b>0901.0005.0179</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - Nacional</b>							R\$	<b>3.070.493</b>
						F 1-PES 90 0 175		R\$	3.070.493
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>							<b>R\$</b>	<b>3.000</b>
	Operações Especiais							R\$	3.000
0905.0283	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</b>	<b>28.843</b>						R\$	<b>3.000</b>
<b>0905.0283.0097</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional</b>							R\$	<b>3.000</b>
						F 2-JUR 90 0 250		R\$	3.000
	<b>Total</b>							<b>R\$</b>	<b>98.697.126</b>

FONTE: Dados disponíveis em: <<http://www9.senado.gov.br>>.

## ANEXO B – LOA 2001

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26270 Fundação Universidade do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários

										RS	
										Recursos de todas as fontes	
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
<b>0041</b>	<b>Desenvolvimento do Ensino de Graduação</b>								<b>R\$</b>	<b>83.457.998</b>	
	<b>Atividades</b>								<b>R\$</b>	<b>79.307.998</b>	
0041.4009	<b>Funcionamento de Cursos de Graduação</b>	<b>12.364</b>							<b>R\$</b>	<b>79.307.998</b>	
<b>0041.4009.0017</b>	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Amazonas - Aluno matriculado (unidade): 32.979								<b>R\$</b>	<b>79.307.998</b>	
			F	1-PES	P	90	0	100	RS	3.264.380	
			F	1-PES	P	90	0	112	RS	53.288.035	
			F	3-ODC	P	90	0	112	RS	8.692.245	
			F	3-ODC	P	90	0	250	RS	13.063.338	
			F	4-INV	P	90	0	250	RS	1.000.000	
	<b>Projetos</b>								<b>RS</b>	<b>4.150.000</b>	
0041.3076	<b>Construção e Ampliação de Bens Imóveis das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12.364</b>							<b>R\$</b>	<b>4.000.000</b>	
<b>0041.3076.0086</b>	Construção e Ampliação de Bens Imóveis das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção e Ampliação de Instalações Físicas - Unidade construída (%): 1								<b>R\$</b>	<b>4.000.000</b>	
			F	4-INV	P	90	0	100	RS	4.000.000	
0041.3082	<b>Reforma das Instalações Físicas de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12.364</b>							<b>R\$</b>	<b>150.000</b>	
<b>0041.3082.0014</b>	Reforma das Instalações Físicas de Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma das Instalações Físicas da Casa do Estudante - Manaus - AM - Área reformada (m²): 400								<b>R\$</b>	<b>150.000</b>	
			F	3-ODC	P	90	0	100	RS	100.000	
			F	4-INV	P	90	0	100	RS	50.000	
<b>0043</b>	<b>Desenvolvimento do Ensino de Pós-Graduação</b>								<b>R\$</b>	<b>60.000</b>	
	<b>Atividades</b>								<b>RS</b>	<b>60.000</b>	
0043.4006	<b>Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação</b>	<b>12.364</b>							<b>R\$</b>	<b>60.000</b>	
<b>0043.4006.0013</b>	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Amazonas - Aluno matriculado (unidade): 1.800								<b>R\$</b>	<b>60.000</b>	
			F	3-ODC	P	90	0	112	RS	60.000	
<b>0046</b>	<b>Hospitais de Ensino</b>								<b>R\$</b>	<b>4.000.000</b>	
	<b>Atividades</b>								<b>RS</b>	<b>4.000.000</b>	
0046.4086	<b>Serviços Sociais à Comunidade por meio de Hospitais de Ensino</b>	<b>12.302</b>							<b>R\$</b>	<b>4.000.000</b>	
<b>0046.4086.0029</b>	Serviços Sociais à Comunidade por meio de Hospitais de Ensino - No Estado do Amazonas - Leito ofertado (unidade): 251								<b>R\$</b>	<b>4.000.000</b>	
			S	3-ODC	P	90	0	281	RS	3.100.000	
			S	4-INV	P	90	0	281	RS	900.000	
<b>0050</b>	<b>Extensão Universitária</b>								<b>R\$</b>	<b>450.000</b>	
	<b>Atividades</b>								<b>RS</b>	<b>450.000</b>	
0050.4004	<b>Funcionamento da Extensão Universitária</b>	<b>12.364</b>							<b>R\$</b>	<b>450.000</b>	
<b>0050.4004.0017</b>	Funcionamento da Extensão Universitária - No Estado do Amazonas - Evento realizado (unidade): 197								<b>R\$</b>	<b>450.000</b>	
			F	3-ODC	P	90	0	112	RS	250.000	
			F	4-INV	P	90	0	100	RS	200.000	
<b>0051</b>	<b>Gestão da Política de Educação</b>								<b>R\$</b>	<b>29.070</b>	
	<b>Atividades</b>								<b>RS</b>	<b>29.070</b>	
0051.0327	<b>Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES</b>	<b>12.364</b>							<b>R\$</b>	<b>16.070</b>	
<b>0051.0327.0013</b>	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado do Amazonas								<b>R\$</b>	<b>16.070</b>	
			F	3-ODC	P	50	0	250	RS	16.070	
0051.0335	<b>Contribuição ao Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB</b>	<b>12.364</b>							<b>R\$</b>	<b>13.000</b>	
<b>0051.0335.0007</b>	Contribuição ao Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB - No Estado do Amazonas								<b>R\$</b>	<b>13.000</b>	
			F	3-ODC	P	50	0	250	RS	13.000	
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>R\$</b>	<b>22.374.892</b>	
	<b>Operações Especiais</b>								<b>RS</b>	<b>22.374.892</b>	
0089.0181	<b>Pagamento de Aposentadorias a Servidores Civis</b>	<b>09.272</b>							<b>R\$</b>	<b>19.607.874</b>	
<b>0089.0181.0087</b>	Pagamento de Aposentadorias a Servidores Civis - No Estado do Amazonas - Aposentado beneficiado (unidade): 706								<b>R\$</b>	<b>19.607.874</b>	
			S	1-PES	P	90	0	153	RS	10.143.147	
			S	1-PES	P	90	0	156	RS	9.464.727	
0089.0182	<b>Pagamento de Pensões a Servidores Civis</b>	<b>09.272</b>							<b>R\$</b>	<b>2.767.018</b>	
<b>0089.0182.0051</b>	Pagamento de Pensões a Servidores Civis - No Estado do Amazonas - Pensionista beneficiado (unidade): 113								<b>R\$</b>	<b>2.767.018</b>	
			S	1-PES	P	90	0	153	RS	2.767.018	
<b>0100</b>	<b>Assistência ao Trabalhador</b>								<b>R\$</b>	<b>4.239.087</b>	
	<b>Atividades</b>								<b>RS</b>	<b>4.239.087</b>	
0100.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b>	<b>12.301</b>							<b>R\$</b>	<b>50.000</b>	
<b>0100.2004.0163</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado do Amazonas - Pessoa beneficiada (unidade): 175								<b>R\$</b>	<b>50.000</b>	
			S	3-ODC	P	90	0	250	RS	50.000	
0100.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>	<b>12.356</b>							<b>R\$</b>	<b>670.503</b>	
<b>0100.2010.0195</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas - Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade): 859								<b>R\$</b>	<b>670.503</b>	
			F	3-ODC	P	90	0	100	RS	670.503	
0100.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>	<b>12.331</b>							<b>R\$</b>	<b>1.530.084</b>	
<b>0100.2011.0233</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas - Servidor beneficiado (unidade): 1.975								<b>R\$</b>	<b>1.530.084</b>	
			F	3-ODC	P	90	0	100	RS	1.530.084	
0100.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>	<b>12.306</b>							<b>R\$</b>	<b>1.988.500</b>	
<b>0100.2012.0219</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas - Servidor beneficiado (unidade): 2.380								<b>R\$</b>	<b>1.988.500</b>	
			F	3-ODC	P	90	0	100	RS	1.988.500	

<b>0461</b>	<b>Expansão e Consolidação do Conhecimento Científico e Tecnológico</b>							<b>R\$</b>	<b>320.000</b>
								<b>R\$</b>	<b>320.000</b>
	<i>Atividades</i>								<i>320.000</i>
0461.3080	<b>Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados</b>	<b>12.571</b>						<b>R\$</b>	<b>320.000</b>
<b>0461.3080.0049</b>	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado do Amazonas							<b>R\$</b>	<b>320.000</b>
	- Pesquisa Publicada (unidade): 600		F	3-ODC	P	90	0	250	R\$ 320.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>							<b>R\$</b>	<b>4.931.467</b>
								<b>R\$</b>	<b>4.931.467</b>
	<i>Operações Especiais</i>								<i>4.931.467</i>
0901.0005	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas</b>	<b>28.846</b>						<b>R\$</b>	<b>4.931.467</b>
<b>0901.0005.0179</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - No Estado do Amazonas							<b>R\$</b>	<b>4.931.467</b>
			F	1-PES	P	90	0	100	R\$ 4.931.467
	<b>Total</b>							<b>R\$</b>	<b>119.862.514</b>

FONTE: Dados disponíveis em: <<http://www9.senado.gov.br>>.

## ANEXO C - LOA 2002

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
 Unidade: 26270 Fundação Universidade do Amazonas  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

										RS	1,00
										Recursos de todas as fontes	
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
<b>0041</b>	<b>Desenvolvimento do Ensino de Graduação</b>								<b>RS</b>	<b>94.421.278</b>	
	<b>Atividades</b>								<b>RS</b>	<b>87.294.638</b>	
0041.4004	<b>Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária</b>	<b>12.364</b>							<b>RS</b>	<b>492.653</b>	
<b>0041.4004.0006</b>	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária - Funcionamento da Extensão Universitária nos Campi de Itacoatiara e Parintins - Comunidade beneficiada (unidade): 2			F	4-INV	P	90	0	100	RS	250.000
<b>0041.4004.0013</b>	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado do Amazonas - Pessoa beneficiada (unidade): 52.765			F	3-ODC	P	90	0	112	RS	242.653
0041.4009	<b>Funcionamento de Cursos de Graduação</b>	<b>12.364</b>								<b>RS</b>	<b>86.701.985</b>
<b>0041.4009.0013</b>	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Amazonas - Aluno matriculado (unidade): 19.557			F	1-PES	P	90	0	112	RS	65.114.936
				F	3-ODC	P	90	0	112	RS	7.513.197
				F	3-ODC	P	90	0	250	RS	13.326.012
				F	3-ODC	P	90	0	280	RS	747.840
0041.4413	<b>Treinamento Especial para os Alunos de Graduação das Entidades de Ensino Superior - PET</b>	<b>12.364</b>								<b>RS</b>	<b>100.000</b>
<b>0041.4413.0004</b>	Treinamento Especial para os Alunos de Graduação das Entidades de Ensino Superior - PET - Treinamento Especial para os Alunos de Graduação - Manaus - AM - Aluno treinado (unidade): 35			F	3-ODC	P	90	0	100	RS	100.000
	<b>Projetos</b>								<b>RS</b>	<b>7.126.640</b>	
0041.5081	<b>Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino</b>	<b>12.364</b>								<b>RS</b>	<b>7.126.640</b>
<b>0041.5081.0013</b>	Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - No Estado do Amazonas (Condicionado ao Atendimento do art. 12 desta Lei) - Área modernizada/recuperada (m²): 1.733			F	4-INV	P	90	0	250	RS	1.000.000
<b>0041.5081.0076</b>	Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Construção do Prédio do Instituto de Ciências Exatas - ICE - Estado do Amazonas - Prédio construído (unidade): 1			F	4-INV	P	90	0	112	RS	6.126.640
<b>0043</b>	<b>Desenvolvimento do Ensino de Pós-Graduação</b>									<b>RS</b>	<b>60.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>RS</b>	<b>60.000</b>	
0043.4006	<b>Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação</b>	<b>12.364</b>								<b>RS</b>	<b>60.000</b>
<b>0043.4006.0013</b>	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Amazonas - Aluno matriculado (unidade): 1.555			F	3-ODC	P	90	0	112	RS	60.000
<b>0046</b>	<b>Hospitais de Ensino</b>									<b>RS</b>	<b>4.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>RS</b>	<b>4.000.000</b>	
0046.4086	<b>Serviços Sociais à Comunidade por meio de Hospitais de Ensino</b>	<b>12.302</b>								<b>RS</b>	<b>4.000.000</b>
<b>0046.4086.0013</b>	Serviços Sociais à Comunidade por meio de Hospitais de Ensino - No Estado do Amazonas - Leito ofertado (unidade): 251			S	3-ODC	P	90	0	281	RS	4.000.000
				S	4-INV	P	90	0	281	RS	3.100.000
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>									<b>RS</b>	<b>19.990.471</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>RS</b>	<b>19.990.471</b>	
0089.0181	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09.272</b>								<b>RS</b>	<b>19.990.471</b>
<b>0089.0181.0013</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Amazonas - Pessoa beneficiada (unidade): 851			S	1-PES	P	90	0	100	RS	19.990.471
<b>0461</b>	<b>Expansão e Consolidação do Conhecimento Científico e Tecnológico</b>									<b>RS</b>	<b>320.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>RS</b>	<b>320.000</b>	
0461.3080	<b>Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados</b>	<b>12.571</b>								<b>RS</b>	<b>320.000</b>
<b>0461.3080.0013</b>	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado do Amazonas - Pesquisa Publicada (unidade): 480			F	3-ODC	P	90	0	250	RS	320.000
<b>0750</b>	<b>Apoio Administrativo</b>									<b>RS</b>	<b>2.302.201</b>
	<b>Atividades</b>								<b>RS</b>	<b>2.302.201</b>	
0750.0563	<b>Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos</b>	<b>12.301</b>								<b>RS</b>	<b>2.302.201</b>
<b>0750.0563.0013</b>	Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Ativos - No Estado do Amazonas - Servidor pago (unidade): 2.184			F	1-PES	P	90	0	112	RS	2.302.201
<b>0791</b>	<b>Valorização do Servidor Público</b>									<b>RS</b>	<b>5.580.994</b>
	<b>Atividades</b>								<b>RS</b>	<b>5.580.994</b>	
0791.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b>	<b>12.301</b>								<b>RS</b>	<b>50.000</b>
<b>0791.2004.0013</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado do Amazonas - Pessoa beneficiada (unidade): 730			S	3-ODC	P	90	0	250	RS	50.000
0791.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>	<b>12.356</b>								<b>RS</b>	<b>696.110</b>
<b>0791.2010.0013</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas - Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade): 879			F	3-ODC	P	90	0	100	RS	696.110
0791.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>	<b>12.331</b>								<b>RS</b>	<b>2.550.311</b>
<b>0791.2011.0013</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas - Servidor beneficiado (unidade): 1.990			F	3-ODC	P	90	0	100	RS	2.550.311
0791.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>	<b>12.306</b>								<b>RS</b>	<b>2.284.573</b>
<b>0791.2012.0013</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas - Servidor beneficiado (unidade): 2.380			F	3-ODC	P	90	0	100	RS	2.284.573
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>									<b>RS</b>	<b>2.413.171</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>RS</b>	<b>2.413.171</b>	
0901.0005	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas</b>	<b>28.846</b>								<b>RS</b>	<b>2.413.171</b>
<b>0901.0005.0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - Nacional			F	1-PES	P	90	0	100	RS	2.413.171
<b>Total</b>										<b>RS</b>	<b>129.088.115</b>

FONTE: Dados disponíveis em: <<http://www9.senado.gov.br>>.

## ANEXO D - LOA 2003

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26270 Fundação Universidade do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários

										RS	1,00
										Recursos de todas as fontes	
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
<b>0041</b>	<b>Desenvolvimento do Ensino de Graduação</b>								<b>RS</b>	<b>99.386.624</b>	
	<b>Atividades</b>								<b>RS</b>	<b>89.286.624</b>	
0041.2321	<b>Ampliação do Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino</b>	<b>12.364</b>							<b>RS</b>	<b>400.000</b>	
<b>0041.2321.0013</b>	Ampliação do Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Amazonas - Volume adquirido (unidade): 310			F	4-INV	2	90	0 112	RS	400.000	
0041.4004	<b>Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária</b>	<b>12.364</b>							<b>RS</b>	<b>401.422</b>	
<b>0041.4004.0013</b>	Serviços Sociais à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado do Amazonas - Pessoa beneficiada (unidade): 147.523			F	3-ODC	2	90	0 112	RS	401.422	
0041.4009	<b>Funcionamento de Cursos de Graduação</b>	<b>12.364</b>							<b>RS</b>	<b>88.485.202</b>	
<b>0041.4009.0013</b>	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Amazonas - Aluno matriculado (unidade): 20.001			F	1-PES	1	90	0 112	RS	76.286.821	
				F	3-ODC	2	90	0 112	RS	7.366.455	
				F	3-ODC	2	90	0 250	RS	4.400.160	
				F	3-ODC	2	90	0 280	RS	231.766	
				F	3-ODC	2	90	0 281	RS	200.000	
	<b>Projetos</b>								<b>RS</b>	<b>10.100.000</b>	
0041.5081	<b>Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino</b>	<b>12.364</b>							<b>RS</b>	<b>10.100.000</b>	
<b>0041.5081.0013</b>	Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - No Estado do Amazonas - Área modernizada/recuperada (m²): 2.630			F	4-INV	2	90	0 250	RS	1.000.000	
<b>0041.5081.0078</b>	Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Adequação e Modernização da Farmácia Escola - - Unidade modernizada (unidade): 1			F	4-INV	2	90	0 100	RS	150.000	
<b>0041.5081.0100</b>	Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física do Campus Universitário do Município de Itacoatiara - AM - Área modernizada/recuperada (m²): 2.630			F	4-INV	2	90	0 100	RS	100.000	
<b>0041.5081.0144</b>	Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Modernização e Recuperação do Campus de Benjamin - Unidade modernizada (unidade): 1			F	4-INV	2	90	0 100	RS	100.000	
<b>0041.5081.0192</b>	Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Proteção Territorial do Campus Universitário da UFAM - No Estado do Amazonas - Projeto apoiado (unidade): 1			F	4-INV	2	90	0 100	RS	300.000	
<b>0041.5081.0206</b>	Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Reestruturação do Laboratório de Botânica Agroflorestal - Manaus - AM - Laboratório modernizado (unidade): 1			F	4-INV	2	90	0 100	RS	150.000	
<b>0041.5081.0214</b>	Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Construção e Modernização do Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV) - UFAM - Hospital apoiado (unidade): 1			S	4-INV	2	90	0 100	RS	300.000	
				S	4-INV	2	90	0 112	RS	8.000.000	
<b>0043</b>	<b>Desenvolvimento do Ensino de Pós-Graduação</b>								<b>RS</b>	<b>80.284</b>	
	<b>Atividades</b>								<b>RS</b>	<b>80.284</b>	
0043.4006	<b>Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação</b>	<b>12.364</b>							<b>RS</b>	<b>80.284</b>	
<b>0043.4006.0013</b>	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Amazonas - Aluno matriculado (unidade): 2.218			F	3-ODC	2	90	0 112	RS	80.284	
<b>0046</b>	<b>Hospitais de Ensino</b>								<b>RS</b>	<b>4.602.088</b>	
	<b>Atividades</b>								<b>RS</b>	<b>4.602.088</b>	
0046.4086	<b>Serviços Sociais à Comunidade por meio de Hospitais de Ensino</b>	<b>12.302</b>							<b>RS</b>	<b>4.602.088</b>	
<b>0046.4086.0013</b>	Serviços Sociais à Comunidade por meio de Hospitais de Ensino - No Estado do Amazonas - Leito ofertado (unidade): 251			S	3-ODC	2	90	0 281	RS	3.102.088	
				S	4-INV	2	90	0 281	RS	1.500.000	
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>RS</b>	<b>27.136.162</b>	
	<b>Operações Especiais</b>								<b>RS</b>	<b>27.136.162</b>	
0089.0181	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09.272</b>							<b>RS</b>	<b>27.136.162</b>	
<b>0089.0181.0013</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Amazonas - Pessoa beneficiada (unidade): 1.002			S	1-PES	1	90	0 100	RS	27.136.162	
<b>0461</b>	<b>Expansão e Consolidação do Conhecimento Científico e Tecnológico</b>								<b>RS</b>	<b>220.000</b>	
	<b>Atividades</b>								<b>RS</b>	<b>220.000</b>	
0461.3080	<b>Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados</b>	<b>12.571</b>							<b>RS</b>	<b>220.000</b>	
<b>0461.3080.0013</b>	Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado do Amazonas - Pesquisa Publicada (unidade): 260			F	3-ODC	2	90	0 250	RS	220.000	
<b>0791</b>	<b>Valorização do Servidor Público</b>								<b>RS</b>	<b>4.923.467</b>	
	<b>Atividades</b>								<b>RS</b>	<b>4.923.467</b>	
0791.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b>	<b>12.301</b>							<b>RS</b>	<b>50.000</b>	
<b>0791.2004.0013</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado do Amazonas - Pessoa beneficiada (unidade): 139			S	3-ODC	2	90	0 250	RS	50.000	
0791.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>	<b>12.356</b>							<b>RS</b>	<b>789.879</b>	
<b>0791.2010.0013</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do - Criança atendida (unidade): 1.009			F	3-ODC	2	90	0 100	RS	789.879	
0791.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>	<b>12.331</b>							<b>RS</b>	<b>1.603.317</b>	
<b>0791.2011.0013</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas - Servidor beneficiado (unidade): 2.189			F	3-ODC	1	90	0 100	RS	1.603.317	

0791.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>	<b>12.306</b>						<b>R\$</b>	<b>2.390.987</b>	
<b>0791.2012.0013</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas - Servidor beneficiado (unidade): 2.365		F	3-ODC	1	90	0	100	<b>R\$</b>	<b>2.390.987</b>
0791.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12.128</b>							<b>R\$</b>	<b>80.284</b>
<b>0791.4572.0013</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas - Servidor Capacitado (unidade): 1.250		F	3-ODC	2	90	0	112	<b>R\$</b>	<b>80.284</b>
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>R\$</b>	<b>1.109.311</b>
	<small>Operações Especiais</small>								<b>R\$</b>	<b>1.109.311</b>
0901.0005	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas</b>	<b>28.846</b>							<b>R\$</b>	<b>1.109.311</b>
<b>0901.0005.0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - Nacional		F	1-PES	1	90	0	100	<b>R\$</b>	<b>1.109.311</b>
<b>Total</b>									<b>R\$</b>	<b>137.457.936</b>

FONTE: Dados disponíveis em: <<http://www9.senado.gov.br>>.

## ANEXO E – LOA 2004

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26270 Fundação Universidade do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários

										RS	1,00
										Recursos de todas as fontes	
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>RS</b>	<b>31.571.864</b>	
	<b>Operações Especiais</b>								<b>RS</b>	<b>31.571.864</b>	
0089.0181	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09.272</b>							<b>RS</b>	<b>31.571.864</b>	
<b>0089.0181.0013</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Amazonas								<b>RS</b>	<b>31.571.864</b>	
	- Pessoa beneficiada (unidade): 927		S	1-PES	1	90	0	153	RS	31.571.864	
<b>0461</b>	<b>Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>								<b>RS</b>	<b>200.000</b>	
	<b>Atividades</b>								<b>RS</b>	<b>200.000</b>	
0461.3080	<b>Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados</b>	12.571							<b>RS</b>	<b>200.000</b>	
<b>0461.3080.0013</b>	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado do Amazonas								<b>RS</b>	<b>200.000</b>	
	- Pesquisa Publicada (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	0	250	RS	200.000	
<b>0750</b>	<b>Apoio Administrativo</b>								<b>RS</b>	<b>7.098.363</b>	
	<b>Atividades</b>								<b>RS</b>	<b>7.098.363</b>	
0750.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b>	<b>12.301</b>							<b>RS</b>	<b>50.000</b>	
<b>0750.2004.0013</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								<b>RS</b>	<b>50.000</b>	
	- Pessoa beneficiada (unidade): 119		S	3-ODC	2	90	0	250	RS	50.000	
0750.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>	<b>12.365</b>							<b>RS</b>	<b>1.004.141</b>	
<b>0750.2010.0013</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do								<b>RS</b>	<b>1.004.141</b>	
	- Criança atendida (unidade): 1.142		F	3-ODC	2	90	0	100	RS	1.004.141	
0750.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>	<b>12.331</b>							<b>RS</b>	<b>2.675.157</b>	
<b>0750.2011.0013</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas								<b>RS</b>	<b>2.675.157</b>	
	- Servidor beneficiado (unidade): 2.351		F	3-ODC	1	90	0	100	RS	2.675.157	
0750.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>	<b>12.306</b>							<b>RS</b>	<b>3.369.065</b>	
<b>0750.2012.0013</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas								<b>RS</b>	<b>3.369.065</b>	
	- Servidor beneficiado (unidade): 3.636		F	3-ODC	1	90	0	100	RS	3.369.065	
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>RS</b>	<b>7.006.869</b>	
	<b>Operações Especiais</b>								<b>RS</b>	<b>7.006.869</b>	
0901.0005	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas</b>	<b>28.846</b>							<b>RS</b>	<b>7.006.869</b>	
<b>0901.0005.0013</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - No Estado do Amazonas								<b>RS</b>	<b>7.006.869</b>	
			F	1-PES	1	90	0	100	RS	2.195.248	
			F	1-PES	1	90	0	900	RS	4.811.621	
<b>1067</b>	<b>Gestão da Política de Educação</b>								<b>RS</b>	<b>161.211</b>	
	<b>Atividades</b>								<b>RS</b>	<b>161.211</b>	
1067.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12.128</b>							<b>RS</b>	<b>161.211</b>	
<b>1067.4572.0013</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas								<b>RS</b>	<b>161.211</b>	
	- Servidor Capacitado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	0	112	RS	161.211	
<b>1073</b>	<b>Universidade do Século XXI</b>								<b>RS</b>	<b>92.408.824</b>	
	<b>Atividades</b>								<b>RS</b>	<b>92.408.824</b>	
1073.4004	<b>Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária</b>	<b>12.364</b>							<b>RS</b>	<b>400.727</b>	
<b>1073.4004.0013</b>	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado do Amazonas								<b>RS</b>	<b>400.727</b>	
	- Pessoa beneficiada (unidade): 215.445		F	3-ODC	2	90	0	100	RS	400.727	
1375.4006	<b>Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação</b>	<b>12.364</b>							<b>RS</b>	<b>92.121</b>	
<b>1375.4006.0013</b>	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Amazonas								<b>RS</b>	<b>92.121</b>	
	- Aluno matriculado (unidade): 1.950		F	3-ODC	2	90	0	112	RS	92.121	
1073.4009	<b>Funcionamento de Cursos de Graduação</b>	<b>12.364</b>							<b>RS</b>	<b>91.625.976</b>	
<b>1073.4009.0013</b>	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Amazonas								<b>RS</b>	<b>91.625.976</b>	
	- Aluno matriculado (unidade): 20.001		F	1-PES	1	90	0	112	RS	72.528.554	
			F	1-PES	1	90	0	912	RS	3.062.428	
			F	3-ODC	2	90	0	112	RS	9.165.066	
			F	3-ODC	2	90	0	250	RS	6.847.485	
			F	3-ODC	2	90	0	280	RS	22.443	
1073.4086	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial à População</b>	<b>12.302</b>							<b>RS</b>	<b>290.000</b>	
<b>1073.4086.0013</b>	Assistência Hospitalar e Ambulatorial à População - No Estado do Amazonas								<b>RS</b>	<b>290.000</b>	
	- Pessoa atendida (unidade): 2.500		S	3-ODC	2	90	0	250	RS	240.000	
			S	4-INV	2	90	0	250	RS	50.000	
<b>1075</b>	<b>Escola Moderna</b>								<b>RS</b>	<b>2.624.243</b>	
	<b>Atividades</b>								<b>RS</b>	<b>2.124.243</b>	
1075.4008	<b>Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino</b>	<b>12.364</b>							<b>RS</b>	<b>600.000</b>	
<b>1075.4008.0013</b>	Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Amazonas								<b>RS</b>	<b>600.000</b>	
	- Volume disponibilizado (unidade): 12.000		F	3-ODC	2	90	0	112	RS	200.000	
			F	4-INV	2	90	0	100	RS	400.000	
1075.6368	<b>Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino</b>	<b>12.302</b>							<b>RS</b>	<b>20.000</b>	
<b>1075.6368.0074</b>	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Manaus - AM								<b>RS</b>	<b>300.000</b>	
	- Laboratório equipado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	RS	300.000	

1075.6373	<b>Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino</b>	<b>12.364</b>							<b>R\$ 1.700.000</b>
<b>1075.6373.0013</b>	Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - No Estado do Amazonas - Área modernizada/recuperada (m²): 2.304		F	4-INV	2	90	0	250	<b>R\$ 1.000.000</b>
<b>1075.6373.0038</b>	Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Recuperação da Rede Elétrica da Estrada do Campus da Universidade - Estado do Amazonas - Área modernizada/recuperada (m²): 337		F	4-INV	2	90	0	100	<b>R\$ 270.000</b>
<b>1075.6373.0068</b>	Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Recuperação da Infra-Estrutura dos Campus de Coari, Parintins e Humaitá - Estado do Amazonas - Área modernizada/recuperada (m²): 250		F	4-INV	2	90	0	100	<b>R\$ 200.000</b>
<b>1075.6373.0104</b>	Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Construção do Centro Poliesportivo para Deficientes Físicos - Manaus - AM - Área modernizada/recuperada (m²): 187		F	4-INV	2	90	0	100	<b>R\$ 150.000</b>
<b>1075.6373.0110</b>	Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física da Extensão - Itacoatiara - AM - Área modernizada/recuperada (m²): 100		F	4-INV	2	90	0	100	<b>R\$ 80.000</b>
<b>Projetos</b>									<b>R\$ 500.000</b>
1075.10AU	<b>Construção do Centro de Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico da UFAM - Estado do Amazonas</b>	<b>12.364</b>							<b>R\$ 400.000</b>
<b>1075.10AU.0002</b>	Construção do Centro de Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico da UFAM - Estado do Amazonas - Construção do Centro de Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico da UFAM - Estado do Amazonas - Unidade construída (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	<b>R\$ 400.000</b>
1075.10BJ	<b>Interiorização de Universidades Federais</b>	<b>12.364</b>							<b>R\$ 100.000</b>
<b>1075.10BJ.0012</b>	Interiorização de Universidades Federais - Construção da Sede do Campus de São Gabriel da Cachoeira - AM - Unidade construída (unidade): 1		F	4-INV	0	90	0	100	<b>R\$ 100.000</b>
<b>Total</b>									<b>R\$ 141.071.374</b>

FONTE: Dados disponíveis em: <<http://www9.senado.gov.br>>.



## ANEXO F – LOA 2005

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26270 Fundação Universidade do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários

										RS	1,00
										Recursos de todas as fontes	
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>RS</b>	<b>36.699.847</b>	
	<b>Operações Especiais</b>								<b>RS</b>	<b>36.699.847</b>	
0089.0181	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09.272</b>							<b>RS</b>	<b>36.699.847</b>	
<b>0089.0181.0013</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Amazonas								<b>RS</b>	<b>36.699.847</b>	
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.063		S	1-PES	1	90	0	153	RS	36.699.847	
<b>0461</b>	<b>Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>								<b>RS</b>	<b>100.000</b>	
	<b>Atividades</b>								<b>RS</b>	<b>100.000</b>	
0461.8667	<b>Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados</b>	12.571							<b>RS</b>	<b>100.000</b>	
<b>0461.8667.0013</b>	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado do Amazonas								<b>RS</b>	<b>100.000</b>	
	- Pesquisa Publicada (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	0	250	RS	100.000	
<b>0750</b>	<b>Apoio Administrativo</b>								<b>RS</b>	<b>7.496.511</b>	
	<b>Atividades</b>								<b>RS</b>	<b>7.496.511</b>	
0750.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b>	<b>12.301</b>							<b>RS</b>	<b>50.000</b>	
<b>0750.2004.0013</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								<b>RS</b>	<b>50.000</b>	
	- Pessoa beneficiada (unidade): 730		S	3-ODC	2	90	0	250	RS	50.000	
0750.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Servidores e Empregados</b>	<b>12.365</b>							<b>RS</b>	<b>575.898</b>	
<b>0750.2010.0013</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do								<b>RS</b>	<b>575.898</b>	
	- Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade): 505		F	3-ODC	2	90	0	100	RS	575.898	
0750.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>	<b>12.331</b>							<b>RS</b>	<b>2.657.315</b>	
<b>0750.2011.0013</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas								<b>RS</b>	<b>2.657.315</b>	
	- Servidor beneficiado (unidade): 1.675		F	3-ODC	1	90	0	100	RS	2.657.315	
0750.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>	<b>12.306</b>							<b>RS</b>	<b>4.213.298</b>	
<b>0750.2012.0013</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas								<b>RS</b>	<b>4.213.298</b>	
	- Servidor beneficiado (unidade): 2.370		F	3-ODC	1	90	0	100	RS	4.213.298	
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>RS</b>	<b>534.289</b>	
	<b>Operações Especiais</b>								<b>RS</b>	<b>534.289</b>	
0901.0005	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas</b>	<b>28.846</b>							<b>RS</b>	<b>534.289</b>	
<b>0901.0005.0013</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - No Estado do Amazonas								<b>RS</b>	<b>534.289</b>	
			F	1-PES	1	90	0	100	RS	517.850	
			F	3-ODC	1	90	0	100	RS	16.439	
<b>1067</b>	<b>Gestão da Política de Educação</b>								<b>RS</b>	<b>90.000</b>	
	<b>Atividades</b>								<b>RS</b>	<b>90.000</b>	
1067.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12.128</b>							<b>RS</b>	<b>90.000</b>	
<b>1067.4572.0013</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas								<b>RS</b>	<b>90.000</b>	
	- Servidor Capacitado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	0	112	RS	90.000	
<b>1073</b>	<b>Universidade do Século XXI</b>								<b>RS</b>	<b>120.199.463</b>	
	<b>Atividades</b>								<b>RS</b>	<b>98.148.045</b>	
1073.4002	<b>Assistência ao Educando do Ensino de Graduação</b>	<b>12.364</b>							<b>RS</b>	<b>1.717.536</b>	
<b>1073.4002.0013</b>	Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação - No Estado do Amazonas								<b>RS</b>	<b>1.717.536</b>	
	- Aluno assistido (unidade): 28.000		F	3-ODC	2	90	0	100	RS	1.717.536	
1073.4004	<b>Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária</b>	<b>12.364</b>							<b>RS</b>	<b>710.836</b>	
<b>1073.4004.0013</b>	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado do Amazonas								<b>RS</b>	<b>710.836</b>	
	- Pessoa beneficiada (unidade): 664.890		F	3-ODC	2	90	0	100	RS	250.000	
			F	3-ODC	2	90	0	112	RS	460.836	
1073.4008	<b>Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino</b>	<b>12.364</b>							<b>RS</b>	<b>250.000</b>	
<b>1073.4008.0013</b>	Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Amazonas								<b>RS</b>	<b>250.000</b>	
	- Volume disponibilizado (unidade): 6.000		F	3-ODC	2	90	0	100	RS	150.000	
			F	3-ODC	2	90	0	112	RS	100.000	
1073.4009	<b>Funcionamento de Cursos de Graduação</b>	<b>12.364</b>							<b>RS</b>	<b>93.469.673</b>	
<b>1073.4009.0013</b>	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Amazonas								<b>RS</b>	<b>93.469.673</b>	
	- Aluno matriculado (unidade): 20.001		F	1-PES	1	90	0	112	RS	78.461.099	
			F	3-ODC	2	90	0	112	RS	12.069.180	
			F	3-ODC	2	90	0	250	RS	2.426.902	
			F	3-ODC	2	90	0	280	RS	176.492	
			F	3-ODC	2	90	0	281	RS	36.000	
<b>1073.4009.0020</b>	Funcionamento de Cursos de Graduação - Manutenção do Internato Rural - Manaus - AM								<b>RS</b>	<b>300.000</b>	
	- Aluno matriculado (unidade): 6.000		F	3-ODC	2	90	0	100	RS	300.000	
1073.6368	<b>Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino</b>	<b>12.302</b>							<b>RS</b>	<b>550.000</b>	
<b>1073.6368.0118</b>	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Aquisição de Equipamentos para as Atividades de Assistência, Ensino e Pesquisa na Área Médico-Hospitalar (HUGV) - Manaus - AM								<b>RS</b>	<b>350.000</b>	
	- Laboratório equipado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	0	100	RS	350.000	
<b>1073.4068.0136</b>	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Aquisição de Equipamentos para a Farmácia-Escola - Manaus - AM								<b>RS</b>	<b>200.000</b>	
	- Laboratório equipado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	RS	200.000	

1073.6373	<b>Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino</b>	<b>12.364</b>						<b>R\$</b>	<b>1.350.000</b>
<b>1073.6373.0013</b>	Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - No Estado do Amazonas							<b>R\$</b>	<b>1.000.000</b>
	- Área modernizada/recuperada (m²): 350		F	4-INV	2	90	0	250	R\$ 1.000.000
<b>1073.6373.0174</b>	Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Recuperação de Prédios do Patrimônio Arquitetônico da UFAM - No Estado do Amazonas							<b>R\$</b>	<b>150.000</b>
	- Área modernizada/recuperada (m²): 60		F	4-INV	2	90	0	100	R\$ 150.000
<b>1073.6373.0206</b>	Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Construção de Ginásio de Esportes para Deficientes Físicos - Manaus - AM							<b>R\$</b>	<b>200.000</b>
	- Área modernizada/recuperada (m²): 250		F	4-INV	2	90	0	100	R\$ 200.000
1073.6379	<b>Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais</b>							<b>R\$</b>	<b>100.000</b>
<b>1073.6379.0040</b>	Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - Aquisição de Equipamentos para o Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV/UFAM - Estado do Amazonas							<b>R\$</b>	<b>100.000</b>
	- Hospital apoiado (unidade): 1		S	4-INV	2	90	0	100	R\$ 100.000
<b>Projetos</b>									<b>R\$ 6.862.000</b>
1073.1E16	<b>Construção do Instituto de Ciências Exatas da Fundação Universidade do Amazonas</b>	<b>12.364</b>						<b>R\$</b>	<b>6.862.000</b>
<b>1073.1E16.0002</b>	Construção do Instituto de Ciências Exatas da Fundação Universidade do Amazonas - No Estado do Amazonas							<b>R\$</b>	<b>6.862.000</b>
	- Prédio construído (% de execução física): 15		F	4-INV	2	90	0	100	R\$ 2.862.000
			F	4-INV	2	90	0	112	R\$ 4.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>R\$ 15.189.418</b>
1073.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12.364</b>						<b>R\$</b>	<b>15.189.418</b>
<b>1073.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional							<b>R\$</b>	<b>15.189.418</b>
			F	1-PES	0	91	0	112	R\$ 15.189.418
<b>1375</b>	<b>Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica</b>							<b>R\$</b>	<b>105.940</b>
<b>Atividades</b>									<b>R\$ 105.940</b>
1375.4006	<b>Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação</b>	<b>12.364</b>						<b>R\$</b>	<b>105.940</b>
<b>1375.4006.0013</b>	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Amazonas							<b>R\$</b>	<b>105.940</b>
	- Aluno matriculado (unidade): 1.950		F	3-ODC	2	90	0	112	R\$ 105.940
<b>Total</b>									<b>R\$ 165.226.050</b>

FONTE: Dados disponíveis em: <<http://www9.senado.gov.br>>.

## ANEXO G – LOA 2006

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26270 Fundação Universidade do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários

								RS	1,00
								Recursos de todas as fontes	
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>R\$ 40.516.131</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>RS 40.516.131</b>
0089.0181	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09.272</b>							<b>R\$ 40.516.131</b>
<b>0089.0181.0013</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Amazonas</b>								<b>R\$ 40.516.131</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.002		S	1-PES	1	90	0	153	R\$ 13.392.979
			S	1-PES	1	90	0	156	R\$ 10.419.290
			S	1-PES	1	90	0	169	R\$ 16.703.862
<b>0750</b>	<b>Apoio Administrativo</b>								<b>R\$ 7.427.574</b>
	<b>Atividades</b>								<b>RS 7.427.574</b>
0750.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b>	<b>12.301</b>							<b>R\$ 335.304</b>
<b>0750.2004.0013</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado do Amazonas</b>								<b>R\$ 335.304</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 764		S	3-ODC	2	90	0	100	R\$ 300.000
			S	3-ODC	2	90	0	250	R\$ 35.304
0750.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>	<b>12.365</b>							<b>R\$ 412.580</b>
<b>0750.2010.0013</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do</b>								<b>R\$ 412.580</b>
	- Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade): 499		F	3-ODC	2	90	0	100	R\$ 412.580
0750.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>	<b>12.331</b>							<b>R\$ 2.420.274</b>
<b>0750.2011.0013</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas</b>								<b>R\$ 2.420.274</b>
	- Servidor beneficiado (unidade): 2.595		F	3-ODC	1	90	0	100	R\$ 2.420.274
0750.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>	<b>12.306</b>							<b>R\$ 4.259.416</b>
<b>0750.2012.0013</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas</b>								<b>R\$ 4.259.416</b>
	- Servidor beneficiado (unidade): 2.862		F	3-ODC	1	90	0	100	R\$ 4.259.416
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>R\$ 781.149</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>RS 781.149</b>
0901.0005	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas</b>	<b>28.846</b>							<b>R\$ 781.149</b>
<b>0901.0005.0013</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - No Estado do Amazonas</b>								<b>R\$ 781.149</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	R\$ 760.629
			F	3-ODC	1	90	0	100	R\$ 20.520
<b>1067</b>	<b>Gestão da Política de Educação</b>								<b>R\$ 107.883</b>
	<b>Atividades</b>								<b>RS 107.883</b>
1067.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12.128</b>							<b>R\$ 107.883</b>
<b>1067.4572.0013</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas</b>								<b>R\$ 107.883</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 419		F	3-ODC	2	90	0	112	R\$ 107.883
<b>1073</b>	<b>Universidade do Século XXI</b>								<b>R\$ 135.674.361</b>
	<b>Atividades</b>								<b>RS 135.674.361</b>
1073.4002	<b>Assistência ao Educando do Ensino de Graduação</b>	<b>12.364</b>							<b>R\$ 2.999.966</b>
<b>1073.4002.0013</b>	<b>Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação - No Estado do Amazonas</b>								<b>R\$ 2.999.966</b>
	- Aluno assistido (unidade): 29.000		F	3-ODC	2	90	0	100	R\$ 2.999.966
1073.4004	<b>Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária</b>	<b>12.364</b>							<b>R\$ 1.085.503</b>
<b>1073.4004.0013</b>	<b>Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado do Amazonas</b>								<b>R\$ 1.085.503</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 225.000		F	3-ODC	2	90	0	112	R\$ 1.085.503
1073.4008	<b>Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino</b>	<b>12.364</b>							<b>R\$ 180.600</b>
<b>1073.4008.0013</b>	<b>Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Amazonas</b>								<b>R\$ 180.600</b>
	- Volume disponibilizado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	0	112	R\$ 180.600
1073.4009	<b>Funcionamento de Cursos de Graduação</b>	<b>12.364</b>							<b>R\$ 98.916.932</b>
<b>1073.4009.0013</b>	<b>Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Amazonas</b>								<b>R\$ 98.916.932</b>
	- Aluno matriculado (unidade): 32.979		F	1-PES	1	90	0	112	R\$ 83.086.837
			F	3-ODC	2	90	0	112	R\$ 13.838.986
			F	3-ODC	2	90	0	250	R\$ 1.698.935
			F	3-ODC	2	90	0	280	R\$ 92.174
<b>1073.4009.0058</b>	<b>Funcionamento de Cursos de Graduação - Manutenção do Internato Rural - Manaus - AM</b>								<b>R\$ 200.000</b>
	- Aluno matriculado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	100	R\$ 200.000
1073.6368	<b>Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino</b>	<b>12.302</b>							<b>R\$ 550.000</b>
<b>1073.6368.0142</b>	<b>Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Área Médico-Hospitalar da UFAM - Manaus - AM</b>								<b>R\$ 350.000</b>
	- Laboratório equipado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	100	R\$ 350.000
<b>1073.4068.0148</b>	<b>Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Equipamentos para Modernização do Serviço de Imagem do Hospital Universitário Getúlio Vargas - Manaus - AM</b>								<b>R\$ 200.000</b>
	- Laboratório equipado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	R\$ 200.000
1073.6373	<b>Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino</b>	<b>12.364</b>							<b>R\$ 15.070.527</b>
<b>1073.6373.0013</b>	<b>Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - No Estado do Amazonas</b>								<b>R\$ 6.270.527</b>
	- Instituição modernizada/recuperada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	R\$ 105.000
			F	4-INV	2	90	0	100	R\$ 545.000
			F	4-INV	2	90	0	112	R\$ 4.900.000
			F	4-INV	2	90	0	250	R\$ 720.527
<b>1073.6373.0110</b>	<b>Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física de Extensão - Itacoatiara - AM</b>								<b>R\$ 500.000</b>
	- Instituição modernizada/recuperada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	R\$ 500.000
<b>1073.6373.0216</b>	<b>Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Hospital Universitário Getúlio Vargas - No Estado do</b>								<b>R\$ 8.300.000</b>
	- Instituição modernizada/recuperada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	112	R\$ 3.320.000
			F	4-INV	2	90	0	112	R\$ 4.980.000

Operações Especiais						RS	16.870.833
1073.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12.122</b>				<b>R\$</b>	<b>16.870.833</b>
<b>1073.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0 91 0 112	RS	16.870.833
<b>1375</b>	<b>Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica</b>					<b>R\$</b>	<b>193.420</b>
Atividades						RS	193.420
1375.4006	<b>Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação</b>	<b>12.364</b>				<b>R\$</b>	<b>121.366</b>
<b>1375.4006.0013</b>	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Amazonas - Aluno matriculado (unidade): 4043		F	3-ODC	2 90 0 112	RS	121.366
1375.8667	<b>Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados</b>	<b>12.571</b>				<b>R\$</b>	<b>72.054</b>
<b>1375.8667.0013</b>	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado do Amazonas - Pesquisa publicada (unidade): 1.049		F	3-ODC	2 90 0 250	RS	72.054
<b>Total</b>						<b>R\$</b>	<b>184.700.518</b>

FONTE: Dados disponíveis em: <<http://www9.senado.gov.br>>.

## ANEXO H – LOA 2007

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26270 Fundação Universidade do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários

										RS	1,00
										Recursos de todas as fontes	
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte		Valor	
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>									<b>R\$ 47.147.686</b>	
	<b>Operações Especiais</b>									<b>R\$ 47.147.686</b>	
0089.0181	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09.272</b>								<b>R\$ 47.147.686</b>	
<b>0089.0181.0013</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Amazonas									R\$ 47.147.686	
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.448		S	1-PES	1	90	0	153	RS	1.350.619	
			S	1-PES	1	90	0	156	RS	12.571.939	
			S	1-PES	1	90	0	169	RS	21.069.598	
<b>0750</b>	<b>Apoio Administrativo</b>									<b>R\$ 6.876.207</b>	
	<b>Atividades</b>									<b>R\$ 6.876.207</b>	
0750.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b>	<b>12.301</b>								<b>R\$ 335.304</b>	
<b>0750.2004.0013</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado do Amazonas									<b>R\$ 335.304</b>	
	- Pessoa beneficiada (unidade): 665		S	3-ODC	2	90	0	100	RS	150.304	
			S	3-ODC	2	90	0	250	RS	185.000	
0750.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>	<b>12.365</b>								<b>R\$ 436.392</b>	
<b>0750.2010.0013</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do									<b>R\$ 436.392</b>	
	- Criança atendida (unidade): 613		F	3-ODC	2	90	0	100	RS	436.392	
0750.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>	<b>12.331</b>								<b>R\$ 2.387.852</b>	
<b>0750.2011.0013</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas									<b>R\$ 2.387.852</b>	
	- Servidor beneficiado (unidade): 2.200		F	3-ODC	1	90	0	100	RS	2.387.852	
0750.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>	<b>12.306</b>								<b>R\$ 3.716.659</b>	
<b>0750.2012.0013</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas									<b>R\$ 3.716.659</b>	
	- Servidor beneficiado (unidade): 2.413		F	3-ODC	1	90	0	100	RS	3.716.659	
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>									<b>R\$ 757.263</b>	
	<b>Operações Especiais</b>									<b>R\$ 757.263</b>	
0901.0005	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas</b>	<b>28.846</b>								<b>R\$ 257.263</b>	
<b>0901.0005.0013</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - No Estado do Amazonas									<b>R\$ 257.263</b>	
			F	1-PES	1	90	0	100	RS	232.352	
			F	3-ODC	1	90	0	100	RS	24.911	
0901.0716	<b>Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais</b>	<b>28.846</b>								<b>R\$ 500.000</b>	
<b>0901.0716.0013</b>	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais - No Estado do Amazonas									<b>R\$ 500.000</b>	
			F	3-ODC	1	90	0	100	RS	500.000	
<b>1067</b>	<b>Gestão da Política de Educação</b>									<b>R\$ 113.277</b>	
	<b>Atividades</b>									<b>R\$ 113.277</b>	
1067.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12.128</b>								<b>R\$ 113.277</b>	
<b>1067.4572.0013</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas									<b>R\$ 113.277</b>	
	- Servidor Capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	0	112	RS	113.277	
<b>1073</b>	<b>Universidade do Século XXI</b>									<b>R\$ 174.634.034</b>	
	<b>Atividades</b>									<b>R\$ 142.967.645</b>	
1073.4002	<b>Assistência ao Educando do Ensino de Graduação</b>	<b>12.364</b>								<b>R\$ 3.149.965</b>	
<b>1073.4002.0013</b>	Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação - No Estado do Amazonas									<b>R\$ 3.149.965</b>	
	- Aluno assistido (unidade): 33.983		F	3-ODC	2	90	0	100	RS	3.149.965	
1073.4004	<b>Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária</b>	<b>12.364</b>								<b>R\$ 900.000</b>	
<b>1073.4004.0013</b>	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado do Amazonas									<b>R\$ 900.000</b>	
	- Pessoa beneficiada (unidade): 457.253		F	3-ODC	2	90	0	100	RS	200.000	
			F	3-ODC	2	90	0	112	RS	700.000	
1073.4008	<b>Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino</b>	<b>12.364</b>								<b>R\$ 600.000</b>	
<b>1073.4008.0013</b>	Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Amazonas									<b>R\$ 600.000</b>	
	- Volume disponibilizado (unidade): 12.000		F	3-ODC	2	90	0	112	RS	200.000	
			F	4-INV	2	90	0	100	RS	400.000	
1073.4009	<b>Funcionamento de Cursos de Graduação</b>	<b>12.364</b>								<b>R\$ 117.998.585</b>	
<b>1073.4009.0013</b>	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Amazonas									<b>R\$ 117.998.585</b>	
	- Aluno matriculado (unidade): 32.979		F	1-PES	1	90	0	100	RS	101.316.598	
			F	1-PES	1	90	0	112	RS	868.640	
			F	3-ODC	2	90	0	112	RS	13.747.620	
			F	3-ODC	2	90	0	250	RS	932.537	
			F	3-ODC	2	90	0	280	RS	54.440	
			F	3-ODC	2	91	0	112	RS	1.078.750	
1073.4086	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial à População</b>	<b>12.302</b>								<b>R\$ 20.000</b>	
<b>1073.4086.0013</b>	Assistência Hospitalar e Ambulatorial à População - No Estado do Amazonas									<b>R\$ 20.000</b>	
	- Pessoa atendida (unidade) 7.368		S	3-ODC	2	90	0	151	RS	20.000	
1073.6373	<b>Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino</b>	<b>12.364</b>								<b>R\$ 20.299.095</b>	
<b>1073.6373.0013</b>	Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - No Estado do Amazonas									<b>R\$ 19.599.095</b>	
	- Instituição modernizada/recuperada (unidade): 6		F	4-INV	2	90	0	100	RS	10.050.000	
			F	4-INV	2	90	0	112	RS	9.149.095	
			F	4-INV	2	90	0	250	RS	400.000	
<b>1073.6373.0296</b>	Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Implantação de Estação de Aquicultura - No Estado do									<b>R\$ 400.000</b>	
	- Instituição modernizada/recuperada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	RS	400.000	
<b>1073.6373.0366</b>	Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Benjamin Constant - AM									<b>R\$ 300.000</b>	
	- Instituição modernizada/recuperada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	RS	300.000	

Projetos							RS	11.764.620
1073.1H56	<b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Benjamin Constant</b>	<b>12.364</b>					<b>R\$ 3.712.300</b>	
<b>1073.1H56.0101</b>	Expansão do Ensino Superior - Campus de Benjamin Constant - No Município de Benjamin Constant - AM						<b>R\$ 3.712.300</b>	
	- Vaga disponibilizada (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	0	112 R\$ 1.954.364
			F	4-INV	2	90	0	112 R\$ 1.757.936
1073.1H57	<b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Coari</b>	<b>12.364</b>					<b>R\$ 4.144.080</b>	
<b>1053.1H57.0101</b>	Expansão do Ensino Superior - Campus de Coari - No Município de Coari - AM						<b>R\$ 4.144.080</b>	
	- Vaga disponibilizada (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	0	112 R\$ 2.023.656
			F	4-INV	2	90	0	112 R\$ 2.120.424
1073.1H58	<b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Humaitá</b>	<b>12.364</b>					<b>R\$ 3.908.240</b>	
<b>1053.1H58.0101</b>	Expansão do Ensino Superior - Campus de Humaitá - No Município de Humaitá - AM						<b>R\$ 3.908.240</b>	
	- Vaga disponibilizada (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	0	112 R\$ 2.016.950
			F	4-INV	2	90	0	112 R\$ 1.891.290
Operações Especiais							RS	19.901.769
1073.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12.122</b>					<b>R\$ 19.901.769</b>	
<b>1073.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional						<b>R\$ 19.901.769</b>	
			F	1-PES	0	91	0	112 R\$ 19.901.769
<b>1375</b>	<b>Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica</b>						<b>R\$ 210.000</b>	
Atividades							RS	210.000
1375.4006	<b>Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação</b>	<b>12.364</b>					<b>R\$ 130.000</b>	
<b>1375.4006.0013</b>	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Amazonas						<b>R\$ 130.000</b>	
	- Aluno matriculado (unidade): 4043		F	3-ODC	2	90	0	112 R\$ 60.000
			F	3-ODC	2	90	0	250 R\$ 70.000
1375.8667	<b>Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados</b>	<b>12.571</b>					<b>R\$ 80.000</b>	
<b>1375.8667.0013</b>	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado do Amazonas						<b>R\$ 80.000</b>	
	- Pesquisa publicada (unidade): 1.049		F	3-ODC	2	90	0	112 R\$ 30.000
			F	3-ODC	2	90	0	250 R\$ 50.000
Total							RS	229.738.467

FONTE: Dados disponíveis em: <<http://www9.senado.gov.br>>.

## ANEXO I – LOA 2008

0750 Apoio Administrativo							R\$	10.676.701	
		Atividades					R\$	10.676.701	
0750.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	12.301					R\$	3.070.015	
0750.2004.0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado do Amazonas						R\$	3.070.015	
	- Pessoa beneficiada (unidade): 6.901		S	3-ODC	2	90	0	151	R\$ 3.070.015
0750.2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	12.365					R\$	344.594	
0750.2010.0013	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas						R\$	344.594	
	- Criança atendida (unidade): 435		F	3-ODC	2	90	0	100	R\$ 344.594
0750.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	12.331					R\$	3.178.035	
0750.2011.0013	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas						R\$	3.178.035	
	- Servidor beneficiado (unidade): 2.414		F	3-ODC	1	90	0	100	R\$ 3.178.035
0750.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	12.306					R\$	4.075.057	
0750.2012.0013	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas						R\$	4.075.057	
	- Servidor beneficiado (unidade): 2.553		F	3-ODC	1	90	0	100	R\$ 4.075.057
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						R\$	521.927	
							R\$	521.927	
0901.0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	28.846					R\$	521.927	
0901.0005.0013	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - No Estado do Amazonas						R\$	521.927	
			F	1-PES	1	90	0	100	R\$ 521.185
			F	3-ODC	1	90	0	100	R\$ 742
1067	Gestão da Política de Educação						R\$	124.603	
							R\$	124.603	
1067.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12.128					R\$	124.603	
1067.4572.0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas						R\$	124.603	
	- Servidor Capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	0	112	R\$ 124.603
1073	Brasil Universitário						R\$	178.124.254	
							R\$	134.204.041	
1073.2E14	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior	12.364					R\$	600.000	
1073.2E14.0146	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Modernização do Sistema de Segurança das Unidades Acadêmicas - No Estado						R\$	400.000	
	- Unidade modernizada (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	100	R\$ 400.000
1073.2E14.0148	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma da Faculdade de Odontologia - No Estado do Amazonas						R\$	200.000	
	- Unidade modernizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	R\$ 200.000
1073.4002	Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação	12.364					R\$	2.186.568	
1073.4002.0013	Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação - No Estado do Amazonas						R\$	2.186.568	
	- Aluno assistido (unidade): 43.000		F	3-ODC	2	90	0	100	R\$ 2.186.568
1073.4004	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária	12.364					R\$	969.999	
1073.4004.0013	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado do Amazonas						R\$	969.999	
	- Pessoa beneficiada (unidade): 440.000		F	3-ODC	2	90	0	100	R\$ 200.000
			F	3-ODC	2	90	0	112	R\$ 769.999
1073.4008	Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	12.364					R\$	870.000	
1073.4008.0013	Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Amazonas						R\$	870.000	
	- Volume disponibilizado (unidade): 17.400		F	4-INV	2	90	0	112	R\$ 870.000
1073.4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	12.364					R\$	127.032.474	
1073.4009.0013	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Amazonas						R\$	127.032.474	
	- Aluno matriculado (unidade): 32.001		F	1-PES	1	90	0	100	R\$ 9.144.090
			F	1-PES	1	90	0	112	R\$ 95.414.925
			F	1-PES	1	91	0	112	R\$ 1.246.200
			F	3-ODC	2	90	0	112	R\$ 15.352.236
			F	3-ODC	2	90	0	250	R\$ 1.247.113
			F	3-ODC	2	90	0	280	R\$ 114.016
			F	3-ODC	2	91	0	112	R\$ 1.058.052
			F	4-INV	2	90	0	100	R\$ 100.000
			F	4-INV	2	90	0	112	R\$ 2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	250	R\$ 1.355.842
1073.4086	Funcionamento dos Hospitais de Ensino	12.302					R\$	180.000	
1073.4086.0013	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado do Amazonas						R\$	180.000	
	- Unidade mantida (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	151	R\$ 20.000
			S	4-INV	2	90	0	100	R\$ 160.000
1073.6368	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	12.364					R\$	2.365.000	
1073.6368.0096	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Amazonas						R\$	300.000	
	- Laboratório equipado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	R\$ 300.000
1073.6368.0098	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Hospital Universitário Getúlio Vargas - Manaus - AM						R\$	1.900.000	
	- Laboratório equipado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	R\$ 400.000
			F	4-INV	2	90	0	112	R\$ 1.500.000
1073.6368.0100	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Equipamentos para o Laboratório de Toxilogia - HUGV - No Estado do Amazonas						R\$	165.000	
	- Laboratório equipado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	R\$ 165.000

		Projetos		RS	20.572.143
1073.1H56	<b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Benjamin Constant</b>	<b>12.364</b>		<b>R\$</b>	<b>2.880.126</b>
<b>1073.1H56.0101</b>	Expansão do Ensino Superior - Campus de Benjamin Constant - No Município de Benjamin Constant - AM - Vaga disponibilizada (unidade): 600			<b>R\$</b>	<b>2.880.126</b>
			F 3-ODC 2 90 0 112	RS	1.144.126
			F 3-ODC 2 91 0 112	RS	16.000
			F 4-INV 2 90 0 112	RS	1.720.000
1073.1H57	<b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Coari</b>	<b>12.364</b>		<b>R\$</b>	<b>3.008.615</b>
<b>1053.1H57.0101</b>	Expansão do Ensino Superior - Campus de Coari - No Município de Coari - AM - Vaga disponibilizada (unidade): 540			<b>R\$</b>	<b>3.008.615</b>
			F 3-ODC 2 90 0 112	RS	1.292.615
			F 3-ODC 2 91 0 112	RS	16.000
			F 4-INV 2 90 0 112	RS	1.700.000
1073.1H58	<b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Humaitá</b>	<b>12.364</b>		<b>R\$</b>	<b>2.974.138</b>
<b>1053.1H58.0101</b>	Expansão do Ensino Superior - Campus de Humaitá - No Município de Humaitá - AM - Vaga disponibilizada (unidade): 600			<b>R\$</b>	<b>2.974.138</b>
			F 3-ODC 2 90 0 112	RS	1.233.138
			F 3-ODC 2 91 0 112	RS	16.000
			F 4-INV 2 90 0 112	RS	1.725.000
1073.10FY	<b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Itacoatiara</b>	<b>12.364</b>		<b>R\$</b>	<b>5.249.138</b>
<b>1073.10FY.0101</b>	Expansão do Ensino Superior - Campus de Itacoatiara - No Município de Itacoatiara - AM - Vaga disponibilizada (unidade): 600			<b>R\$</b>	<b>5.249.138</b>
			F 3-ODC 2 90 0 112	RS	1.233.138
			F 3-ODC 2 91 0 112	RS	16.000
			F 4-INV 2 90 0 112	RS	4.000.000
1073.10FZ	<b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Parintins</b>			<b>R\$</b>	<b>5.160.126</b>
<b>1073.10FZ.0013</b>	Expansão do Ensino Superior - Campus de Parintins - No Município de Parintins - AM - Vaga disponibilizada (unidade): 375	<b>12.364</b>		<b>R\$</b>	<b>5.160.126</b>
			F 3-ODC 2 90 0 112	RS	1.144.126
			F 3-ODC 2 91 0 112	RS	16.000
			F 4-INV 2 90 0 112	RS	4.000.000
1073.7L83	<b>Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12.364</b>		<b>R\$</b>	<b>1.300.000</b>
<b>1073.7L83.0068</b>	Construção do Bloco da Administração do Hospital Universitário Francisca Mendes - No Estado do Amazonas - Unidade construída/ ampliada (unidade): 1			<b>R\$</b>	<b>300.000</b>
			F 4-INV 2 90 0 100	RS	300.000
<b>1073.7L83.0072</b>	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Restaurante Universitário - No Estado do Amazonas - Unidade construída/ ampliada (unidade): 100			<b>R\$</b>	<b>1.000.000</b>
			F 4-INV 2 90 0 112	RS	1.000.000
				<b>RS</b>	<b>23.348.070</b>
				<b>RS</b>	<b>23.348.070</b>
1073.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12.122</b>		<b>R\$</b>	<b>23.348.070</b>
<b>1073.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional			<b>R\$</b>	<b>23.348.070</b>
			F 1-PES 0 91 0 100	RS	4.595.847
			F 1-PES 0 91 0 112	RS	18.752.223
<b>1375</b>	<b>Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica</b>			<b>R\$</b>	<b>158.998</b>
				<b>RS</b>	<b>158.998</b>
1375.4006	<b>Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação</b>	<b>12.364</b>		<b>R\$</b>	<b>100.998</b>
<b>1375.4006.0013</b>	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Amazonas - Aluno matriculado (unidade): 813			<b>R\$</b>	<b>100.998</b>
			F 3-ODC 2 90 0 112	RS	65.998
			F 3-ODC 2 90 0 250	RS	35.000
1375.8667	<b>Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados</b>	<b>12.571</b>		<b>R\$</b>	<b>58.000</b>
<b>1375.8667.0013</b>	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado do Amazonas - Pesquisa publicada (unidade): 1.049			<b>R\$</b>	<b>58.000</b>
			F 3-ODC 2 90 0 112	RS	33.000
			F 3-ODC 2 90 0 250	RS	25.000
				<b>RS</b>	<b>235.737.784</b>

FONTE: Dados disponíveis em: <<http://www9.senado.gov.br>>.



## ANEXO J – LOA 2009

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26270 Fundação Universidade do Amazonas

Quadro dos Créditos Orçamentários

										RS	1,00
										Recursos de todas as fontes	
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>R\$</b>	<b>40.932.916</b>	
	<b>Operações Especiais</b>								<b>R\$</b>	<b>40.932.916</b>	
0089.0181	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09.272</b>							<b>R\$</b>	<b>40.932.916</b>	
<b>0089.0181.0013</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Amazonas								R\$	40.932.916	
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1		S	1-PES	1	90	0	153	R\$	18.395.448	
			S	1-PES	1	90	0	156	R\$	9.377.514	
			S	1-PES	1	90	0	169	R\$	13.159.954	
<b>0750</b>	<b>Apoio Administrativo</b>								<b>R\$</b>	<b>14.126.294</b>	
	<b>Atividades</b>								<b>R\$</b>	<b>14.126.294</b>	
0750.2003	<b>Ações de Informática</b>								<b>R\$</b>	<b>2.780.914</b>	
<b>0750.2003.0001</b>	Ações de Informática - Nacional	<b>12.126</b>							<b>R\$</b>	<b>2.780.914</b>	
			S	3-ODC	2	90	0	112	R\$	1.712.971	
			S	4-INV	2	90	0	112	R\$	1.067.943	
0750.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b>								<b>R\$</b>	<b>5.169.312</b>	
<b>0750.2004.0013</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	<b>12.301</b>							<b>R\$</b>	<b>5.169.312</b>	
	- Pessoa beneficiada (unidade): 10.257		S	3-ODC	1	90	0	100	R\$	5.169.312	
0750.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>								<b>R\$</b>	<b>194.830</b>	
<b>0750.2010.0013</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas	<b>12.365</b>							<b>R\$</b>	<b>194.830</b>	
	- Criança atendida (unidade): 246		F	3-ODC	1	90	0	100	R\$	194.830	
0750.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>								<b>R\$</b>	<b>2.531.238</b>	
<b>0750.2011.0013</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas	<b>12.331</b>							<b>R\$</b>	<b>2.531.238</b>	
	- Servidor beneficiado (unidade): 2.132		F	3-ODC	1	90	0	100	R\$	2.531.238	
0750.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>								<b>R\$</b>	<b>3.450.000</b>	
<b>0750.2012.0013</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas	<b>12.306</b>							<b>R\$</b>	<b>3.450.000</b>	
	- Servidor beneficiado (unidade): 2.159		F	3-ODC	1	90	0	100	R\$	3.450.000	
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>R\$</b>	<b>94.266</b>	
	<b>Operações Especiais</b>								<b>R\$</b>	<b>94.266</b>	
0901.0005	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas</b>								<b>R\$</b>	<b>94.266</b>	
<b>0901.0005.0013</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - No Estado do Amazonas	<b>28.846</b>							<b>R\$</b>	<b>94.266</b>	
			F	1-PES	1	90	0	100	R\$	94.266	
<b>1067</b>	<b>Gestão da Política de Educação</b>								<b>R\$</b>	<b>146.459</b>	
	<b>Atividades</b>								<b>R\$</b>	<b>146.459</b>	
1067.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12.128</b>							<b>R\$</b>	<b>146.459</b>	
<b>1067.4572.0013</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas								R\$	146.459	
	- Servidor Capacitado (unidade): 596		F	3-ODC	2	90	0	100	R\$	18.040	
			F	3-ODC	2	91	0	100	R\$	128.419	
<b>1073</b>	<b>Brasil Universitário</b>								<b>R\$</b>	<b>162.782.808</b>	
	<b>Atividades</b>								<b>R\$</b>	<b>124.960.247</b>	
1073.2E14	<b>Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12.364</b>							<b>R\$</b>	<b>500.000</b>	
<b>1073.2E14.0324</b>	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								<b>R\$</b>	<b>500.000</b>	
	- Unidade modernizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	R\$	500.000	
1073.4002	<b>Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação</b>	<b>12.364</b>							<b>R\$</b>	<b>2.727.415</b>	
<b>1073.4002.0013</b>	Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação - No Estado do Amazonas								<b>R\$</b>	<b>2.727.415</b>	
	- Aluno assistido (unidade): 42.071		F	3-ODC	2	90	0	100	R\$	2.727.415	
1073.4004	<b>Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária</b>	<b>12.364</b>							<b>R\$</b>	<b>1.155.050</b>	
<b>1073.4004.0013</b>	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado do Amazonas								<b>R\$</b>	<b>1.155.050</b>	
	- Pessoa beneficiada (unidade): 772.702		F	3-ODC	2	90	0	112	R\$	905.050	
			F	4-INV	2	90	0	100	R\$	250.000	
1073.4008	<b>Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino</b>	<b>12.364</b>							<b>R\$</b>	<b>258.585</b>	
<b>1073.4008.0013</b>	Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Amazonas								<b>R\$</b>	<b>258.585</b>	
	- Volume disponibilizado (unidade): 3.000		F	4-INV	2	90	0	112	R\$	258.585	
1073.4009	<b>Funcionamento de Cursos de Graduação</b>	<b>12.364</b>							<b>R\$</b>	<b>117.034.247</b>	
<b>1073.4009.0013</b>	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Amazonas								<b>R\$</b>	<b>117.034.247</b>	
	- Aluno matriculado (unidade): 33.112		F	1-PES	1	90	0	112	R\$	92.246.467	
			F	1-PES	1	91	0	112	R\$	355.818	
			F	3-ODC	2	90	0	112	R\$	14.451.684	
			F	3-ODC	2	90	0	250	R\$	2.275.018	
			F	3-ODC	2	90	0	280	R\$	791.397	
			F	3-ODC	2	90	0	281	R\$	53.400	
			F	3-ODC	2	91	0	112	R\$	1.181.319	
			F	3-ODC	2	91	0	280	R\$	8.603	
			F	4-INV	2	90	0	112	R\$	1.932.057	
			F	4-INV	2	90	0	250	R\$	3.738.484	

1073.6368	<b>Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino</b>	<b>12.364</b>							<b>R\$ 1.010.000</b>
<b>1073.6368.0154</b>	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Laboratório de Matemática - Manaus - No Estado do Amazonas								<b>R\$ 200.000</b>
	- Laboratório equipado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	R\$ 200.000
<b>1073.6368.0164</b>	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Modernização do Laboratório de Estatística - Manaus - No Estado do Amazonas								<b>R\$ 260.000</b>
	- Laboratório equipado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	R\$ 260.000
<b>1073.6368.0166</b>	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - Itacoatiara - AM								<b>R\$ 550.000</b>
	- Laboratório equipado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	R\$ 550.000
1073.8282	<b>Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI</b>	<b>12.364</b>							<b>R\$ 2.274.950</b>
<b>1073.8282.0013</b>	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado do Amazonas								<b>R\$ 2.274.950</b>
	- Vaga disponibilizada (unidade): 800		F	3-ODC	2	90	0	112	R\$ 2.274.950
<b>Projetos</b>									<b>R\$ 19.067.533</b>
1073.1H56	<b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Benjamin Constant</b>	<b>12.364</b>							<b>R\$ 2.151.311</b>
<b>1073.1H56.0101</b>	Expansão do Ensino Superior - Campus de Benjamin Constant - No Município de Benjamin Constant - AM								<b>R\$ 2.151.311</b>
	- Vaga disponibilizada (unidade): 900		F	3-ODC	2	90	0	112	R\$ 1.070.935
			F	3-ODC	2	91	0	112	R\$ 13.876
			F	4-INV	2	90	0	112	R\$ 1.066.500
1073.1H57	<b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Coari</b>	<b>12.364</b>							<b>R\$ 2.171.938</b>
<b>1053.1H57.0101</b>	Expansão do Ensino Superior - Campus de Coari - No Município de Coari - AM								<b>R\$ 2.171.939</b>
	- Vaga disponibilizada (unidade): 810		F	3-ODC	2	90	0	112	R\$ 896.722
			F	3-ODC	2	91	0	112	R\$ 11.216
			F	4-INV	2	90	0	112	R\$ 1.264.000
1073.1H58	<b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Humaitá</b>	<b>12.364</b>							<b>R\$ 2.230.895</b>
<b>1053.1H58.0101</b>	Expansão do Ensino Superior - Campus de Humaitá - No Município de Humaitá - AM								<b>R\$ 2.230.895</b>
	- Vaga disponibilizada (unidade): 900		F	3-ODC	2	90	0	112	R\$ 954.911
			F	3-ODC	2	91	0	112	R\$ 11.216
			F	4-INV	2	90	0	112	R\$ 1.264.000
1073.10FY	<b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Itacoatiara</b>	<b>12.364</b>							<b>R\$ 2.112.981</b>
<b>1073.10FY.0101</b>	Expansão do Ensino Superior - Campus de Itacoatiara - No Município de Itacoatiara - AM								<b>R\$ 2.112.981</b>
	- Vaga disponibilizada (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	0	112	R\$ 838.107
			F	3-ODC	2	91	0	112	R\$ 10.874
			F	4-INV	2	90	0	112	R\$ 1.264.000
1073.10FZ	<b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Parintins</b>	<b>12.364</b>							<b>R\$ 1.974.438</b>
<b>1073.10FZ.0013</b>	Expansão do Ensino Superior - Campus de Parintins - No Município de Parintins - AM								<b>R\$ 1.974.438</b>
	- Vaga disponibilizada (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	0	112	R\$ 895.417
			F	3-ODC	2	91	0	112	R\$ 12.521
			F	4-INV	2	90	0	112	R\$ 1.066.500
1073.119U	<b>REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Amazonas (UFAM)</b>	<b>12.364</b>							<b>R\$ 7.925.970</b>
<b>1073.119U.0013</b>	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) - No Estado do Amazonas								<b>R\$ 7.925.970</b>
	- Vaga disponibilizada (unidade): 730		F	4-INV	2	90	0	100	R\$ 500.000
			F	4-INV	2	90	0	112	R\$ 7.425.970
1073.7L83	<b>Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12.364</b>							<b>R\$ 500.000</b>
<b>1073.7L83.0118</b>	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Centro de Convivência no Campus em Itacoatiara - No Estado do Amazonas								<b>R\$ 500.000</b>
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	R\$ 500.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>R\$ 18.755.028</b>
1073.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12.122</b>							<b>R\$ 18.755.028</b>
<b>1073.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								<b>R\$ 18.755.028</b>
			F	1-PES	0	91	0	112	R\$ 18.755.028
<b>1375</b>	<b>Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica</b>								<b>R\$ 253.273</b>
<b>Atividades</b>									<b>R\$ 253.273</b>
1375.4006	<b>Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação</b>	<b>12.364</b>							<b>R\$ 253.273</b>
<b>1375.4006.0013</b>	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Amazonas								<b>R\$ 157.440</b>
	- Aluno matriculado (unidade): 813		F	3-ODC	2	90	0	112	R\$ 77.575
			F	3-ODC	2	90	0	250	R\$ 79.865
1375.8667	<b>Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados</b>	<b>12.571</b>							<b>R\$ 95.833</b>
<b>1375.8667.0013</b>	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado do Amazonas								<b>R\$ 95.833</b>
	- Pesquisa publicada (unidade): 1.049		F	3-ODC	2	90	0	112	R\$ 38.787
			F	3-ODC	2	90	0	250	R\$ 57.046
<b>Total</b>									<b>R\$ 218.336.016</b>

FONTE: Dados disponíveis em: <<http://www9.senado.gov.br>>.

## ANEXO K – LOA 2010

Órgão: 26000 Ministério da Educação  
 Unidade: 26270 Fundação Universidade do Amazonas  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

											RS	1,00
											Recursos de todas as fontes	
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor			
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>R\$</b>	<b>48.330.411</b>		
	<b>Operações Especiais</b>								<b>RS</b>	<b>48.330.411</b>		
0089.0181	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</b>	<b>09.272</b>							<b>R\$</b>	<b>48.330.411</b>		
<b>0089.0181.0013</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Amazonas - Pessoa beneficiada (unidade): 1.147		S	1-PES	1	90	0	100	RS	100.958		
			S	1-PES	1	90	0	156	RS	16.142.952		
			S	1-PES	1	90	0	169	RS	32.086.501		
<b>0750</b>	<b>Apoio Administrativo</b>								<b>R\$</b>	<b>12.239.564</b>		
	<b>Atividades</b>								<b>RS</b>	<b>12.239.564</b>		
0750.20CW	<b>Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos</b>	<b>12.301</b>							<b>R\$</b>	<b>272.252</b>		
<b>0750.20CW.0001</b>	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - Nacional - Servidor beneficiado (unidade): 1.513		S	3-ODC	1	90	0	100	RS	272.252		
0750.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b>	<b>12.301</b>							<b>R\$</b>	<b>5.169.312</b>		
<b>0750.2004.0013</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado do Amazonas - Pessoa beneficiada (unidade): 5.983		S	3-ODC	1	90	0	100	RS	5.169.312		
0750.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados</b>	<b>12.365</b>							<b>R\$</b>	<b>209.880</b>		
<b>0750.2010.0013</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas - Criança atendida (unidade): 265		F	3-ODC	1	90	0	100	RS	209.880		
0750.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</b>	<b>12.331</b>							<b>R\$</b>	<b>2.443.980</b>		
<b>0750.2011.0013</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas - Servidor beneficiado (unidade): 2.058		F	3-ODC	1	90	0	100	RS	2.443.980		
0750.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</b>	<b>12.306</b>							<b>R\$</b>	<b>4.144.140</b>		
<b>0750.2012.0013</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - No Estado do Amazonas - Servidor beneficiado (unidade): 2.593		F	3-ODC	1	90	0	100	RS	4.144.140		
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>RS</b>	<b>230.971</b>		
	<b>Operações Especiais</b>								<b>RS</b>	<b>230.971</b>		
0901.00G5	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b>	<b>28.846</b>							<b>R\$</b>	<b>26.933</b>		
<b>0901.00G5.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional		F	1-PES	0	91	0	100	RS	26.933		
0901.0005	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas</b>	<b>28.846</b>							<b>R\$</b>	<b>204.038</b>		
<b>0901.0005.0013</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - No Estado do Amazonas		F	1-PES	1	90	0	100	RS	204.038		
<b>1061</b>	<b>Brasil Escolarizado</b>								<b>R\$</b>	<b>1.057.606</b>		
	<b>Atividade</b>								<b>RS</b>	<b>1.057.606</b>		
1061.8429	<b>Formação Inicial e Continuada a Distância</b>	<b>12.128</b>							<b>R\$</b>	<b>1.057.606</b>		
<b>1061.8429.0013</b>	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado do Amazonas - Aluno matriculado (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	0	100	RS	-		
			F	3-ODC	2	90	0	112	RS	1.004.726		
			F	3-ODC	2	91	0	100	RS	-		
			F	3-ODC	2	91	0	112	RS	52.880		
<b>1067</b>	<b>Gestão da Política de Educação</b>								<b>R\$</b>	<b>300.000</b>		
	<b>Atividades</b>								<b>RS</b>	<b>300.000</b>		
1067.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>12.128</b>							<b>R\$</b>	<b>300.000</b>		
<b>1067.4572.0013</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas - Servidor Capacitado (unidade): 431		F	3-ODC	2	90	0	100	RS	-		
			F	3-ODC	2	90	0	112	RS	300.000		
<b>1073</b>	<b>Brasil Universitário</b>								<b>R\$</b>	<b>210.864.816</b>		
	<b>Atividades</b>								<b>RS</b>	<b>173.350.023</b>		
1073.2E14	<b>Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12.364</b>							<b>R\$</b>	<b>1.950.000</b>		
<b>1073.2E14.0324</b>	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas - Unidade modernizada (unidade): 1								<b>R\$</b>	<b>500.000</b>		
		<b>12.364</b>	F	4-INV	2	90	0	100	RS	500.000		
<b>1073.2E14.0378</b>	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Garagem Náutica - Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - No Estado do Amazonas - Unidade modernizada (unidade): 1								<b>R\$</b>	<b>350.000</b>		
		<b>12.364</b>	F	4-INV	2	90	0	100	RS	350.000		
<b>1073.2E14.0380</b>	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Residências de Apoio ao Estudante do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas - Itacoatiara - AM - Unidade modernizada (unidade): 1								<b>R\$</b>	<b>500.000</b>		
		<b>12.364</b>	F	4-INV	2	90	0	100	RS	500.000		
<b>1073.2E14.0382</b>	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Curso de Engenharia de Materiais na Faculdade de Tecnologia - Manaus - AM - Unidade modernizada (unidade): 1								<b>R\$</b>	<b>500.000</b>		
		<b>12.364</b>	F	4-INV	2	90	0	100	RS	500.000		
<b>1073.2E14.0384</b>	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Centro de Artes - CAUA - No Estado do Amazonas - Unidade modernizada (unidade): 1								<b>R\$</b>	<b>100.000</b>		
		<b>12.364</b>	F	4-INV	2	90	0	100	RS	100.000		
1073.4002	<b>Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação</b>	<b>12.364</b>							<b>R\$</b>	<b>9.299.149</b>		
<b>1073.4002.0013</b>	Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação - No Estado do Amazonas - Aluno assistido (unidade): 43.080		F	3-ODC	2	90	0	100	RS	9.299.149		

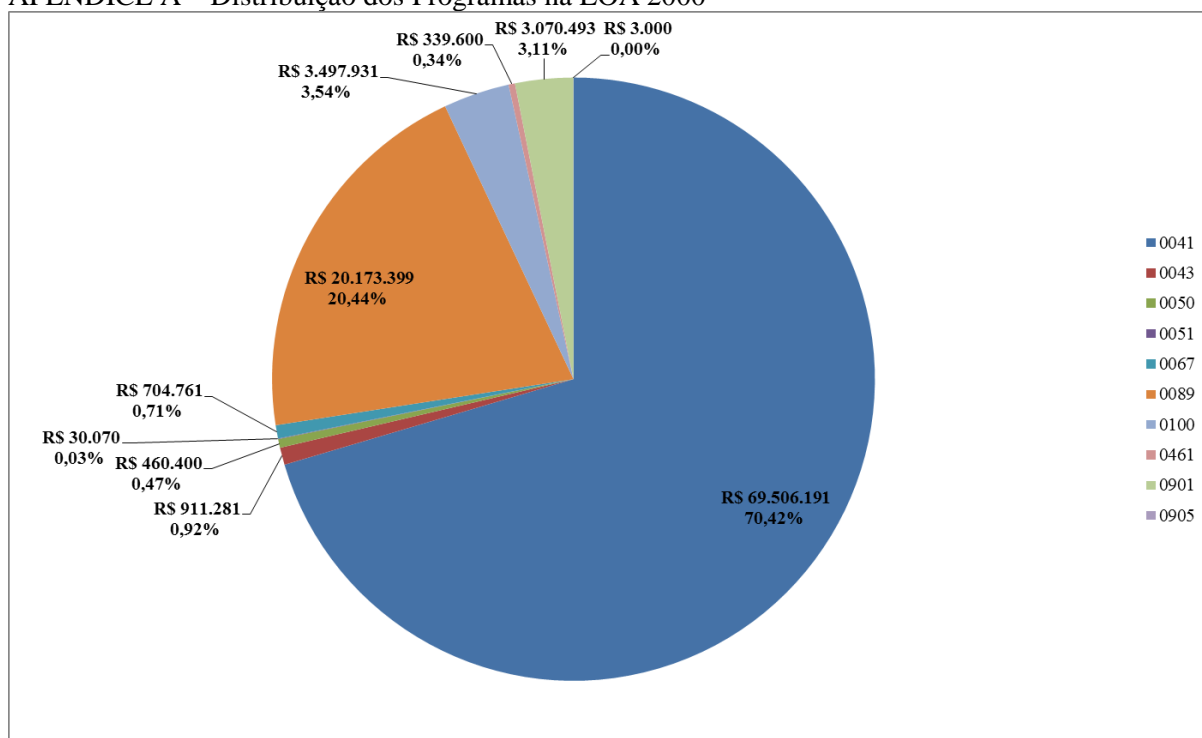
1073.4004	<b>Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária</b>	<b>12.364</b>		<b>R\$ 1.800.000</b>
<b>1073.4004.0013</b>	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado do Amazonas - Pessoa beneficiada (unidade): 189.878		F 3-ODC 2 90 0 100 R\$ F 3-ODC 2 90 0 112 R\$	<b>R\$ 1.800.000</b> 300.000 1.500.000
1073.4008	<b>Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino</b>	<b>12.364</b>		<b>R\$ 584.445</b>
<b>1073.4008.0013</b>	Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Amazonas - Volume disponibilizado (unidade): 4.000		F 4-INV 2 90 0 100 R\$ F 4-INV 2 90 0 112 R\$	<b>R\$ 284.445</b> - 284.445
<b>1073.4008.0058</b>	Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Programa de Pós-Graduação de Sociologia do Departamento de Ciências Sociais - Manaus - AM - Volume disponibilizado (unidade): 700	<b>12.364</b>	F 4-INV 2 90 0 100 R\$	<b>R\$ 300.000</b> 300.000
1073.4009	<b>Funcionamento de Cursos de Graduação</b>	<b>12.364</b>		<b>R\$ 154.831.499</b>
<b>1073.4009.0013</b>	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Amazonas - Aluno matriculado (unidade): 35.915		F 1-PES 1 90 0 112 R\$ F 3-ODC 2 90 0 112 R\$ F 3-ODC 2 90 0 250 R\$ F 3-ODC 2 90 0 280 R\$ F 3-ODC 2 90 0 281 R\$ F 3-ODC 2 91 0 112 R\$ F 4-INV 2 90 0 112 R\$ F 4-INV 2 90 0 250 R\$	<b>R\$ 154.831.499</b> 117.854.537 18.847.741 5.000.000 723.030 34.400 1.204.908 4.715.555 6.451.328
1073.4086	<b>Funcionamento dos Hospitais de Ensino</b>	<b>12.302</b>		<b>R\$ 20.000</b>
<b>1073.4086.0013</b>	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado do Amazonas - Unidade mantida (unidade): 1		S 3-ODC 2 90 0 100 R\$ S 3-ODC 2 90 0 112 R\$	<b>R\$ 20.000</b> - 20.000
1073.6328	<b>Universidade Aberta e a Distância</b>	<b>12.364</b>		<b>R\$ 2.000.000</b>
<b>1073.6328.0013</b>	Universidade Aberta e a Distância - No Estado do Amazonas - Vaga disponibilizada (unidade): 1.266		F 3-ODC 2 90 0 100 R\$ F 3-ODC 2 90 0 112 R\$	<b>R\$ 2.000.000</b> - 2.000.000
1073.6368	<b>Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino</b>	<b>12.364</b>		<b>R\$ 100.000</b>
<b>1073.6368.0196</b>	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Equipar Incubadora de Empresas - Manaus - No Estado do Amazonas - Laboratório equipado (unidade): 12		F 4-INV 2 90 0 100 R\$	<b>R\$ 100.000</b> 100.000
1073.8282	<b>Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI</b>	<b>12.364</b>		<b>R\$ 2.764.930</b>
<b>1073.8282.0013</b>	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado do Amazonas - Vaga disponibilizada (unidade): 320		F 3-ODC 2 90 0 100 R\$ F 3-ODC 2 90 0 112 R\$ F 3-ODC 2 91 0 100 R\$ F 3-ODC 2 91 0 112 R\$	<b>R\$ 2.764.930</b> - 2.761.068 - 3.862
<b>Operações Especiais</b>				<b>R\$ 22.321.410</b>
1073.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12.112</b>		<b>R\$ 22.321.410</b>
<b>1073.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F 1-PES 0 91 0 112 R\$	<b>R\$ 22.321.410</b> 22.321.410
<b>Projetos</b>				<b>R\$ 15.193.383</b>
1073.1H56	<b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Benjamin Constant</b>	<b>12.364</b>		<b>R\$ 1.250.000</b>
<b>1073.1H56.0101</b>	Expansão do Ensino Superior - Campus de Benjamin Constant - No Município de Benjamin Constant - AM - Vaga disponibilizada (unidade): 1.200		F 3-ODC 2 90 0 100 R\$ F 3-ODC 2 90 0 112 R\$	<b>R\$ 1.250.000</b> - 1.250.000
1073.1H57	<b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Coari</b>	<b>12.364</b>		<b>R\$ 1.000.000</b>
<b>1053.1H57.0101</b>	Expansão do Ensino Superior - Campus de Coari - No Município de Coari - AM - Vaga disponibilizada (unidade): 1.080		F 3-ODC 2 90 0 100 R\$ F 3-ODC 2 90 0 112 R\$	<b>R\$ 1.000.000</b> - 1.000.000
1073.1H58	<b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Humaitá</b>	<b>12.364</b>		<b>R\$ 1.032.551</b>
<b>1053.1H58.0101</b>	Expansão do Ensino Superior - Campus de Humaitá - No Município de Humaitá - AM - Vaga disponibilizada (unidade): 1.200		F 3-ODC 2 90 0 100 R\$ F 3-ODC 2 90 0 112 R\$	<b>R\$ 1.032.551</b> - 1.032.551
1073.10FY	<b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Itacoatiara</b>	<b>12.364</b>		<b>R\$ 1.000.000</b>
<b>1073.10FY.0101</b>	Expansão do Ensino Superior - Campus de Itacoatiara - No Município de Itacoatiara - AM - Vaga disponibilizada (unidade): 900		F 3-ODC 2 90 0 100 R\$ F 3-ODC 2 90 0 112 R\$	<b>R\$ 1.000.000</b> - 1.000.000
1073.10FZ	<b>Expansão do Ensino Superior - Campus de Parintins</b>	<b>12.364</b>		<b>R\$ 1.000.000</b>
<b>1073.10FZ.0013</b>	Expansão do Ensino Superior - Campus de Parintins - No Município de Parintins - AM - Vaga disponibilizada (unidade): 900		F 3-ODC 2 90 0 100 R\$ F 3-ODC 2 90 0 112 R\$	<b>R\$ 1.000.000</b> - 1.000.000
1073.119U	<b>REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Amazonas (UFAM)</b>	<b>12.364</b>		<b>R\$ 8.310.832</b>
<b>1073.119U.0013</b>	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) - No Estado do Amazonas - Vaga disponibilizada (unidade): 320		F 4-INV 2 90 0 100 R\$ F 4-INV 2 90 0 112 R\$	<b>R\$ 8.310.832</b> - 8.310.832
1073.7L83	<b>Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior</b>	<b>12.364</b>		<b>R\$ 1.600.000</b>
<b>1073.7L83.0140</b>	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Casa do Estudante - Coari - AM - Unidade construída/ ampliada (unidade): 1		F 4-INV 2 90 0 100 R\$	<b>R\$ 500.000</b> 500.000
<b>1073.7L83.0142</b>	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Residência de Apoio ao Estudante no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - Parintins - AM - Unidade construída/ ampliada (unidade): 1		F 4-INV 2 90 0 100 R\$	<b>R\$ 600.000</b> 600.000
<b>1073.7L83.0144</b>	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Casa de Estudante em Itacoatiara - No Estado do Amazonas - Unidade construída/ ampliada (unidade): 1		F 4-INV 2 90 0 100 R\$	<b>R\$ 500.000</b> 500.000

1375		Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica		R\$		116.362					
		Atividades		R\$		116.362					
1375.4006	<b>Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação</b>	<b>12.364</b>				<b>R\$</b>	<b>77.575</b>				
<b>1375.4006.0013</b>	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Amazonas					<b>R\$</b>	<b>77.575</b>				
	- Aluno matriculado (unidade): 1.056			F	3-ODC	2	90	0	100	R\$	-
				F	3-ODC	2	90	0	112	R\$	77.575
1375.8667	<b>Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados</b>	<b>12.571</b>				<b>R\$</b>	<b>38.787</b>				
<b>1375.8667.0013</b>	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado do Amazonas					<b>R\$</b>	<b>38.787</b>				
	- Pesquisa publicada (unidade): 383			F	3-ODC	2	90	0	100	R\$	-
				F	3-ODC	2	90	0	112	R\$	38.787
<b>1448</b>	<b>Qualidade na Escola</b>					<b>R\$</b>	<b>1.334.833</b>				
						R\$	1.334.833				
1448.6333	<b>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica</b>	<b>12.128</b>				<b>R\$</b>	<b>1.334.833</b>				
<b>1448.6333.0013</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica - No Estado do Amazonas					<b>R\$</b>	<b>1.334.833</b>				
				F	3-ODC	2	90	0	100	R\$	-
				F	3-ODC	2	90	0	112	R\$	1.019.518
				F	3-ODC	2	91	0	100	R\$	-
				F	3-ODC	2	91	0	112	R\$	315.315
		<b>Total</b>				<b>R\$</b>	<b>274.474.563</b>				

FONTE: Dados disponíveis em: <<http://www9.senado.gov.br>>.

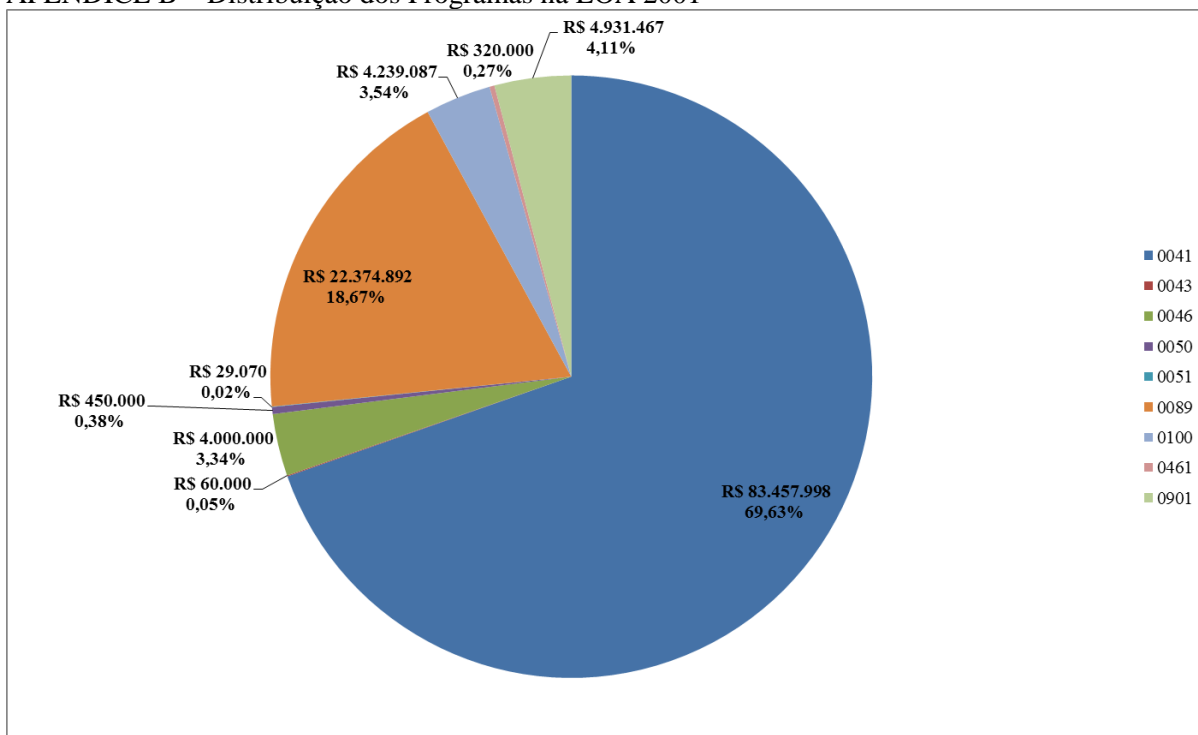
## **APÊNDICES**

## APÊNDICE A – Distribuição dos Programas na LOA 2000



FONTE: Elaboração própria, a partir dos dados disponíveis em: <<http://www9.senado.gov.br>>.

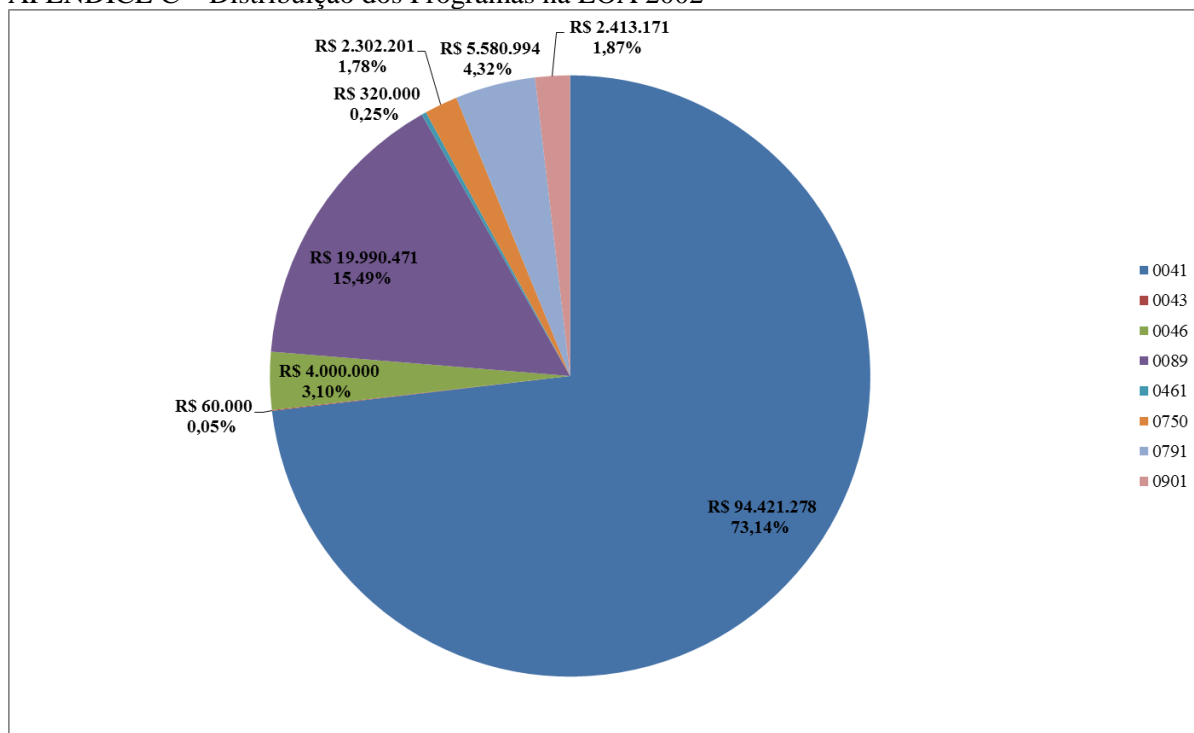
## APÊNDICE B – Distribuição dos Programas na LOA 2001



FONTE: Elaboração própria, a partir dos dados disponíveis em: <<http://www9.senado.gov.br>>.

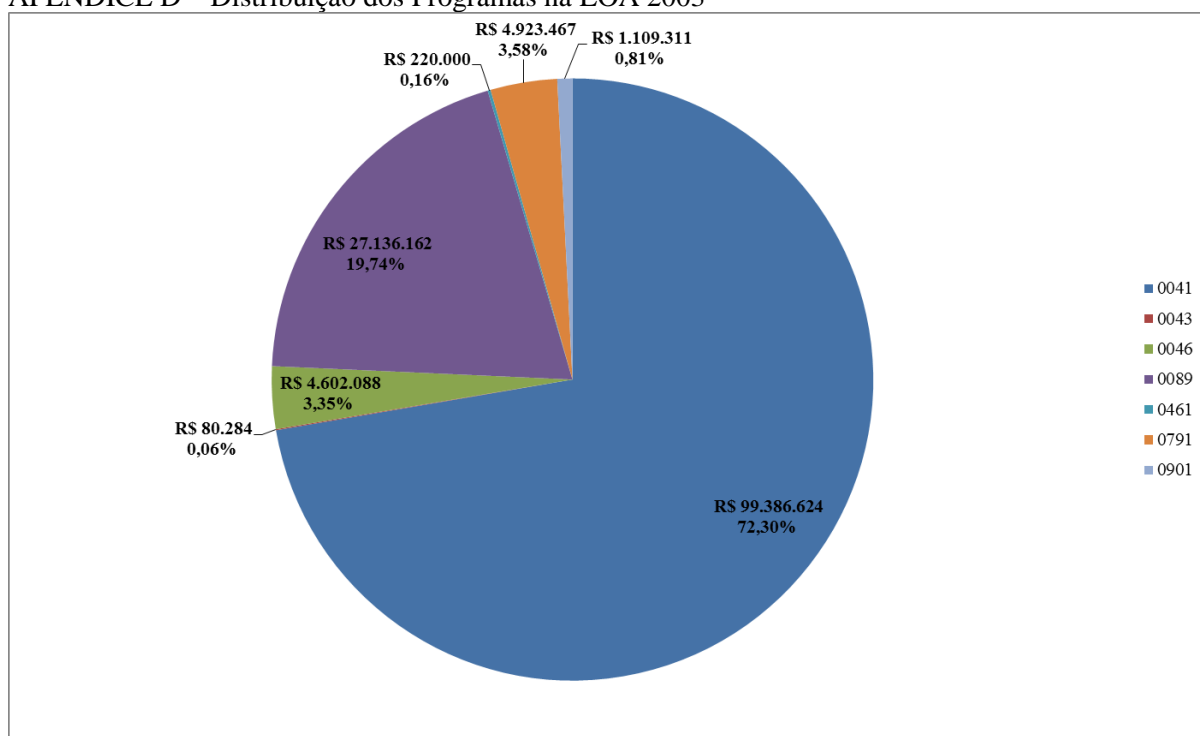


## APÊNDICE C – Distribuição dos Programas na LOA 2002



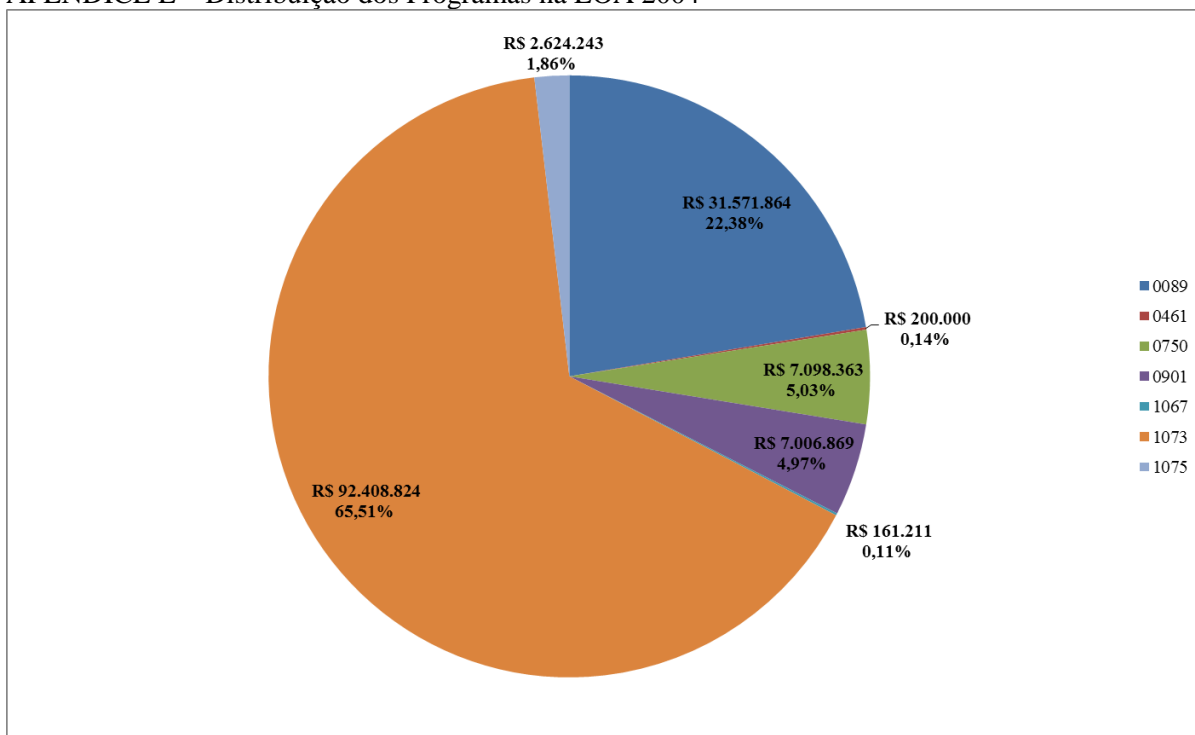
FONTE: Elaboração própria, a partir dos dados disponíveis em: <http://www9.senado.gov.br>.

## APÊNDICE D – Distribuição dos Programas na LOA 2003



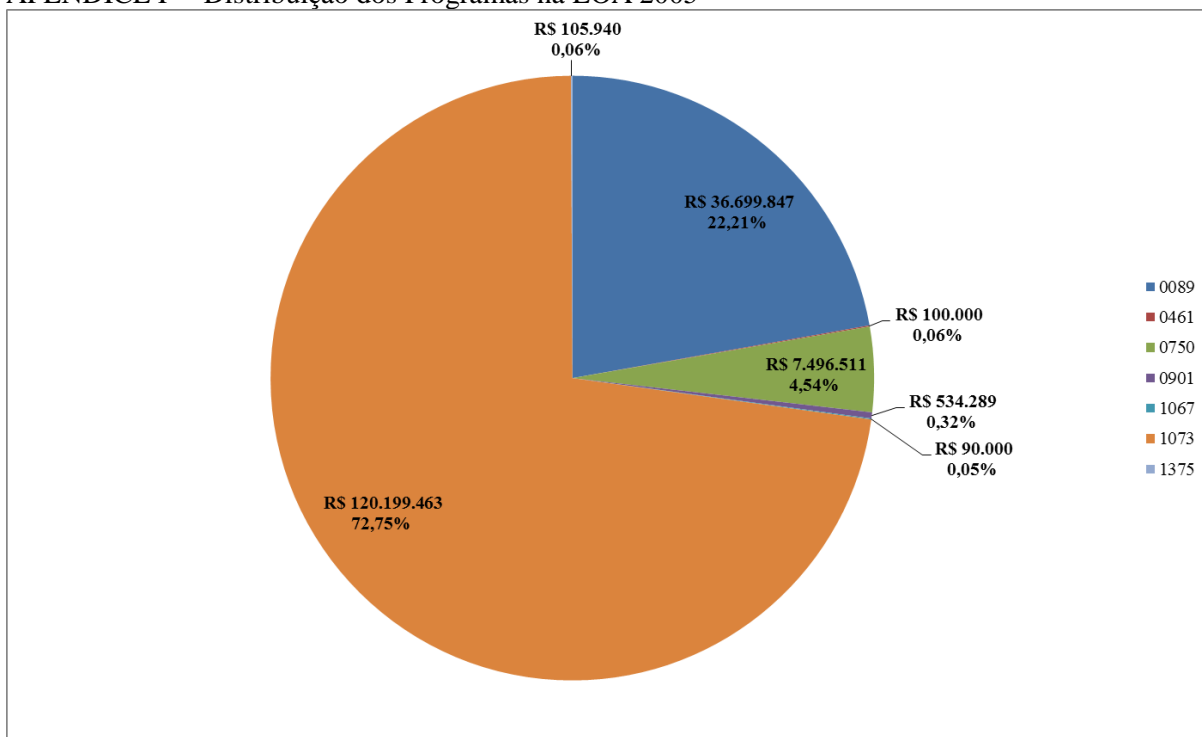
FONTE: Elaboração própria, a partir dos dados disponíveis em: <<http://www9.senado.gov.br>>.

## APÊNDICE E – Distribuição dos Programas na LOA 2004



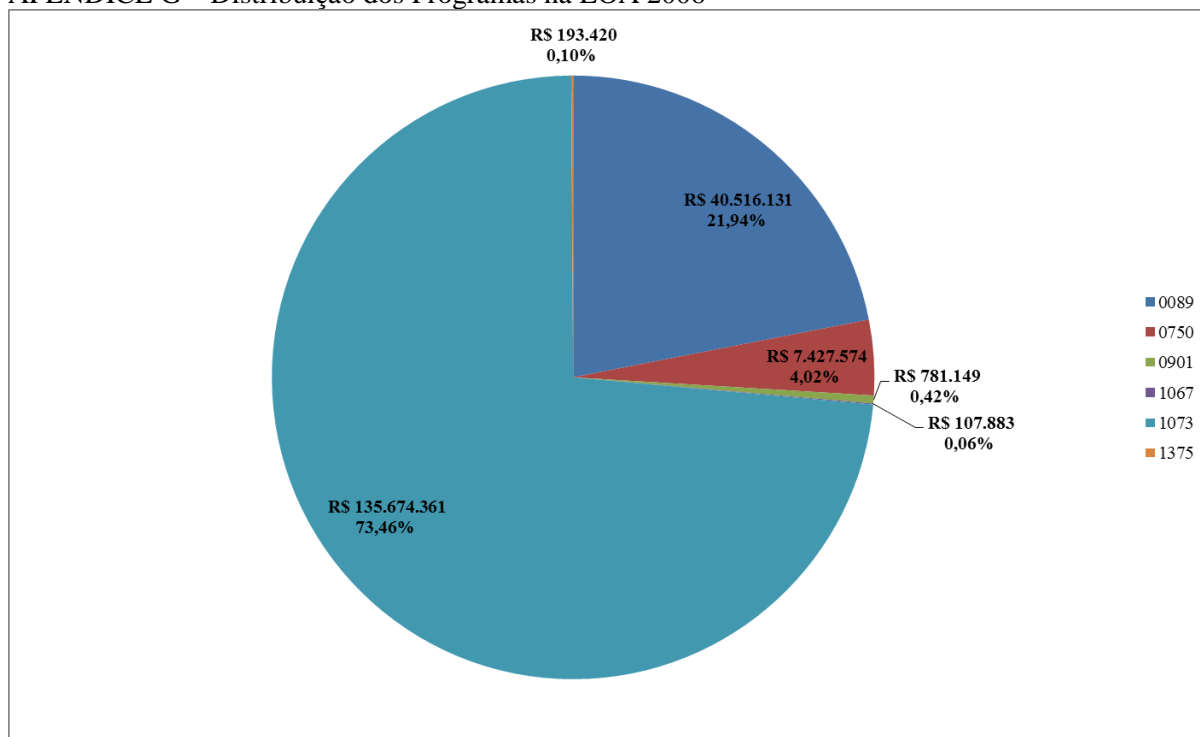
FONTE: Elaboração própria, a partir dos dados disponíveis em: <<http://www9.senado.gov.br>>.

## APÊNDICE F – Distribuição dos Programas na LOA 2005



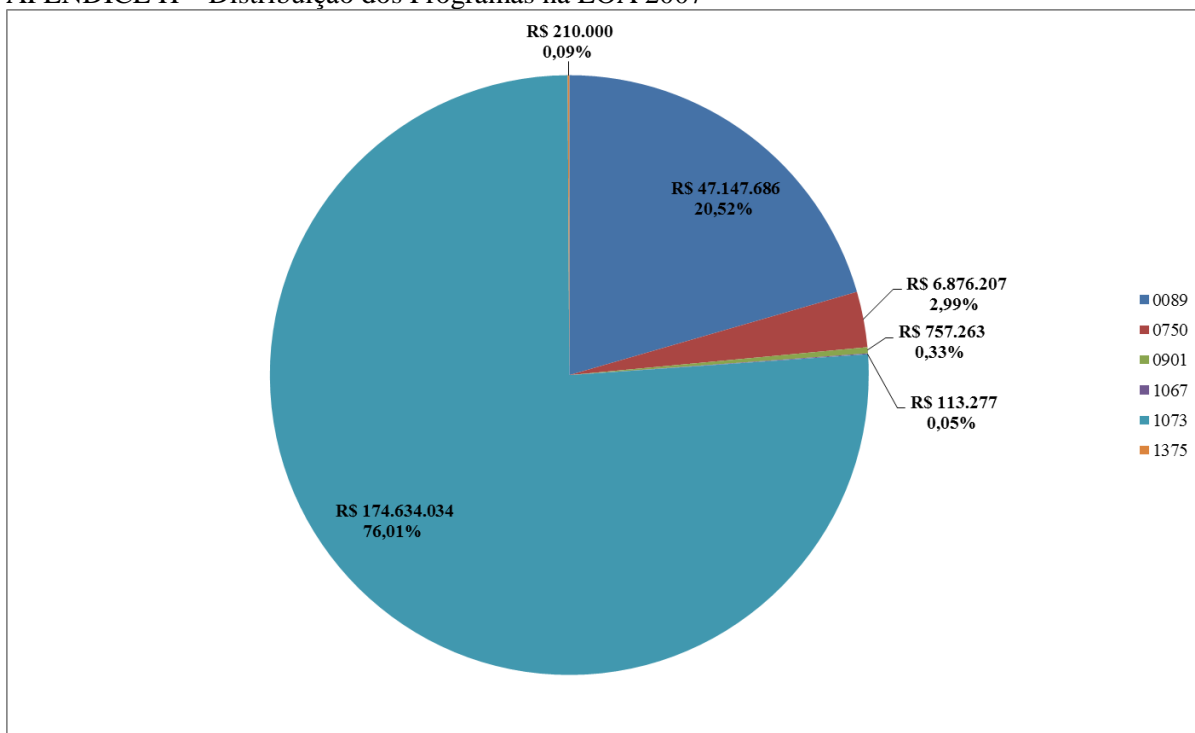
FONTE: Elaboração própria, a partir dos dados disponíveis em: <http://www9.senado.gov.br>.

## APÊNDICE G – Distribuição dos Programas na LOA 2006



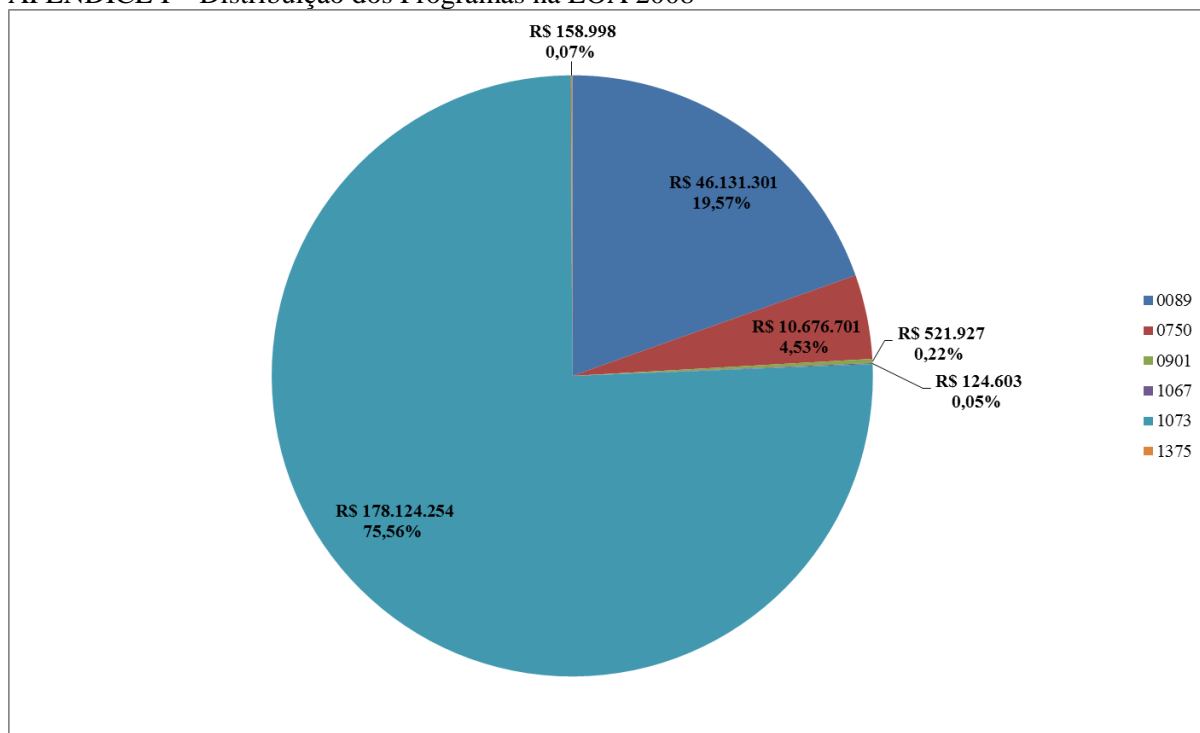
FONTE: Elaboração própria, a partir dos dados disponíveis em: <<http://www9.senado.gov.br>>.

## APÊNDICE H – Distribuição dos Programas na LOA 2007



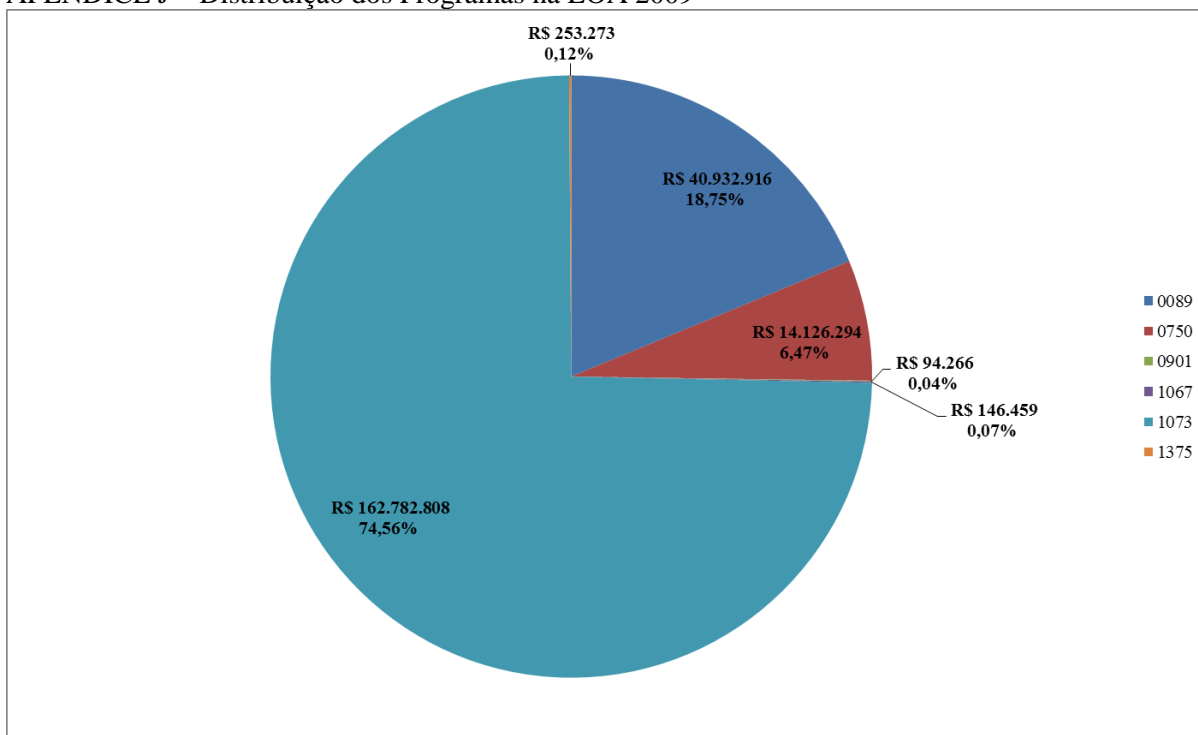
FONTE: Elaboração própria, a partir dos dados disponíveis em: <<http://www9.senado.gov.br>>.

## APÊNDICE I – Distribuição dos Programas na LOA 2008



FONTE: Elaboração própria, a partir dos dados disponíveis em: <<http://www9.senado.gov.br>>.

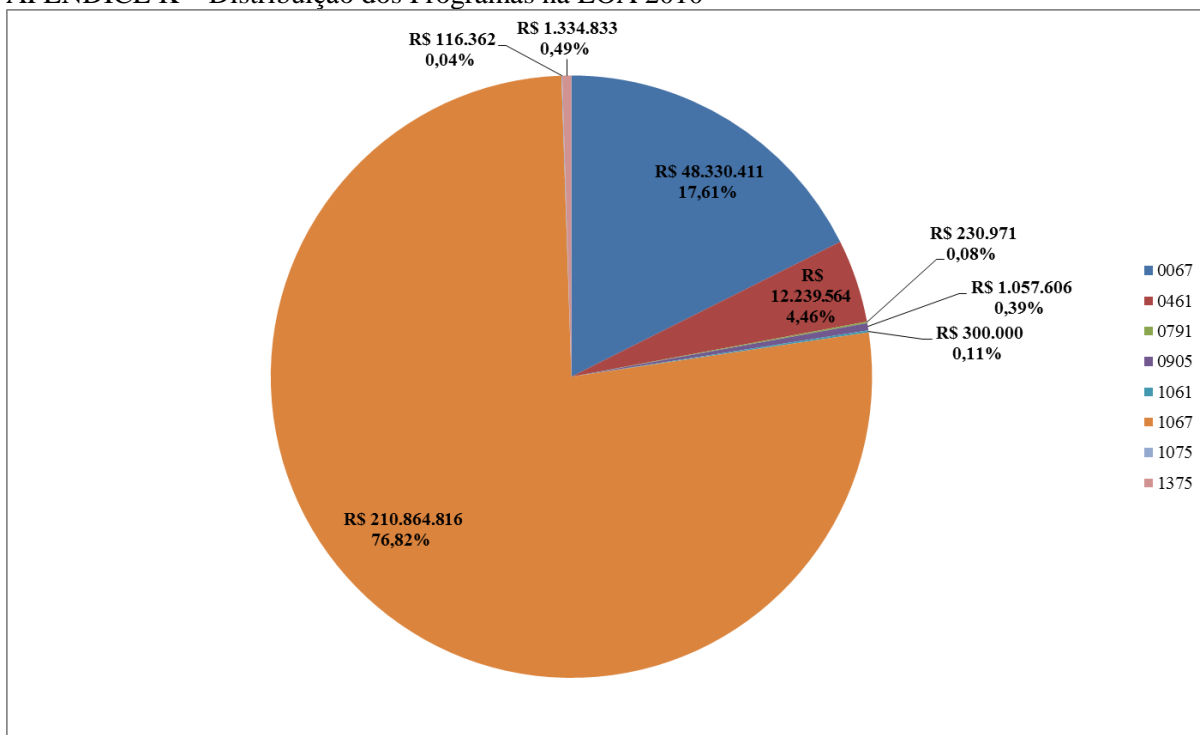
## APÊNDICE J – Distribuição dos Programas na LOA 2009



FONTE: Elaboração própria, a partir dos dados disponíveis em: <<http://www9.senado.gov.br>>.



## APÊNDICE K – Distribuição dos Programas na LOA 2010



FONTE: Elaboração própria, a partir dos dados disponíveis em: <<http://www9.senado.gov.br>>.

## GLOSSÁRIO\*

**Amortização da Dívida** – Despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

**Atos Administrativos** – É toda manifestação unilateral da Administração Pública que, agindo nessa qualidade, tenha por fim imediato adquirir, resguardar, transferir, modificar, extinguir e declarar direitos, ou impor obrigações aos administrados ou a si própria.

**Capital Social** – Financeiramente ou contabilmente conceituando, é a parcela do patrimônio líquido de uma empresa ou instituição oriunda de investimento na forma de ações (se for sociedade anônima) ou quotas (se for uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada) efetuado na companhia pelos proprietários ou acionistas, o qual abrange não somente as parcelas entregues pelos acionistas, mas também os valores obtidos pela empresa e que, por decisão dos acionistas ou proprietários, são incorporados no capital social.

**Convênios** – São acordos firmados entre órgãos públicos ou entre órgãos públicos e privados para realização de atividades de interesse comum dos participantes. O Convênio é quase sempre celebrado entre instituições públicas, para realizar atividades de interesses comuns, no campo social, educacional, de pesquisa, etc. O que ocorre é que o órgão repassador do numerário, pelas dificuldades de realizar determinadas tarefas, delega a outras instituições localizadas onde os fatos acontecem, a incumbência de realizar tais tarefas, repassando o numerário para aquela atividade.

---

\* As informações contidas neste Glossário foram extraídas dos glossários que são encontrados nas Referências deste relatório.

**Créditos Suplementares** – Destina-se ao reforço de dotação já existente, pois são utilizados quando os créditos orçamentários são ou se tornam insuficientes. Sua abertura depende da prévia existência de recursos para a efetivação da despesa, sendo autorizado por lei e aberto por decreto do Poder Executivo. Cabe ressaltar que a lei orçamentária poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares até determinado limite.

**Crimes de Responsabilidade** – São os crimes cometidos, ou tentados, pelos Chefes Executivos, Ministros de Estados, Ministros do Supremo Tribunal Federal ou Procurador Geral da República. São praticados no exercício ou função pública.

**Despesa com Investimentos** – Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

**Despesa com Juros e Encargos da Dívida** – Despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

**Despesa com Pessoal e Encargos Sociais** – Despesas de natureza remuneratória decorrente do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público, do pagamento dos proventos de aposentadorias, reformas e pensões, das obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de salários, contribuição a entidades fechadas de previdência, outros benefícios assistenciais classificáveis neste grupo de despesa, bem como soldo, gratificações, adicionais e outros direitos remuneratórios, pertinentes a este grupo de despesa, previstos na estrutura remuneratória dos militares, e ainda, despesas com o ressarcimento de pessoal requisitado, despesas com a contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público e despesas com

contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos.

**Reserva de Contingência** – Agrupa-se neste grupo de natureza de despesa o volume de recursos alocados com o objetivo de atender o disposto no art.14 da LDO 2008.

**Dotação Orçamentária** – Termo usado na administração das contas públicas que designa uma verba consignada em orçamento público, ou em crédito adicional, que será usada para fazer face a uma despesa com fim específico.

**Eficácia** – Está ligada ao objetivo em si, é a relação entre os resultados almejados e os previstos, e também o processo de atendimento das metas propostas, aproveitando as oportunidades oferecidas.

**Eficiência** – É o meio de fazer certo um processo correto de boa qualidade, em curto prazo, com o menor numero de erros.

**Fatos Administrativos** – É o acontecimento material da Administração, que produz conseqüências jurídicas. No entanto, não traduz uma manifestação de vontade voltada para produção dessas conseqüências. Exemplo: A construção de uma obra pública; o ato de ministrar uma aula em escola pública; o ato de realizar uma cirurgia em hospital público. O Fato Administrativo não se destina a produzir efeitos no mundo jurídico, embora muitas vezes esses efeitos ocorram como exemplo, uma obra pública mal executada vai causar danos aos administrados, ensejando indenização. Uma cirurgia mal realizada em um hospital público, que também resultará na responsabilidade do Estado.

**Inversões Financeiras** – Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de

qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

**Lei de Responsabilidade Fiscal** – A Lei de Responsabilidade Fiscal é um código de conduta para os administradores públicos de todo o país, que passa a valer para os três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal).

**Operações de Crédito** – Processo pelo qual o tesouro público pode contrair uma dívida por "antecipação da receita prevista", a qual será liquidada quando efetivada a entrada de numerário.

**Orçamento Fiscal** – Incluídos os Poderes da União, os Órgãos e Entidades, Fundos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pela União. Compreende, também, as Empresas Estatais Dependentes, ou seja, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam desta quaisquer recursos que não sejam provenientes de participação acionária, pagamento de serviços prestados e transferências para aplicação em programas de financiamento.

**Orçamento de Investimento** – Representado pelo Orçamento de Investimento das Empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

**Orçamento da Seguridade Social** – Incluídos todos os órgãos e entidades a quem compete executar ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social, quer sejam da Administração Direta ou da Indireta, bem como seus Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. Inclui, também, os demais projetos ou atividades não

integrantes do programa de trabalho dos órgãos e entidades acima relacionados, mas que envolvam ações referentes às áreas de saúde, previdência e assistência social.

**Outras Despesas Correntes** – Despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

